



Ano CVII da IOE
109ª da República
Nº 28.914

Biblioteca Pública "Arthur Alencar"

DIÁRIO OFICIAL

0065

Belém, quarta-feira,
03 de março de 1999

100%
ELETRÔNICO

3 cadernos - 28 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

03 de março de 1933

☑ Pelo Decreto nº 904/33, assinado pelo Interventor Magalhães Barata, foi oficializado o Curso Fundamental, anexo à Escola Superior de Agricultura e Veterinária.

O interventor argumentava que a oficialização desse curso tinha como objetivo tornar reconhecidos e válidos todos os exames nele realizados. Antes do decreto, funcionava apenas como curso de adaptação, instalado por iniciativa de professores daquela Escola Superior.

O curso era feito em quatro anos e tinha como finalidade preparar os alunos nas disciplinas necessárias à matrícula em qualquer dos cursos superiores da escola de ensino profissional.

No último ano, eram lecionadas as matérias básicas do ensino agrônomo e veterinário. Os alunos concluintes poderiam se matricular na escola superior sem prestar exame vestibular.



www.ioepa.com.br

e-mail:

ioe@amazon.com.br

Prova escrita para Juiz do Trabalho tem sete aprovados

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região informa a relação dos sete candidatos aprovados na prova escrita do Concurso C-296, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto. Os candidatos são: Flávia Joseane Kuroda, Francisco Milton Araújo Júnior, Sérgio Polastro Ribeiro,

Ana Angélica Pinto Bentes, Ana Maria Aparecida de Freitas, Hideraldo Luiz de Sousa Machado e Luiz Jackson Miranda Júnior. As provas escritas incluíram Direito do Trabalho, Direito Processual Civil, Direito Administrativo e Direito Civil.

(Judiciário Pág.7)

Feira do produtor de Alenquer vai ser recuperada pela Sagri

☎ A Secretaria Executiva de Agricultura assina convênio com a Prefeitura Municipal de Alenquer para conjugar esforços e desenvolver o setor rural do município através da recuperação, estruturação de funcionamento e comercialização da feira do produtor,

na localidade de Colônia do Igarapé Preto. O convênio tem vigência de 6 meses.

A Sagri também assina convênio para execução do Programa de Defesa Agropecuária no município, com vigência até dezembro do ano 2000.

(Caderno 1. Pág. 2)

Convênio da Seteps

☎ A Secretaria Executiva de Estado de Trabalho e Promoção Social assina convênio com o Centro de Valorização da Criança para transferir recursos para execução do programa Atendimento em Regime de Abrigo.

(Caderno 1. Pág. 11)

Resultado de licitação

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre divulga o resultado da tomada de preços nº 001/99, para implantação de 5 microssistemas de abastecimento de água em comunidades rurais. A firma vencedora foi a Dinâmica Engenharia e Comércio Ltda.

(Caderno 2. Pág. 5)

Reformas em escolas

☎ A Secretaria Executiva de Obras Públicas contrata empresas para reforma e ampliação das escolas estaduais Acy Pereira de Barros, em Barcarena; Cônego Calado, em Igarapé-Açu; Marizete Figueiredo, em Rio Maria e a escola Mário Queiroz Rosário, no município de Bragança. Os contratos totalizam R\$ 620 mil e têm vigência até maio deste ano.

(Caderno 1. Pág. 8)

Concurso de Oriximiná

A Prefeitura de Oriximiná divulga a lista dos aprovados no concurso público para provimento de cargos de nível superior, médio e fundamental no município. Ao todo, foram aprovados 273 candidatos, em diversos cursos.

(Caderno 2. Pág. 6)



226-0556

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado
HILDEGARDO NUNES
 Vice-Governador do Estado

MARTINHO CARMONA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador Geral de Justiça

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

Procurador Geral do Estado

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

Consultor Geral do Estado

LUIS HELENO SANTOS DO VALE

Procurador Geral da Defensoria Pública em exercício

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

Governo

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Gestão

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Infra-Estrutura

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

Produção

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Defesa Social

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Proteção Social

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Promoção Social

EDSON RAYMUNDO PINHEIRO FRANCO

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

Educação

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Agricultura

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

Administração

CARLOS JEHÁ KAYATH

Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Segurança Pública

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Transporte

HAROLDO COSTA BEZERRA

Obras Públicas

INÁCIO KOURY GABRIEL NETO

Trabalho e Promoção Social

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Justiça

ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO

Indústria, Comércio e Mineração

ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES

Cultura

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Fazenda

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Saúde Pública

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

NESTA EDIÇÃO**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Extrato de Termo Aditivo Cad.2-Pág.5
 Portarias Cad.2-Pág.5

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias Cad.1-Pág.3

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Extratos de Termo Aditivo Cad.2-Pág.5
 Revogação de Licitação Cad.2-Pág.5

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.11

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Portaria Cad.1-Pág.12
 Errata Cad.1-Pág.12

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Portarias Cad.1-Pág.12

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Extratos de Termo Aditivo Cad.2-Pág.1
 Portaria Cad.2-Pág.1

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.12

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Errata Cad.2-Pág.5
 Tomada de Preços Cad.2-Pág.5

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Resumo de Portarias Cad.1-Pág.12

GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA

Portaria Cad.1-Pág.3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Termo Aditivo Cad.2-Pág.4
 Portarias Cad.2-Pág.4

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Portarias Cad.2-Pág.1

PARTICULARES

Igrejas Pentecostais Monte da Oração Cad.2-Pág.5
 Companhia Siderúrgica do Pará Cad.2-Pág.5
 Companhia Vale do Rio Doce Cad.2-Pág.5
 Conselho das Comunidades do Distrito Industrial Cad.2-Pág.6
 Azulejos do Pará Cad.2-Pág.6
 Grande Loja Maçônica do Pará Cad.2-Pág.6

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Monte Alegre Cad.2-Pág.5
 Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu Cad.2-Pág.6

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Termo Aditivo Cad.2-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.3

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Extrato de Contrato Cad.1-Pág.4
 Extrato de Convênio Cad.1-Pág.4
 Errata Cad.1-Pág.4
 Portaria Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Portarias Cad.1-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA

Errata Cad.1-Pág.7

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.4
 Errata Cad.1-Pág.4
 Dispensa de Licitação Cad.1-Pág.4
 Revogação Cad.1-Pág.4
 Ratificação Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias Cad.1-Pág.7
 Edital de Notificação Cad.1-Pág.7

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Extrato de Distrato Cad.1-Pág.7
 Extrato de Portarias Cad.1-Pág.7

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Extratos de Termos Aditivos Cad.1-Pág.8
 Extrato de Ordem de Serviço Cad.1-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO

Resultado de Licitação Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Aviso Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portarias Cad.1-Pág.8
 Erratas Cad.1-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Portarias Cad.1-Pág.10
 Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.11
 Extrato de Convênio Cad.1-Pág.11
 Resultado de Licitação Cad.1-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Extrato de Assembleia Geral Cad.1-Pág.4

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Resoluções Cad.2-Pág.1
 Acórdãos Cad.2-Pág.1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad.2-Pág.5

CADERNO DO JUDICIÁRIO**JUSTIÇA FEDERAL****SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ SUBSEÇÃO DE MARABÁ**

Expediente Cad.1-Pág.1

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim nº 28/99 Cad.1-Pág.1

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Edital de Leilão Cad.1-Pág.2

MINISTÉRIO PÚBLICO**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Aviso Cad.1-Pág.3

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Ato Cad.1-Pág.8

Acórdãos Cad.1-Pág.8

Resoluções Cad.1-Pág.8

CARTÓRIO DA 30ª ZONA ELEITORAL

Edital nº 004/99 Cad.1-Pág.7

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Aviso Cad.1-Pág.7

JCJ de Tucuruí Cad.1-Pág.3

14ª JCJ de Belém Cad.1-Pág.5

12ª JCJ de Belém Cad.1-Pág.0

11ª JCJ de Belém Cad.1-Pág.5

8ª JCJ de Belém Cad.1-Pág.6

Seção Especializada Cad.1-Pág.6

Relação 10/99 - Sessão Especializada Cad.1-Pág.6

GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA N.º 014/99-GVG DE 02 DE MARÇO DE 1999

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 (uma) diária à servidora ZINDA LOBATO NUNES, matrícula 5797241-010, a fim de atender despesa com a viagem para a cidade de Brasília-DF, a serviço deste Órgão, no dia 3 de março de 1999.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OTAVIO OLIVANETO
Chefe de Gabinete

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA N.º 165/99-CCG, DE 02 DE MARÇO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 290/99-GS,

RESOLVE:
exonerar ELIANE SILVA DA COSTA do cargo em comissão de Secretária da Assessoria de Planejamento, Código GEP-DAS-011.1, e nomear ELIETE MARIA GOMES DA COSTA para o referido cargo, com lotação na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 02.02.99.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE MARÇO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA N.º 166/99-CCG, DE 02 DE MARÇO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 290/99-GS,

RESOLVE:
exonerar LUCIO ANTONIO HACHENHAAR do cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnico-Desportiva, Código GEP-DAS-011.3, e nomear ANTONIO CARLOS ABRANCHES GOMES para o referido cargo, com lotação na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 01.02.99.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE MARÇO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA N.º 167/99-CCG, DE 02 DE MARÇO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 290/99-GS,

RESOLVE:
exonerar JOSÉ MARIA DA COSTA RESENDE do cargo em comissão de Secretário da Diretoria de Assistência ao Estudante, Código GEP-DAS-011.1, e nomear VILMA HELENA DA SILVA NOGUEIRA para o referido cargo, com lotação na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 01.02.99.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE MARÇO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA N.º 168/99-CCG, DE 02 DE MARÇO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 290/99-GS,

RESOLVE:
exonerar ANNA MARIA BRITO FALCÃO COSTA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Programação e Atendimento ao Estudante, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 01.02.99.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE MARÇO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA N.º 169/99-CCG, DE 02 DE MARÇO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 290/99-GS,

RESOLVE:
exonerar MARIA CELESTE ALVES LIMA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recebimento e Armazenagem, Código GEP-DAS-011.3, e nomear ANNA MARIA BRITO FALCÃO COSTA para o referido cargo, com lotação na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 01.02.99.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE MARÇO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA N.º 170/99-CCG, DE 02 DE MARÇO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 290/99-GS,

RESOLVE:
exonerar NAZARÉ DE FÁTIMA GALVÃO DE SOUZA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Transportes, Código GEP-DAS-011.3, e nomear PAULO CÉSAR RENDEIRO TAVARES CARDOSO para o referido cargo, com lotação na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 01.02.99.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE MARÇO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA N.º 171/99-CCG, DE 02 DE MARÇO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 290/99-GS,

RESOLVE:
exonerar MANOEL RODRIGUES DE SOUZA FILHO do cargo em comissão de Assessor do Departamento de Apoio Operacional, Código GEP-DAS-012.2, e nomear NAZARÉ DE FÁTIMA GALVÃO DE SOUSA para o referido cargo, com lotação na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 01.02.99.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE MARÇO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA N.º 172/99-CCG, DE 02 DE MARÇO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 290/99-GS,

RESOLVE:
exonerar SUELY DAS GRAÇAS LANTER SILVA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Informação e Documentação, Código GEP-DAS-011.3, e nomear LÊA NAZARÉ FREIRE DE MESQUITA para o referido cargo, com lotação na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 01.02.99.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE MARÇO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA N.º 173/99-CCG, DE 02 DE MARÇO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 290/99-GS,

RESOLVE:
nomear MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FIGUEIREDO DE AQUINO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica Pedagógica, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 01.02.99.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE MARÇO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA N.º 174/99-CCG, DE 02 DE MARÇO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 290/99-GS,

RESOLVE:
nomear MARIA CELESTE ALVES LIMA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Dinamização dos Programas Assistenciais, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 01.02.99.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE MARÇO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA N.º 0046/99-SCCG, DE 02 DE MARÇO DE 1999.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria n.º 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996.

RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 97/98, ao Doutor PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA, ocupante do cargo de Chefe da Casa Civil, no período de 03.03 a 01.04.99.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 02 de março de 1999.
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º : 0047/99-SCCG, DE 02.03.99.
NOME DO SERVIDOR : MARIA DE LOURDES SANTOS MOURA
MATRÍCULA : 5759811-019
VALOR : R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)
ELEMENTO DE DESPESA : 34903400
34903430 - Material de Consumo
- R\$ 1.200,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS : 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA N.º 0164/99-CCG, DE 02 DE MARÇO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 98/99, ao Doutor ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA, ocupante do cargo de Subchefe da Casa Civil, no período de 03.03 a 01.04.99.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 02 de março de 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício



SECRETARIA
EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 210-2000

PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO
REVOGAR

PORTARIA N.º 0483 DE 01 DE MARÇO DE 1999

Nome do servidor: Francisco Teixeira Paes
Matrícula n.º 0000671-013
Cargo: Administrador
Lotação: à disposição
Motivo: Revogar a cessão para o Tribunal de Contas do Estado do Pará, ocorrida através da Portaria n.º 0835 de 16.05.95.
Data da Revogação: A contar de 01.03.99
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração

PORTARIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 041 DE 02 DE MARÇO DE 1999

N.º de dias da licença: 21 (vinte e um) dias, em prorrogação
Nome do servidor: Flávio Roberto da Costa Silva
Matrícula n.º 0000604-010
Cargo: Agente Administrativo
Lotação: Departamento Jurídico
Período: 06.02 a 26.02.99
ROSA HELENA DE ALENCAR SILVA
Resp. p/ Diretoria do Departamento de Administração

PORTARIA N.º 3330 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com art. 186, § 1º, da Lei Federal n.º 8112/90, art. 142 da Lei n.º 5810/94, combinado com art. 18, inciso I, § 1º do Decreto n.º 2595/94, alterado pelo Decreto n.º 2950/94, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei n.º 5810/94, LENITA MARY MONTEIRO DE OLIVEIRA, Mat. n.º 3244130-014, na função de Auxiliar de Administração, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de novembro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 27.378 de 11.02.99.

PORTARIA N.º 3780 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79, considerando que SEBASTIÃO WERNECK DE MIRANDA, solicita através do Procn.º 1998/143746-SEAD, revisão de seus proventos e, considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:
Reificar os proventos de SEBASTIÃO WERNECK DE MIRANDA, Matr.º 0052981-013, aposentado no cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, código GEP-TAF-501, Ref.III, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA, fixados na Portaria n.º 1613 de 03.12.85-SEAD, sob o Acórdão n.º 14.242 de 28.01.86-TCE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de dezembro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 27.404 de 18.02.99.



Imprensa Oficial do Estado
ioe@amazon.com.br

T A B E L A

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, n.º 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLAUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

ASSINATURA SEMESTRAL Na capital: R\$ 50,00
Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL Na capital: R\$ 100,00
Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES Centímetro x col. de 8cm: R\$ 28,00

COMPOSIÇÃO Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

FOTOLITO Centímetro x col. de 8cm: R\$ 2,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$: 0,40

RECLAMAÇÕES 24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 16 horas.



SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, ficam os participantes da Carta-Convite nº 002/99-Processo nº 10703/99-SEPLAN, notificados do resultado do julgamento da referida licitação, que é o seguinte:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA
1º LUGAR	DIDATA CURSOS E CONS LTDA
2º LUGAR	DIGIDADOS INFORM. ASSISTÊNCIA TÉCNICA
3º LUGAR	COMPUTER STORE
4º LUGAR	J.R.B-BAENA (TECMIL)
5º LUGAR	H.P. INFORMÁTICA COM. E REP LTDA
6º LUGAR	CIT DA INFORMÁTICA LTDA

Belém, 02 de março de 1999
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Av. Almirante Barroso, 3630 - (091) 243-3613

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES TERRESTRES - EMTU - EM LIQUIDAÇÃO

EXTRATO DA DATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 1999.

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
HORA: 10 HORAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

- 1 - INDICAÇÃO DO NOVO LIQUIDANTE
 - 2 - ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL E SUPLENTE
- DELIBERAÇÃO SOBRE A PAUTA:
- 1 - ELEIÇÃO DO LIQUIDANTE, ENGº HAROLDO COSTA BEZERRA
 - 2 - ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL
- LUIZ ROBERTO SEIXAS DA PONTE
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
KÁTIA MARIA CORRÊA CONCEIÇÃO
- SUPLENTE
- ORLANDO DE LEÃO GUILHON
JOSÉ OLÍVIO DE FIGUEIREDO CÂMARA
ANA ZENILDA RÉGO SOUZA
ENGº HAROLDO COSTA BEZERRA
LIQUIDANTE EMTU

EMTU - EM LIQUIDAÇÃO AVISO AOS ACIONISTAS

AVISAMOS AOS ACIONISTAS DESTA EMPRESA QUE SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO DOS MESMOS, NA SEDE DA SETRAN, À AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 3630 NESTA CIDADE, OS RELATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO E AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 1998.

BELÉM, 03 DE MARÇO DE 1999
HAROLDO COSTA BEZERRA
Liquidante



SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Glaco, 2232 - (091) 226-1363

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/99-SAGRI

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e Sr. Garibaldi Oliveira
OBJETO: Locação do Imóvel do 5º Núcleo Regional do Baixo Tocantins, sito à Rua Siqueira Mendes, nº 1962 (Cidade de Abaetetuba)
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a partir de 01.03.99 a 31.12.99.
VALOR: R\$ 7.146,40 (sete mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2097
Elemento Despesa: 3490-39
Fonte: 001
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 1999
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
GARIBALDI OLIVEIRA
Locador

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/99-SAGRI

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Alenquer.
OBJETO: Cede e transfere através de Cessão de Uso (Trator Agrícola, Grade Aradora de Arrasto, Roçadeira de Arrasto, Plantadeira Aduadeira Hidráulica, Distribuidor de Calário e Tilhadeira de Cereais).
VIGÊNCIA: A partir de sua publicação até 31 de dezembro de 2000.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 1999
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
JOÃO DAMASCENO FILGUEIRAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 007/99-SAGRI

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Alenquer.
OBJETO: É a conjugação de esforços dos participantes visando a execução do Programa de Defesa Agropecuária no Município.
VIGÊNCIA: Contados de sua assinatura até 31 de dezembro de 2000.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 1999
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
JOÃO DAMASCENO FILGUEIRAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 008/99-SAGRI

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Itupiranga.
OBJETO: É a conjugação de esforços dos participantes visando a execução do Programa de Defesa Agropecuária no Município.
VIGÊNCIA: Contados de sua assinatura até 31 de dezembro de 2000.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 1999
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 009/99-SAGRI

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Alenquer.
OBJETO: É a conjugação de esforços dos partícipes para o desenvolvimento rural do município, mediante a recuperação e a estruturação de funcionamento e comercialização da feira do produtor da localidade Colônia do Igarapé Preto.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar de sua assinatura
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2097
Elemento Despesa: 3440-41
Fonte: 001
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 1999
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
JOÃO DAMASCENO FILGUEIRAS
Prefeito Municipal

ERRATA

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/99-SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA E A EMPRESA PROGRESSO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
PUBLICADO NO DOE Nº 28.912 DE 01.03.99.
ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº 014/99.
LEIA-SE: CONTRATO Nº 015/99.

PORTARIA Nº 039/99 DATA: 02/03/99

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Processo nº 00015/99
RESOLVE:
Designar os servidores: GILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA ocupante do cargo de Consultor Jurídico, LAERCIO PEREIRA VULÇÃO, Engenheiro Florestal, e GERCILINDA MENDES SOARES, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Sindicância para apurar fatos referente ao Protocolo nº 00015/99.



SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosineli Guerreiro Salame
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/99

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pelo Subsecretário de Estado de Educação, Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para locação do imóvel, localizado à Av. Magalhães Barata, nº 773 - São Braz - Belém-Pa, para fins escolares, referente ao processo Nº 21866/99, com fundamento no art. 24, inciso X, da lei nº 8.666/93.
Belém, 02 de março de 1999.
Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da lei nº 8.666/93, decisão do Subsecretário de Estado de Educação, referente ao processo Nº 21866/99 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/99-CPL/SEDUC.
Belém, 02 de março de 1999.
Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REVOGAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pelo Subsecretário de Estado de Educação Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR a TOMADA DE PREÇO Nº 002/99-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 1209/99, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.
Belém, 02 de março de 1999.
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ERRATA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 354/98-SEDUC/FIRMA INDÚSTRIA DE PAPEL GORDINHO BRAUNEL LTDA. PUBLICADO NO DOE Nº 28.872 DO DIA 30.12.98.
ONDE SE LÊ:
VIGÊNCIA: 22.12.98 até 21.01.99.
LEIA-SE:
VIGÊNCIA: 22.12.98 até 26.02.99.

ERRATA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 376/98-SEDUC/FIRMA PROMÁQUINAS LTDA. PUBLICADO NO DOE Nº 28.878 DO DIA 08.01.99.
ONDE SE LÊ:
VIGÊNCIA: 31.12.98 até 30.01.99.
LEIA-SE:
VIGÊNCIA: 31.12.98 até 26.02.99.

ERRATA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004/99-SEDUC/FIRMA CARDÁPIO S/C LTDA. PUBLICADO NO DOE Nº 28.901 DO DIA 10.02.99.
ONDE SE LÊ:
VALOR GLOBAL DO T.A. R\$ 31.680,00 (Trinta e um Mil, Seiscientos e Oitenta Reais)
LEIA-SE:
VALOR GLOBAL DO T.A. R\$ 10.560,00 (Dez Mil, Quinhentos e Sessenta Reais)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS MANDAR SERVIR (GD, PG)

PORTARIA Nº 02057/99 DE 23.02.99

NOME: MARIA LUCINEIA BATISTA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5489938/014
CARGO/LOT.: PROF/EE PROF FLORENTINA DAMASCENO/STº. LUZIA DO PARÁ
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 23.02.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 02189/99 DE 25.02.99

NOME: NORMA ADAMANTE DE ANDRADE
MATRÍCULA: 5503230/010
CARGO/LOT.: PROF/EE S FRANCISCO DE ASSIS/TAIANDIA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 25.02.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

DESIGNAR

PORTARIA Nº 02056/99 DE 23.02.99

NOME: VERA LUCIA CORREIA DA ROCHA
MATRÍCULA: 5058945/010
CARGO/LOT.: PROF AD-3/EE PROF FLORENTINA DAMASCENO/ SANTA LUZIA DO PARÁ
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 23.02.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 02036/99 DE 23.02.99

NOME: LINDOIA CASTRO MOREIRA
MATRÍCULA: 0536814/025
CARGO/LOT.: ORIENTADOR/EE PAULO FONTELES DE LIMA/ DISTR. DE ICOARACI/BELÉM
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 02035/99 DE 23.02.99

NOME: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE LIMA
MATRÍCULA: 6007708/010
CARGO/LOT.: PROF/EE PAULO FONTELES DE LIMA/ DISTR. DE ICOARACI/BELÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 02194/99 DE 25.02.99

NOME: MARIA NILCE CLEIA OLIVEIRA LIMA
MATRÍCULA: 0507334/016
CARGO/LOT.: PROF AD-1/EE PAULA PINHEIRO/BRAGANÇA
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 02193/99 DE 25.02.99

NOME: MARIANE ANDRADE SALES
MATRÍCULA: 5657920/016
CARGO/LOT.: PROF AD-1/EE PAULA PINHEIRO/BRAGANÇA
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 02192/99 DE 25.02.99

NOME: MARIA DA DIVINA PROVIDENCIA DA LUZ MOTA
MATRÍCULA: 0521132/010
CARGO/LOT.: PROF AD-1/EE PAULA PINHEIRO/BRAGANÇA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 02055/99 DE 23.02.99

NOME: MARIA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0411493/010
CARGO/LOT.: PROF AD-2/EE PROF FLORENTINA DAMASCENO/ SANTA LUZIA DO PARÁ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 23.02.99

PORTARIA Nº 02054/99 DE 23.02.99
 NOME: MERELUCE VIEIRA COSTA
 MATRÍCULA: 0412015/017
 CARGO/LOT.: PROF AD-2/EE PROF FLORENTINA DAMASCENO/SANTA LUZIA DO PARÁ
 TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)
 PERÍODO: A PARTIR DE 23.02.99

PORTARIA Nº 02033/99 DE 23.02.99
 NOME: LINDOIA CASTRO MOREIRA
 MATRÍCULA: 0536814/025
 CARGO/LOT.: ORIENT EDUC/EE PAULO FONTELLES DE LIMA/DISTR DE ICOARACI/BELÉM
 TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
 PERÍODO: A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 02034/99 DE 23.02.99
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE LIMA
 MATRÍCULA: 6007708/010
 CARGO/LOT.: PROF/EE PAULO FONTELLES DE LIMA/DISTR DE ICOARACI/BELÉM
 TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)
 PERÍODO: A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 02154/99 DE 26.02.99
 NOME: ANA LUCIA RAIOL DA TRINDADE
 MATRÍCULA: 0423815/019
 CARGO/LOT.: PROF AD-1/EE INOCENCIO SOARES/PRIMAVERA
 TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)
 PERÍODO: A PARTIR DE 26.02.99

PORTARIA Nº 02226/99 DE 26.02.99
 NOME: MARIA DA PAZ ALVES DA SILVA
 MATRÍCULA: 5319447/012
 CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE PROF RAIMUNDO GOMES/MARABÁ
 TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)
 PERÍODO: A PARTIR DE 01.10.98

PORTARIA Nº 02195/99 DE 25.02.99
 NOME: DARCELINA LISBOA DE SOUZA
 MATRÍCULA: 5396174/027
 CARGO/LOT.: PROF AD-1/EE PAULA PINHEIRO/BRAGANÇA
 TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
 PERÍODO: A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORT.

DISPENSAR
 PORTARIA Nº 02092/99 DE 24.02.99
 NOME: JORGE LUIZ DE OLIVEIRA CARNEIRO
 MATRÍCULA: 5393368/016
 CARGO/LOT.: VIGIA/EE D PEDRO II/BELÉM
 MOTIVO: A PEDIDO
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.03.98

PORTARIA Nº 02091/99 DE 24.02.99
 NOME: RAIMUNDA NONATA ALEIXO AZEREDO
 MATRÍCULA: 0778524/017
 CARGO/LOT.: PROF/ERC EUCLIDE DA CUNHA/ANANINDEUA
 MOTIVO: A PEDIDO
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.01.99

PORTARIA Nº 273-B/99 DE 24.02.99
 NOME: ANA GLÓRIA NASCIMENTO DE VASCONCELOS
 MATRÍCULA: 0188387/010
 CARGO/LOT.: PROFESSOR COLAB./A DISPOSIÇÃO/BELEM
 MOTIVO: A PEDIDO
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 03.02.99

PORTARIA Nº 02106/99 DE 26.02.99
 NOME: ELIENE ILIN PAXIUBA DUNCAN
 MATRÍCULA: 5648475/018
 CARGO/LOT.: PROF/EE S LUIZ GONZAGA/ITAUBA
 MOTIVO: A PEDIDO
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 29.10.98

PORTARIA Nº 2227/99 DE 26.02.99
 NOME: MARIA DA PAZ ALVES DA SILVA
 MATRÍCULA: 5319447/012
 CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE PEDRO M DE OLIVEIRA/MARABÁ
 MOTIVO: A PEDIDO
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.10.98

LICENÇA P/TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR
 PORTARIA Nº 291-B/99 DE 24.02.99
 NOME: RUBENS NASCIMENTO MOTA
 MATRÍCULA: 0490040/010
 CARGO/LOT.: PROF AD-3/COLÉGIO INTEGRADO FRANCISCO DA SILVA NUNES/BELÉM
 PERÍODO: 01.02.1999 A 01.02.2001 (02 ANOS)

REVOGAR
 PORTARIA Nº 02090/99 DE 24.02.99
 NOME: ROSANE MARIA NEIVA FROTA LIMA
 MATRÍCULA: 0303925/015
 CARGO/LOT.: CONSULTOR JURIDICO/SEDUC
 REVOGAR, A CONTAR DE 24.02.99 A CESSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, OCORRIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 02068/96 DE 21.05.96

PORTARIA Nº 0207-B/99 DE 24.02.99
 NOME: ANA GLÓRIA NASCIMENTO DE VASCONCELOS
 MATRÍCULA: 0188387/010
 CARGO/LOT.: PROFESSOR COLABORADOR
 REVOGAR, A CONTAR DE 03.02.99 A CESSÃO PARA A GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, OCORRIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 0882/98 DE 13.10.98

AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR (CURSO)
 PORTARIA Nº 02074/99 DE 23.02.99
 NOME: MONICA BERNADETE VON GRAP TRINDADE
 MATRÍCULA: 5771030/011
 CARGO/LOT.: PROF/EE PROF PALMIRA GABRIEL/DISTR DE ICOARACI/BELÉM
 MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA 3º MODULO
 LOCAL: UEPA
 PERÍODO: 04.01.99 A 30.01.99

PORTARIA Nº 02075/99 DE 23.02.99
 NOME: DENISE RAMOS CARDOSO
 MATRÍCULA: 5786215/012
 CARGO/LOT.: PROF/EE PROF PALMIRA GABRIEL/DISTR DE ICOARACI/BELÉM
 MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LINGUA PORTUGUESA; TEORIA E PRÁTICA 3º MODULO
 LOCAL: UEPA
 PERÍODO: 04.01.99 A 25.01.99

PORTARIA Nº 289-B/99 DE 24.02.99
 NOME: ANA TELMA MONTEIRO DE SOUSA
 MATRÍCULA: 0377880/015
 CARGO/LOT.: PROF AD-4/EE INST. DE EDUC. DO PARÁ/BELÉM
 MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO
 LOCAL: INSTITUTO ADVENTISTA DE ENSINO/SÃO PAULO
 PERÍODO: 04.01.1999 A 04.01.2001

DISPENSAR DO PONTO
 PORTARIA Nº 290-B/99 DE 24.02.99
 NOME: ELIENE DA SILVA SANTOS
 MATRÍCULA: 0355663/018
 CARGO/LOT.: PROF AD-4/EE JADERLANDIA/ANANINDEUA
 DISPENSAR DO PONTO, PARA PARTICIPAR DO 4º MODULO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOLOGIA EDUCACIONAL ÊNFASE EM PSICOPEDAGOGIA PREVENTIVA DO 26º PROGR. DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO-SENSU PREPES
 LOCAL: PUC-MINAS GERAIS
 PERÍODO: 13.01.99 A 05.02.99

TORNAR SEM EFEITO
 PORTARIA Nº 02096/99 DE 24.02.99
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS AFONSO DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 0202444/010
 CARGO/LOT.: PROF AD-4/EE WALTER BEZERRA FALCÃO/ANANINDEUA
 TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 01427/99 DE 01.02.99, QUE DESIGNOU A SERVIDORA PARA EXERCER, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, A FUNÇÃO DE DIRETOR.

LICENÇA CASAMENTO
 PORTARIA Nº 016/99 DE 01.02.99
 NOME: DÉBORA GODINHO SOUZA
 MATRÍCULA: 5782678/016
 CARGO/LOT.: PROF/EE ANTONIO C. MACHADO/TERRA SANTA
 PERÍODO: 15 A 22.12.98

LICENÇA SAÚDE
 PORTARIA Nº 02063/99 DE 23.02.99
 NOME: DIVA DE CASTRO COSTA
 MATRÍCULA: 0399132/016
 CARGO/LOT.: AG. ART. PRAT/EE ACY B PEREIRA/BELÉM
 PERÍODO: 25.01.99 A 01.02.99

PORTARIA Nº 02084/99 DE 24.02.99
 NOME: VERA LUCIA QUARESMA CARDOSO
 MATRÍCULA: 0226092/011
 CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE PLACIDIA CARDOSO/BELÉM
 PERÍODO: 07.01.99 A 05.02.99

PORTARIA Nº 02083/99 DE 24.02.99
 NOME: ALZIRA SOUZA DA SILVA
 MATRÍCULA: 5537533/017
 CARGO/LOT.: SERV/ERC PE. TEODOLINO NOVELO/BELÉM
 PERÍODO: 11.01.99 A 09.02.99

PORTARIA Nº 02082/99 DE 24.02.99
 NOME: JOSÉ FRANCISCO DA GRAÇA JUNIOR
 MATRÍCULA: 0454460/018
 CARGO/LOT.: PROF/EE JORN R MAIORANA/ANANINDEUA
 PERÍODO: 19.01.99 A 17.02.99

PORTARIA Nº 02085/99 DE 24.02.99
 NOME: MARIA JOSEFA MATOS MARTINS
 MATRÍCULA: 0293156/012
 CARGO/LOT.: PROF/ERC PRINCIPE DA PAZ/ANANINDEUA
 PERÍODO: 26.08.98 A 24.09.98

PORTARIA Nº 02062/99 DE 23.02.99
 NOME: TATIANI LOPES MESQUITA
 MATRÍCULA: 5771242/013
 CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE RUI P BARATA/BELÉM
 PERÍODO: 16.01.99 A 06.02.99

PORTARIA Nº 02028/99 DE 22.02.99
 NOME: RAIMUNDA LIMA
 MATRÍCULA: 0280810/014
 CARGO/LOT.: AG. PORT/14ª URE/ITAUBA
 PERÍODO: 27.01.99 A 27.04.99

PORTARIA Nº 02019/99 DE 22.02.99
 NOME: JOSÉ MARIA DE ALBUQUERQUE LIMA NETO

MATRÍCULA: 5268800/021
 CARGO/LOT.: PROF/EE NILO DE OLIVEIRA/IGARAPÉ-AÇU
 PERÍODO: 18.11.98 A 10.12.98

PORTARIA Nº 02032/99 DE 23.02.99
 NOME: SELIA MARIA TRINDADE CRUZ
 MATRÍCULA: 0362212/016
 CARGO/LOT.: PROF/EE IRA LEITÃO/STª IZABEL DO PARÁ
 PERÍODO: 24.05.98 A 20.02.99

PORTARIA Nº 02020/99 DE 22.02.99
 NOME: ADALCINDA ANTONIA DE LOUREIRO E SILVA
 MATRÍCULA: 0762431/015
 CARGO/LOT.: SERV/EE C PIMENTEL/SANTARÉM NOVO
 PERÍODO: 27.01.99 A 29.01.99

PORTARIA Nº 02021/99 DE 22.02.99
 NOME: ADALCINDA ANTONIA DE LOUREIRO E SILVA
 MATRÍCULA: 0762431/015
 CARGO/LOT.: SERV/EE C PIMENTEL/SANTARÉM NOVO
 PERÍODO: 11.01.99 A 25.01.99

PORTARIA Nº 02024/99 DE 22.02.99
 NOME: MARIO GUILHERME NUNES DIAS
 MATRÍCULA: 5658411/014
 CARGO/LOT.: PROF/ERC LAURA C VICUNA/SALINÓPOLIS
 PERÍODO: 01.10.98 A 30.10.98

PORTARIA Nº 02025/99 DE 22.02.99
 NOME: MARIA NAZARENA BRAGA DA SILVA
 MATRÍCULA: 0643017/013
 CARGO/LOT.: PROF/EE ESTER NUNES BIBAS/VIGIA
 PERÍODO: 21.01.99 A 21.02.99

PORTARIA Nº 02026/99 DE 22.02.99
 NOME: MARIA LIMA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0282642/016
 CARGO/LOT.: PROF/EE MEC SEDUC KM 170 A/PLACAS
 PERÍODO: 21.01.99 A 21.04.99

PORTARIA Nº 02027/99 DE 22.02.99
 NOME: SANDRA CARNEIRO RIBEIRO
 MATRÍCULA: 5712181/019
 CARGO/LOT.: PROF/EE AMABILIO ALVES PEREIRA/ CONCORDIA DO PARÁ
 PERÍODO: 18.01.99 A 16.02.99

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO
 PORTARIA Nº 02087/99 DE 24.02.99
 NOME: RONALDO DE MOURA PINHEIRO
 MATRÍCULA: 5381100/019
 CARGO/LOT.: PROF/ERC 8 DE AGOSTO/ANANINDEUA
 PERÍODO: 27.05.98 A 24.07.98

PORTARIA Nº 02086/99 DE 24.02.99
 NOME: RONALDO DE MOURA PINHEIRO
 MATRÍCULA: 5381100/019
 CARGO/LOT.: PROF/ERC 8 DE AGOSTO/ANANINDEUA
 PERÍODO: 26.02.98 A 26.05.98

PORTARIA Nº 02094/99 DE 24.02.99
 NOME: MARIA JOSEFA MATOS MARTINS
 MATRÍCULA: 0293156/012
 CARGO/LOT.: PROF/ERC PRINCIPE DA PAZ/ANANINDEUA
 PERÍODO: 25.09.98 A 24.10.98

PORTARIA Nº 02064/99 DE 23.02.99
 NOME: FÁTIMA NAZARÉ FERNANDES COSTA
 MATRÍCULA: 0292885/018
 CARGO/LOT.: AG. ADM/EE PORANGA JUCÁ/DISTR. ICOARACI
 PERÍODO: 32.01.99 A 23.03.99

PORTARIA Nº 02065/99 DE 23.02.99
 NOME: MARIA AUXILIADORA CAMPOS MORAIS
 MATRÍCULA: 0385700/013
 CARGO/LOT.: AG. PORT/EE PFONTELLES/DISTR. ICOARACI
 PERÍODO: 24.01.99 A 24.02.99

PORTARIA Nº 02066/99 DE 23.02.99
 NOME: GRAÇA MARIA FERREIRA DOS NAVEGANTES
 MATRÍCULA: 5272580/014
 CARGO/LOT.: SERV/EE PFONTELLES/DISTR. ICOARACI
 PERÍODO: 17.01.99 A 29.01.99

PORTARIA Nº 02059/99 DE 23.02.99
 NOME: CELIA MARIA NUNES FIGUEIREDO
 MATRÍCULA: 6004814/010
 CARGO/LOT.: SERV/ERC STª TEREZA DAVILA/MARITUBA
 PERÍODO: 27.01.99 A 30.04.99

PORTARIA Nº 02030/99 DE 22.02.99
 NOME: JANETE MIRANDA SOEIRO
 MATRÍCULA: 0640352/023
 CARGO/LOT.: PROF/EE PTE JOHN F KENNEDY/VIGIA
 PERÍODO: 31.01.99 A 30.04.99

PORTARIA Nº 01901/99 DE 22.02.99
 NOME: ZIZA SOEIRO DE SOUZA
 MATRÍCULA: 0644102/010
 CARGO/LOT.: SERV/EE PTE JOHN F KENNEDY/VIGIA
 PERÍODO: 01.02.99 A 02.03.99

PORTARIA Nº 01902/99 DE 22.02.99
 NOME: MARIA DO CARMO MARQUES RIBEIRO
 MATRÍCULA: 0392642/018

CARGO/LOT.: PROF/EE L SEFFER/NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
PERÍODO: 03.01.99 A 03.04.99

PORTARIA Nº 01965/99 DE 22.02.99
NOME: ORCENEIDE CORREIA NUNES
MATRÍCULA: 5347092/018
CARGO/LOT.: PROF/EE ESTEVÃO GOMES/BREVES
PERÍODO: 24.11.98 A 22.12.98

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 01928/99 DE 19.02.99
NOME: MARILENA DE JESUS FERREIRA
MATRÍCULA: 0339130/010
CARGO/LOT.: PROF/EE MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA Nº 11157/92 DE 01.09.92 QUE CONCEDEU 021 DIAS DE LICENÇA SAÚDE NO PERÍODO DE 10.06.92 A 30.06.92

PORTARIA Nº 01926/99 DE 19.02.99
NOME: MARILENA DE JESUS FERREIRA
MATRÍCULA: 0339130/010
CARGO/LOT.: PROF/EE MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA Nº 6403 DE 25.05.92 QUE CONCEDEU 020 DIAS DE LICENÇA SAÚDE NO PERÍODO DE 28.04.92 A 17.05.92

PORTARIA Nº 01927/99 DE 19.02.99
NOME: MARILENA DE JESUS FERREIRA
MATRÍCULA: 0339130/010
CARGO/LOT.: PROF/EE MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA Nº 8655 DE 03.07.92 QUE CONCEDEU 020 DIAS DE LICENÇA SAÚDE NO PERÍODO DE 21.05.92 A 09.06.92

RETIFICAR
PORTARIA Nº 01925/99 DE 19.02.99
NOME: MARILENE DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0339130/010
CARGO/LOT.: PROF/ERC CENTRO ESPIRITA IR.CARITAS/BELÉM
RETIFICAR NA PORTARIA 1158/98 DE 10.02.98 QUE CONCEDEU LICENÇA SAÚDE NO PERÍODO DE 02.12.97 A 26.01.98 (056) DIAS PARA 03.12.97 A 26.01.98 (055) DIAS

PORTARIA Nº 01924/99 DE 19.02.99
NOME: MARILENE DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0339130/010
CARGO/LOT.: PROF/ERC CENTRO ESPIRITA IR.CARITAS/BELÉM
RETIFICAR NA PORTARIA 5328 DE 03.06.97 QUE CONCEDEU LICENÇA SAÚDE NO PERÍODO DE 13.03.97 A 26.03.97 (14) DIAS PARA 15.03.97 A 26.03.97 (13) DIAS

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 02141/99 DE 24.02.99
NOME: CONSTANTINA MARTINS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5469740/014
PERÍODO: 24.03.99 A 22.04.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE FÉ EM DEUS/DISTR. DE ICOARACI

PORTARIA Nº 02123/99 DE 24.02.99
NOME: RAIMUNDA VIEIRA SILVA
MATRÍCULA: 0412554/012
PERÍODO: 01.03.99 A 30.03.99
ANO: 1998
UNIDADE: EE PROF LEONOR NOGUEIRA/BELÉM

PORTARIA Nº 02209/99 DE 25.02.99
NOME: MARCIO JOSÉ NASCIMENTO BATISTA
MATRÍCULA: 0664855/010
PERÍODO: 01.04.99 A 30.04.99
ANO: 1998
UNIDADE: EE PINTO MARQUES/BELÉM

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 1907/99 DE 23.02.99
NOME: LUCIDEA POTHER FURTADO
MATRÍCULA: 0396214.010
CARGO/LOTAÇÃO: INSP. ALUNO/ERC. BENTO XV/BELÉM
PERÍODO: 22.01.99 A 07.03.99

PORTARIA Nº 2070/99 DE 23.02.99
NOME: MARIA HELENA LOBATO QUARESMA
MATRÍCULA: 0601586.014
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. DAVI SALOMÃO/BELÉM
PERÍODO: 27.01.99 A 12.02.99

PORTARIA Nº 2148/99 DE 24.02.99
NOME: RAIMUNDA ALVES DE SOUZA E SILVA
MATRÍCULA: 0460486.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. L. FILHO/ BELEM
PERÍODO: 18.01.99 A 06.02.99

PORTARIA Nº 2147/99 DE 24.02.99
NOME: FRANCISCA DA SILVA PEREIRA
MATRÍCULA: 0193488.014
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/EE. UNID. TEC. F.S.MALDONE
PERÍODO: 14.01.99 A 29.01.99

PORTARIA Nº 2146/99 DE 24.02.99
NOME: MARIA JOSE DE OLIVEIRA LOBATO
MATRÍCULA: 0759821.019
CARGO/LOTAÇÃO: PSICOLOGO/DIV. DE PROG. EDUC.
PERÍODO: 03.11.98 A 04.02.99

PORTARIA Nº 2145/99 DE 24.02.99
NOME: MERCEDES GONÇALVES COSTA

MATRÍCULA: 5499607.015
CARGO/LOTAÇÃO: ADMINST/DIV. DE FINANÇAS/BELÉM
PERÍODO: 26.01.99 A 26.04.99

PORTARIA Nº 2144/99 DE 24.02.99
NOME: MARIA DARLENE SOUSA PANTOJA
MATRÍCULA: 5477646.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/SIST. MODULAR DE ENS/
PERÍODO: 18.01.99 A 01.02.99

PORTARIA Nº 2143/99 DE 24.02.99
NOME: SONIA MARIA DOS SANTOS HMBIRIBA
MATRÍCULA: 0196940.011
CARGO/LOTAÇÃO: ESPEC. EM EDUC. EM EXTINÇÃO
PERÍODO: 04.01.99 A 02.02.99

PORTARIA Nº 2142/99 DE 24.02.99
NOME: MARGARIDA MARQUES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0760617.018
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./DIV. DE CADASTRO/ BELEM
PERÍODO: 18.01.99 A 22.01.99

PORTARIA Nº 2043/99 DE 23.02.99
NOME: JOSE BATISTA DE SOUSA LUCENA
MATRÍCULA: 0542253.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIV. DE ASSIT. AO SERV./
PERÍODO: 04.01.98 A 03.04.98

PORTARIA Nº 2042/99 DE 23.02.99
NOME: MARIA DO CEU CARDOSO DA SILVA
MATRÍCULA: 0470473.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/CENTRO DE ENS. SUPLET/BELEM
PERÍODO: 18.01.99 A 18.02.99

PORTARIA Nº 2043/99 DE 22.02.99
NOME: MARIA HELENA OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0475530.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. NSRA. DO ROSARIO/JURUARA
PERÍODO: 13.10.98 A 13.01.99

PORTARIA Nº 2014/99 DE 22.02.99
NOME: JOSE FERREIRA NETO
MATRÍCULA: 0186660.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. R. FERNANDES/ MARAPANIM
PERÍODO: 27.09.98 A 27.02.99

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 2071/99 DE 23.02.99
NOME: TEREZINHA DE JESUS PANTOJA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0443468.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. DOM ALBERTO RAMOS/ ANANINDEUA
PERÍODO: 13.01.99 A 13.02.99

PORTARIA Nº 2072/99 DE 23.02.99
NOME: TEREZINHA DA SILVA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 03355917.010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/EE. FERNANDA S. OLIVEIRA
PERÍODO: 18.01.99 A 21.02.99

PORTARIA Nº 2073/99 DE 23.02.99
NOME: ADELZIRA CARNEIRO PALHETA
MATRÍCULA: 5426596.010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./ERC. DOM CALABRIA/ MARITUBA
PERÍODO: 05.01.99 A 05.03.99

PORTARIA Nº 2151/99 DE 24.02.99
NOME: MARIJANE RIBEIRO SOUSA
MATRÍCULA: 0191086.019
CARGO/LOTAÇÃO: ASSISTSOCIAL/DEPTO DE EDUC. ESPECIAL
PERÍODO: 26.01.99 A 24.02.99

PORTARIA Nº 2150/99 DE 24.02.99
NOME: MANOEL RODRIGUES DE SOUZA FILHO
MATRÍCULA: 5707730.020
CARGO/LOTAÇÃO: DEAF/ BELEM
PERÍODO: 26.01.99 A 25.04.99

PORTARIA Nº 2149/99 DE 24.02.99
NOME: MARIA DE LOURDES LIMA DA SILVA
MATRÍCULA: 0198501.010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM/EE. UNID. TEC. F.S.MALDONE
PERÍODO: 21.01.99 A 31.03.99

PORTARIA Nº 2052/99 DE 23.02.99
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO LIMA
MATRÍCULA: 5188270.022
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ DIV. DE CURSOS/ BELEM
PERÍODO: 21.01.99 A 28.02.99

PORTARIA Nº 2051/99 DE 23.02.99
NOME: ORLANDO PANTOJA GONÇALVES
MATRÍCULA: 5314763.010
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/DIV. DE ASSIT. AO SERV
PERÍODO: 27.01.99 A 27.03.99

PORTARIA Nº 2050/99 DE 23.02.99
NOME: MARIA DO SOCORRO MENDES ROCHA
MATRÍCULA: 0568104.022
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIV. DE LEGIS. E ENQUADR
PERÍODO: 01.12.98 A 25.04.99

PORTARIA Nº 2049/99 DE 23.02.99
NOME: SILVIA LIZ SCHUSTERSCHITZ
MATRÍCULA: 0582514.010

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIV. DE ASSIT. AO SERV./BELEM
PERÍODO: 20.01.99 A 31.03.99

PORTARIA Nº 2048/99 DE 23.02.99
NOME: ROSANA SUELY DA SILVA
MATRÍCULA: 5368456.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIV. DE DIAGNOSTICO/BELEM
PERÍODO: 03.01.99 A 01.02.99

PORTARIA Nº 2047/99 DE 23.02.99
NOME: CARMEN AGRANAIR VIRGOLINO TEIXEIRA
MATRÍCULA: 0080837.020
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIV. DE DIAGNOSTICO/BL
PERÍODO: 25.01.99 A 21.03.99

PORTARIA Nº 2046/99 DE 23.02.99
NOME: RAIMUNDA NASCIMENTO SANTOS
MATRÍCULA: 0327360.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. F. SLMALDONE/ BELEM
PERÍODO: 16.01.99 A 20.05.99

PORTARIA Nº 2101/99 DE 24.02.99
NOME: JUVENAL FERREIRA LIMA NETO
MATRÍCULA: 0354180.016
CARGO/LOTAÇÃO: DATIL/EE. G. DE A BRITO/ ANANIND
PERÍODO: 07.09.98 A 06.10.98

PORTARIA Nº 2097/99 DE 24.02.99
NOME: JUVENAL FERREIRA LIMA NETO
MATRÍCULA: 0354180.016
CARGO/LOTAÇÃO: DATIL/EE. G. DE A BRITO
PERÍODO: 09.02.99 A 09.04.99

PORTARIA Nº 2098/99 DE 24.02.99
NOME: JUVENAL FERREIRA LIMA NETO
MATRÍCULA: 0354180.016
CARGO/LOTAÇÃO: DATIL/EE. G. DE A BRITO/ ANANIND
PERÍODO: 10.04.98 A 09.05.98

PORTARIA Nº 2099/99 DE 24.02.99
NOME: JUVENAL FERREIRA LIMA NETO
MATRÍCULA: 0354180.016
CARGO/LOTAÇÃO: DATIL/EE. G. DE A BRITO/ ANANIND
PERÍODO: 10.05.98 A 08.07.98

PORTARIA Nº 2011/99 DE 22.02.99
NOME: TEREZINHA DE NAZARE DE SOUZA CRAVO
MATRÍCULA: 0193852.013
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/EE. MARIO MIRANDA/ BELEM
PERÍODO: 31.12.98 A 27.02.99

PORTARIA Nº 2103/99 DE 24.02.99
NOME: MARIA GORETE FARIAS DA SILVA
MATRÍCULA: 0286524.010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM/EE. S. FRANCISCO/ SANTARÉM
PERÍODO: 03.05.98 A 01.08.98

PORTARIA Nº 2102/99 DE 24.02.99
NOME: MARIA IZELINA JESUS DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 0261912.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. JOSE DE ALENCAR/ SANTARÉM
PERÍODO: 01.08.97 A 28.11.97

LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº 2068/99 DE 23.02.99
NOME: CREUZA MARIA MOURA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0451371.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. D. S. LOPES/ BELEM
PERÍODO: 14.04.98 A 13.05.98, ITEM I E DE 14.05.98 A 12.06.98, ITEM II DO REF. ARTIGO

PORTARIA Nº 1918/99 DE 22.02.99
NOME: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA ALVES
MATRÍCULA: 5569052.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. B. BITTENCOURT/ANANIND
PERÍODO: 01.12.98 A 30.12.98, ITEM I E DE 31.12.98 A 14.01.99, ITEM II DO REF. ARTIGO

PORTARIA Nº 2044/99 DE 23.02.99
NOME: DULCIREMA DA CUNHA MELO
MATRÍCULA: 0455415.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. UNID. F. SLMALDONE/ BELEM
PERÍODO: 25.01.99 A 23.02.99, ITEM I E DE 24.02.99 A 10.03.99, ITEM II DO REF. ARTIGO

PORTARIA Nº 2015/99 DE 22.02.99
NOME: MARIA DE LOURDES LEITE LIMA
MATRÍCULA: 0514020.014
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. MARCOS NUNES/ST. MARIA
PERÍODO: 13.01.99 A 11.02.99

LICENÇA LUTO
PORTARIA Nº 2053/99 DE 23.02.99
NOME: ROSILENE FABIANA PINHEIRO
MATRÍCULA: 5377668.016
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM/COMISS. LICITAÇÃO/ BL
PERÍODO: 29.01.99 A 05.02.99

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 2247/99 DE 26.02.99
NOME: JOÃO GAIGNOUX DOS SANTOS
MATRÍCULA: 6012442.017
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE. LAURO SODRE/ BELEM
PERÍODO: 06.02.99 A 15.02.99

RETIFICAR

PORTARIA Nº 258-B/99 DE 12.02.99
NOME: MARIA DE SOUZA PEREIRA
MATRICULA: 6388639.010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. ANTONIO GUEIRO/ANANIND
RETIFICAR NA PORT. COL. Nº 8497/95 DE 11.08.95 DE FÉRIAS O EXERC. DE 1995 PARA 1996, REF. AO PERÍODO DE 01.08.95 A 30.08.95

PORTARIANº1797/99 DE 22.02.99

NOME: ALBA CELIA MIRANDA FRANCO
MATRICULA: 0761710.017
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/DIV. DE TRANSPORTE/ BELEM
RETIFICAR NA PORT. COL. Nº 2910/95 DE 19.04.95 DE FÉRIAS O EXERC. DE 1995 PARA 1998 E O PERÍODO DE 07.03.95 A 05.04.95 PARA 02.07.98 A 30.07.98

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 267-B/99 DE 18.02.99
NOME: ALBA CELIA MIRANDA FRANCO
MATRICULA: 0761710.017
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/DITRAN/ BELEM
T/S/EFEITO A PORT.COL. Nº 4823/95 DE 02.06.95 QUE CONC. 030 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 09.03.95 A 07.04.95, REF. AO EXERC. DE 1995

PORTARIA Nº 266-B/99 DE 18.02.99

NOME: SEBASTIÃO DA COSTA PEREIRA
MATRICULA: 0382817.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE.S. DA COSTA PEREIRA/ANANIND
T/S/EFEITO A PORT.COL. Nº 13125/90 DE 21.09.90 QUE CONC. 045 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01.11.90 A 15.12.90 REF. AO EXERC. DE 1990

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 1825/99 DE 11.02.99
NOME: SEBASTIÃO DA COSTA PEREIRA
MATRICULA: 0382817.012
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ANTONIO T. GUEIROS/ ANANIND

PORTARIA Nº 1827/99 DE 11.02.99

NOME: MARIA DE SOUZA PEREIRA
MATRICULA: 6388639.010
PERÍODO: 03.08.98 A 01.09.98
ANO: 1998
UNIDADE: TEIXEIRA GUEIROS/ ANANIND

PORTARIA Nº 214/99 DE 24.02.99

NOME: ROMA DO SOCORRO DIAS CARVALHO
MATRICULA: 5755735.017
PERÍODO: 01.09.98 A 15.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE ACACIO SOBRAL/BELEM

PORTARIA Nº 2117/99 DE 24.02.99

NOME: EDILEUZA DE OLIVEIRA LIMA
MATRICULA: 0443395.010
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. HILDA VIEIRA/ BELEM

PORTARIANº 2118/99 DE 24.02.99

NOME: OSMARINA DE JESUS DA SILVA
MATRICULA: 0332178.011
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. HILDA VIEIRA/ BELEM

PORTARIA Nº 2174/99 DE 25.02.99

NOME: MARIVALDA FURTADO BARATA
MATRICULA: 0374415.011
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. HILDA VIEIRA/ BELEM

PORTARIA Nº 2175/99 DE 25.02.99

NOME: MARIA DEUZARINA ALMEIDA DE LIMA
MATRICULA: 0374954.017
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. HILDA VIEIRA/ BELEM

PORTARIA Nº 2187/99 DE 25.02.99

NOME: MARIA DE LOURDES VARELA SERRA
MATRICULA: 0388904.017
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. HILDA VIEIRA/ BELEM



Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (091) 242-6143

ERRATA

Publicado no DOE de 04.02.99
Contrato Originário nº 002/99.
Partes: Secretaria Executiva de Cultura e a Empresa Progresso Serviços Especializados De Segurança e Vigilância Ltda.
Onde se lê: Valor R\$ 114.115,56
Leia-se : Valor R\$ 114.693,36



Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD
DIÁRIAS
ERRATA

PORTARIA Nº. 0125 DE 12.02.99, PUBLICADA NO DOENº.28.907 DE 22.02.99.

Onde se lê: Paragominas
Leia-se: Redenção.

PORTARIA Nº. 0151 DE 26.02.99-P.V.S/Nº-GAB.SECRETÁRIO

Nome: Tereza Lúcia M.C. CativoRosa
Nº de diárias: 03
Período: 01 à 03.03.99
Objetivo: Acompanhar o Exmº Sr. Secretário Executivo da Fazenda na Reunião com o Ministro Paulo Paiva e equipe do Ministério do Orçamento e Gestão, sobre o Projeto de Lei de Responsabilidade Fiscal.
Local: Fortaleza

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC
REMOÇÃO

PORTARIA Nº 0130 DE 26.02.99-PROT. Nº 99/16.487 DE 04.02.99

Nome: Luiz Otávio Souza da Silva
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Matrícula: 5128854-011
Lotação: Coordenadoria de Programação Fiscal/DAIF
Local de Remoção: Coordenadoria de Informações Economico Fiscais/DAIF
Motivo: A pedido

PORTARIA Nº 0133 DE 26.02.99-PROT. Nº 99/16.372/SEFA DE 03.02.99

Nome: Benedito Quintino Demétrio Gaia
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Matrícula: 5128447-015
Lotação: 13ª R.F.
Local de Remoção: 1ª R.F.
Motivo: A pedido

PORTARIA Nº 0135 DE 26.02.99-PROT. Nº 99/16.988/SEFA DE 04.02.99

Nome: Paulo Nazareno Cardoso de Souza
Cargo: Agente Tributário
Matrícula: 0051985-018
Lotação: 2ª R.F.
Local de Remoção: 8ª R.F.
Motivo: A pedido

PORTARIA Nº 0140 DE 26.02.99-MEMº. Nº 98/085-GAB./INSPETORIA FAZENDÁRIA DE PORTOS DE AEROPORTOS DE 28.12.98.

Nome: Tênia Lúcia Pontes Arbage
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula: 5280036-013
Lotação: Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos
Local de Remoção: Diretoria de Fiscalização
Motivo: A pedido

PORTARIA Nº 0141 DE 26.02.99-MEMº. Nº 98/085-GAB./INSPETORIA FAZENDÁRIA DE PORTOS DE AEROPORTOS DE 28.12.98.

Nome: Renata Viegas Paulo
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula: 5280338-014
Lotação: Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos
Local de Remoção: Coordenadoria de Programação Fiscal/DFI
Motivo: A pedido

PORTARIA Nº 0146 DE 26.02.99-OFÍCIO Nº 99/015/GAB. DEL./4ª R.F. DE 15.01.99- PROT. SOB Nº 7.304 DE 18.01.99.

Nome: Antonio de Azevedo Negrão
Cargo: Agente Tributário
Matrícula: 5097037-010
Lotação: 4ª R.F.
Local de Remoção: 12ª R.F.
Motivo: A pedido

PORTARIA Nº 0148 DE 26.02.99-PROT. Nº 99/13.564/SEFA DE 29.01.99

Nome: Tania Graça Reis Barros
Cargo: Administradora
Matrícula: 0760650-020
Lotação: 16ª R.F.
Local de Remoção: Coordenadoria de Controle Interno/DCCI
Motivo: A pedido

DISPENSA DE CHEFIA

PORTARIA Nº 0145 DE 26.02.99-OFÍCIO Nº 99/015/GAB/DEL-4ª R.F. DE 15.01.99, PROTOCOLADO SOB Nº. 7.304 DE 18.01.99.

Nome: Antonio Azevedo Negrão
Cargo: Agente Tributário
Matrícula: 5097037-010
Função/Lotação: Chefe da Agência da Fazenda Estadual de Salinópolis/12ª R.F.
Símbolo: FG-4

PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORT. Nº. 185, DE 02.03.99- DERM

Nome do servidor: CLEDITH OLIVEIRA DA SILVA
CPF nº: 107.912.482-91
Valor do suprimento: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30- R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
34.90.36- R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)
34.90.39- R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Período de aplicação: março, abril e maio/99

PORT. Nº 186, DE 02.03.99-DAD
TORNAR SEM EFEITO

as Portarias nºs. 169, 170 e 173, de 23.02.99, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 28.913, de 02.03.99, referente a Suprimento de Fundos.

PORT. Nº. 187, DE 02.03.99-INSPEFAZ. ITINGA

Nome do servidor: MARINA DE SOUZA OLIVEIRA
CPF nº: 126.004.582-04
Valor do suprimento: R\$ 22.200,00 (Vinte e Dois Mil e Duzentos Reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30- R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
34.90.36- R\$ 21.200,00 (Vinte e Um Mil e Duzentos Reais)

PORT. Nº. 188, DE 02.03.99-INSPEFAZ. GURUPI

Nome do servidor: VIRGÍNIA LÚCIA NEVES DOS SANTOS
CPF nº: 148.727.142-53
Valor do suprimento: R\$ 15.500,00 (Quinze Mil e Quinhentos Reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30- R\$ 14.500,00 (Quatorze Mil e Quinhentos Reais)

PORT. Nº. 189, DE 02.03.99-INSPEFAZ. ARAGUAIA

Nome do servidor: ILCE HELENA RIBEIRO GOMES
CPF nº: 059.928.342-49
Valor do suprimento: R\$ 16.600,00 (Dezesseis Mil e Seiscentos Reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30- R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
34.90.36- R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Delegado Regional da Fazenda Estadual-15ª Região Fiscal, no uso de suas atribuições, faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que foram julgados PROCEDENTES em decisão de primeira instância os Autos de Infração e Notificação Fiscal lavrados contra as mesmas, ficando INTIMADOS na forma da Lei nº 5.530/89 e Decreto nº 1703/81, a pagarem o crédito tributário correspondente ou recorrerem ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais do Estado, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, ressaltando que decorrido o prazo fixado, sujeitar-se-ão à cobrança executiva de seu débito fiscal junto a Fazenda Pública, nos termos da legislação pertinente.

Table with columns: PROC. INSC. EST., CONTRIBUINTE, N°AINF. Lists taxpayers and their respective identification numbers.

IRAN ATAÍDE DE LIMA
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 15ª R.F

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Delegado Regional da Fazenda Estadual-15ª Região Fiscal, no uso de suas atribuições, faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que foram julgados PARCIALMENTE PROCEDENTE em decisão de primeira instância os Autos de Infração e Notificação Fiscal lavrados contra as mesmas, ficando INTIMADOS na forma da Lei nº 5.530/89 e Decreto nº 1703/81, a pagarem o crédito tributário correspondente ou recorrerem ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais do Estado, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, ressaltando que decorrido o prazo fixado, sujeitar-se-ão à cobrança executiva de seu débito fiscal junto a Fazenda Pública, nos termos da legislação pertinente.

Table with columns: PROC. INSC. EST., CONTRIBUINTE, N°AINF. Lists taxpayers and their respective identification numbers.

IRAN ATAÍDE DE LIMA
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 15ª R.F



Secretário: Zeno Augusto Baslos Veloso
Rua 28 de Setembro, 339 - (091) 223-2597

EXTRATO DE DISTRATO

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA e ROSANA MIRALHA DOS SANTOS.
OBJETO: Fica rescindido a partir de 03.02.99 o Contrato de Prestação de Serviços firmado em 01.04.93.
ASSINATES: ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO pela SEJU e ROSANA MIRALHA DOS SANTOS.

EXTRATO DE PORTARIAS
LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 032 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999

NOME DO SERVIDOR:
LUIZA MARIA MENEZES CARAIONA
CARGO: Coordenadora do Grupo Executivo de Lotes
PERÍODO: 29.01 a 29.03.99

PORTARIA Nº 037, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1999

NOME DO SERVIDOR:
JANE BENEDITA GONÇALVES BRABO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: 08.02 A 12.02.99

DIÁRIAS

PORTARIA N° 036 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1999
 NOME DO SERVIDOR:
 ALBERTO SEGUIN DIAS
 N° DE DIÁRIAS: 02 (duas)
 PERÍODO: 02 a 10.03.99
 MOTIVO: Participar, representando a Secretaria Executiva de Justiça, do Curso de Direito Comparado sobre a Aplicação da Justiça, em Orlando - EUA.

DESIGNAÇÃO

PORTARIA N° 032, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1999
 DESIGNAR comissão constituída dos servidores CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR, Diretor Jurídico, CLÁUDIA BITAR DE MORAES BARBOSA, Chefe da Divisão Sancionatórias e de Recursos e MARIA GUEDES DOS SANTOS, Assessora, para, no prazo de sessenta (60) dias promover estudos com vistas a assessorar o Secretário de Justiça na elaboração de proposta de reestruturação da SEJU, no sentido de adequá-la à nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo Estadual, de que trata o diploma legal acima referido.



SECRETARIA EXECUTIVA DE
 SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
 Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

PORTARIA N° 003/99-GAB-SEC DE 25.02.99

O Secretário Executivo de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, conforme dispõe o art. 4° do Regimento da Secretaria Executiva de Segurança Pública, e... CONSIDERANDO ao que dispõe o artigo 199 da Lei n° 5.810/94 RESOLVE - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, a fim de apurar o fato relatado no Mem. n° 024/99-DRS/SSP, para a qual designa o Bel. MANOEL GONÇALVES DE OLIVEIRA, LAURÉCIO SILVINO COUTO DA ROCHA e SEBASTIÃO MAGNO CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão, com conclusão no prazo de até 30 (trinta) dias.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N° 012/99-OD - DE 12 DE FEVEREIRO DE 1999
 Nome: AQUILES NUNES MATOS GUERRA
 Cargo: Operador
 CIC: 121266322-53
 Valor: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)
 Elemento de Despesa: 349034 - CONSUMO

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N° 013/99-OD - DE 12 DE FEVEREIRO DE 1999
 Nome: NEUCI DE CASTRO MENEZES
 Cargo: Agente Administrativo
 CIC: 042414952-4949
 Valor: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
 Elemento de Despesa: 349034 - PESSOA JURÍDICA

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N° 014/99-OD - DE 12 DE FEVEREIRO DE 1999
 Nome: NEUCI DE CASTRO MENEZES
 Cargo: Agente Administrativo
 CIC: 042414952-4949
 Valor: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)
 Elemento de Despesa: 349034 - PESSOA FÍSICA

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N° 021/99-OD - DE 25 DE FEVEREIRO DE 1999
 Nome: MARIA GRICÉIA MARQUES MEDRADO
 Cargo: Assistente Social
 CIC: 080530492-49
 Valor: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)
 Elemento de Despesa: 349034 - PESSOA FÍSICA

PORTARIA N° 009/99-DA/SEGUP - DE 01 DE MARÇO DE 1999

Concedendo 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 01 a 30.04.99, aos servidores abaixo discriminados:

NOME	CARGO	EX.
Artur Nelson Nogueira de Vilhena	Chefe de Divisão	99
Eliete Nery da Costa	Aux. Comunic.	98
Raimundo Braga Saraiva	Motorista	99
Raimundo Nonato Castelo Júnior	Aux. Engenharia	99

ERRATA

Referente a PORTARIA N° 004/99-OD de 01.02.99, publicada no Diário Oficial n° 28.903, de 12.02.99
 ONDE SE LÊ: despesas com PESSOA JURÍDICA
 LÊIA-SE: Despesas com CONSUMO

ERRATA

Referente a PORTARIA N° 115/99-OD de 19.02.99, publicada no Diário Oficial n° 28.910, de 25.02.99
 LÊIA-SE: PORTARIA N° 015/99-OD

PORTARIA N° 018/99-OD DE 25 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome: HELOISA HELENA CARNEIRO AGUIAR
 Cargo: Diretora de Divisão
 CIC: 048109102-53
 N° de Diárias: 08 (oito) - Valor R\$ 480,00
 Origem: Belém-Pará
 Destino: Altamira, Santarém, Itaituba, Óbidos e Belterra "B"
 Objetivo: a serviço do Conselho Interativo de Segurança e Justiça sobre o GETRAT
 Período: 02 a 09.03.99

PORTARIA N° 019/99-OD - DE 25 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome: MARIA GRICÉIA MARQUES MEDRADO
 Cargo: Assistente Social
 CIC: 080530492-49
 N° de Diárias: 08 (oito) - Valor R\$ 480,00

Origem: Belém-Pará
 Destino: Altamira, Santarém, Itaituba, Óbidos e Belterra "B"
 Objetivo: a serviço do Conselho Interativo de Segurança e Justiça sobre o GETRAT
 Período: 02 a 09.03.99

PORTARIA N° 020/99-OD - DE 25 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome: ONÉIA DOURADO GOUVÊA
 Cargo: Assessora Jurídica
 CIC: 097032412-04
 N° de Diárias: 08 (oito) - Valor R\$ 400,00
 Origem: Belém-Pará
 Destino: Altamira, Santarém, Itaituba, Óbidos e Belterra "B"
 Objetivo: a serviço do Conselho Interativo de Segurança e Justiça sobre o GETRAT
 Período: 02 a 09.03.99

PORTARIA N° 022/99-OD - DE 01 DE MARÇO DE 1999

Nome: CELESTINO MENDES DE AZEVEDO
 Cargo: Diretora de Divisão
 CIC: 033272642-87
 N° de Diárias: 04 (quatro) - Valor R\$ 240,00
 Origem: Belém-Pará
 Destino: Mãe do Rio "B"
 Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
 Período: 02 a 05.03.99



SECRETARIA EXECUTIVA
 DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Inácio Kotry Gabriel Neto
 Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

EXTRATOS DE ORDEM DE SERVIÇOS
 O.E.S. N° 04/99-NLC-CONVITE N° 143/98

PARTES: SEOP-CGCN° 05.054.911/0001-15 X ENGENHARIA NACIONAL COM. E REP. LTDA - CGCN° 047.1115-0001/45.
 OBJETO: OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL ACY PEREIRA DE BARROS, MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA.
 TERMO INICIAL: 25/02/99
 TERMO FINAL: 25/05/99
 VALOR: R\$ -146.418,80 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS, OITENTA CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO N° 071/98 - SEDUC / SEOP - 16101.8042.0188.1346.043.459051 - VALOR R\$ -129.050,30 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, CINQUENTA REAIS, TRINTA CENTAVOS) E CONVÊNIO N° 071/98 - SEDUC / SEOP - 16101.8042.0188.2026.043.349039 - VALOR R\$ -17.368,50 (DEZESSETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS, CINQUENTA CENTAVOS).
 DATA: 24/02/99
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG° CARLOS A. R. CAL
 FORO: BELÉM

O.E.S. N° 05/99-NLC-CONVITE N° 144/98

PARTES: SEOP-CGCN° 05.054.911/0001-15 X LAGE CONSTRUÇÕES LTDA - CGCN° 07.887.094/0001-01.
 OBJETO: OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL CÔNEGO CALADO, MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU-PA.
 TERMO INICIAL: 25.02.99
 TERMO FINAL: 25.05.99
 VALOR: R\$ -148.109,45 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, CENTO E NOVE REAIS, QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO N° 071/98 - SEDUC / SEOP - 16101.8042.0188.2026.043.349039 - VALOR R\$ -33.330,04 (TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS, QUATRO CENTAVOS) E CONVÊNIO N° 071/98 - SEDUC / SEOP - 16101.8042.0188.1346.043.459051 - VALOR R\$ -114.779,41 (CENTO E QUATORZE MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS, QUARENTA E UM CENTAVOS).
 DATA: 24.02.99
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG° CARLOS A. R. CAL
 FORO: BELÉM

O.E.S. N° 06/99-NLC-CONVITE N° 145/98

PARTES: SEOP-CGCN° 05.054.911/0001-15 X FJF CONSTRUTORA LTDA - CGCN° 02.633.039/0001-71.
 OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTADUAL MARIA ELIZETE FONA NUNES, MUNICÍPIO DE BREVES-PA.
 TERMO INICIAL: 25.02.99
 TERMO FINAL: 25.04.99
 VALOR: R\$ -28.795,50 (VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS, CINQUENTA CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO N° 069/98 - SEDUC / SEOP - 16101.8042.0188.1346.004.459051.
 DATA: 24.02.99
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG° CARLOS A. R. CAL
 FORO: BELÉM

O.E.S. N° 07/99-NLC-CONVITE N° 02/99

PARTES: SEOP-CGCN° 05.054.911/0001-15 X HP CONSTRUÇÕES E COM. LTDA - CGCN° 02.314.962-0001/40.
 OBJETO: OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL MARIZETE FIGUEIREDO, MUNICÍPIO DE RIO MARIA-PA.
 TERMO INICIAL: 25.02.99
 TERMO FINAL: 25.05.99
 VALOR: R\$ -141.070,29 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, SETENTA REAIS, VINTE E NOVE CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO N° 069/98 - SEDUC / SEOP - 16101.8042.0188.2026.043.349039 - VALOR R\$ -90.301,22 (NOVENTA MIL, TREZENTOS E UM REAIS, VINTE E DOIS CENTAVOS) E CONVÊNIO N° 069/98-SEDUC/SEOP-16101.8042.0188.1346.043.459051-VALOR R\$ -50.769,07 (CINQUENTA MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS, SETE CENTAVOS).
 DATA: 24.02.99
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG° CARLOS A. R. CAL
 FORO: BELÉM

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 003/99 - TP N° 42/98 - NLC/SEOP
 PARTES: SEOP - CGCN° 05.054.911/0001-15 X CONSTRUTORA CEDRO LTDA - CGCN° 83.933.655/0001-40
 OBJETO: OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL MÁRIO QUEIROZ ROSÁRIO, MUNICÍPIO DE BRAGANÇA-PA
 TERMO INICIAL: 01.03.99
 TERMO FINAL: 01.08.99
 VALOR: R\$ -184.927,30 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS, TRINTA CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO SEDUC-SEOP 071/98 - 16101.8042.1882.2600.043.349039
 DATA: 01.03.99
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG° CARLOS A. R. CAL
 FORO: BELÉM

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO (1°) TA-O.E.S. N° 131/98 - CONVITE N° 133/98-NLC
 PARTES: SEOP - CGCN° 05.054.911/0001-15 X CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA - CGCN° 83.310.177/001-11
 OBJETO: OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL ESMERINA ABOU HABIB, MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA.
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ -73.987,60 (SETENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS, SESSENTA CENTAVOS).
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS, ART 65, I, B, II, PARÁGRAFO 1°, DA LEI 8.666/93.
 TERMO INICIAL: 11.12.98
 TERMO FINAL: 10.03.99
 VALOR: ACRÉSCIMO - R\$ -28.433,37 (VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS, TRINTA E SETE CENTAVOS). SUPRESSÃO - R\$ -6.794,20 (SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS, VINTE CENTAVOS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16101.8042.0188.1346.043.459051-CONVÊNIO N° 071/98 - SEDUC/SEOP
 DATA: 26.02.99
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG° CARLOS A. R. CAL

PRIMEIRO (1°) TA-O.E.S. N° 129/98 - CONVITE N° 130/98-NLC

PARTES: SEOP - CGCN° 05.054.911/0001-15 X ELETROMECC PROJETO E INSTAL. LTDA - CGCN° 05.548.482/0001-32
 OBJETO: OBRA DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA E CANTEIRO CENTRAL, MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ-PA.
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ -147.815,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS).
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ART 57, PARÁGRAFO 1°, I, DA LEI 8.666/93.
 TERMO INICIAL: 24.11.98
 TERMO FINAL: 27.03.99
 DATA: 25.02.99
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG° CARLOS A. R. CAL

PRIMEIRO (1°) TA-O.E.S. N° 132/98 - CONVITE N° 132/98-NLC

PARTES: SEOP - CGCN° 05.054.911/0001-15 X CONSTRUTORA HAMAD LTDA - CGCN° 04.375.531/001-10.
 OBJETO: OBRA DE REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL MARIA MADALENA PRINTES, MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA.
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ -71.159,20 (SETENTA E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS, VINTE CENTAVOS)
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, ART 65, I, B, II, PARÁGRAFO 1°, DA LEI 8.666/93.
 TERMO INICIAL: 14.12.98
 TERMO FINAL: 14.03.99
 VALOR: ACRÉSCIMO - R\$ -34.934,80 (TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS, OITENTA CENTAVOS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16101.8042.0188.2026.043.349039. CONVÊNIO N° 071/98 - SEDUC/SEOP
 DATA: 26.02.99
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG° CARLOS A. R. CAL

PRIMEIRO (1°) TA-O.E.S. N° 137/98 - CONVITE N° 137/98-NLC

PARTES: SEOP-CGCN° 05.054.911/0001-15 X EPE EMPRESA PARAENSE DE ENGENHARIA LTDA - CGCN° 83.777.342/001-40
 OBJETO: OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL JOSÉ ALVES MAIA, MUNICÍPIO DE BELÉM-PA.
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ -89.696,56 (OITENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS, CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ART 57, PARÁGRAFO 1°, I, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, ART 65, I, B, PARÁGRAFO 1° DA LEI 8.666/93.
 TERMO INICIAL: 15.12.98
 TERMO FINAL: 15.03.99
 VALOR: ACRÉSCIMO R\$ -8.969,22 (OITO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS, VINTE E DOIS CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO 071/98-SEDUC / SEOP-16101.8042.0188.1346.043.459051
 DATA: 13.02.99
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG° CARLOS A. R. CAL

PRIMEIRO (1°) TA-CONTRATO N° 41/98 - TP N° 30/98-NLC

PARTES: SEOP-CGCN° 05.054.911/0001-15 X VÍNCULO ENGENHARIA LTDA - CGCN° 02.223.511/0001-06
 OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL "SALOMÃO NIUFARREJ", MUNICÍPIO DE BELÉM-PA.
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ -927.552,29 (NOVECENTOS E VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS, VINTE E NOVE CENTAVOS)
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1999
 VALOR: R\$ -863.223,40 (OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS, QUARENTA CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO 041/98 SEDUC / SEOP - 1610.8042.1881.3460.004.459051
 DATA: 25.02.99
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG° CARLOS A. R. CAL

PRIMEIRO (1º) T.A.-CONTRATO Nº32/98 - CP Nº04/98-NLC
 PARTES: SEOP-CGC Nº 05.054.911/0001-15 X CONSÓRCIO PIRELLI/MAUÁ JÚNIOR - CGC Nº 61.150.751/0001-89
 OBJETO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM ALTA TENSÃO (138 KV) DO TRECHO XINGUARA/TUCUMÃ E TUCUMÃ/SÃO FELIX DO XINGU, MUNICÍPIOS DE XINGUARA, TUCUMÃ, SÃO FELIX DO XINGU-PA
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 10.893.187,50 (DEZ MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E SETE REAIS, CINQUENTA CENTAVOS)
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1999
 VALOR: R\$ 449.239,02 (QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS, DOIS CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.7051.2671.2020.006.459051
 DATA: 25.02.99
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº CARLOS A. R. CAL

SEGUNDO (2º) T.A.-CONTRATO Nº06/97 - TP Nº23/96-NLC
 PARTES: SEOP - CGC Nº 05.054.911/0001-15 X COP CENTRAIS DE OPERAÇÕES E VIGILÂNCIA LTDA - CGC Nº 00.775.088 / 0001-13
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DO PRÉDIO DA SEDE DA SEOP, MUNICÍPIO DE BELÉM-PA.
 TERMO INICIAL: 21.02.97
 TERMO FINAL: 21.02.00
 VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 24.962,15 (VINTE E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E DOIS REAIS, QUINZE CENTAVOS)
 ADITIVOS ANTERIORES:
 1º TA - 19.02.99 - RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ART 57, II, DA LEI 8.666/93.
 DATA: 19.02.99
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº CARLOS A. R. CAL

SEGUNDO (2º) T.A.-CONTRATO Nº40/98 - DL Nº04/98-NLC
 PARTES: SEOP - CGC Nº 05.054.911/0001-15 X A.C.S. ENGENHARIA REPRESENTAÇÕES LTDA - CGC Nº 023.532.68-0001/32
 OBJETO: OBRA DE RECUPERAÇÃO GERAL DA ESCOLA ESTADUAL "JUSTO CHIERMONT", MUNICÍPIO DE BELÉM-PA.
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 316.295,24 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS, VINTE E QUATRO CENTAVOS)
 ADITIVOS ANTERIORES:
 1º TA - 05/02/99
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS, ART 65, I, B, II, PARÁGRAFO 1º, DA LEI 8.666/93.
 VALOR: ACRÉSCIMO - R\$ 78.878,48 (SETENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS, QUARENTA E OITO CENTAVOS), SUPRESSÃO - R\$ 1.462,34 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS, TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16101.0804.2018.813460-459051-004-CONVÊNIO Nº 041/98 - SEDUC/SEOP
 DATA: 26.02.1999
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº CARLOS A. R. CAL

SEGUNDO (2º) T.A.-O.E.S Nº114/98 - CONVITE Nº 117/98-NLC
 PARTES: SEOP - CGC Nº 05.054.911/0001-15 X CBE ENGENHARIA LTDA - CGC Nº 01.808.572/0001-64
 OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COZINHA E REFEITÓRIOS DA PENITENCIÁRIA, MUNICÍPIO DE ALTAMIRA-PA.
 TERMO INICIAL: 03.11.98
 TERMO FINAL: 01.04.99
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 111.593,73 (CENTO E ONZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS, SETENTA E TRÊS CENTAVOS)
 ADITIVOS ANTERIORES:
 1º TA - 14.01.99
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ART 57, PARÁGRAFO 1º, IV.
 DATA: 25.02.99
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº CARLOS A. R. CAL

SEGUNDO (2º) T.A.-CONTRATO Nº28/98 - CP Nº03/98-NLC
 PARTES: SEOP-CGC Nº 05.054.911/0001-15 X ELETRO POSTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CGC Nº 34.595.744/0001-18
 OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA, MUNICÍPIO DE VISEU-PA E SUA ÁREA DE INFLUÊNCIA.
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 3.731.783,76 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS, SETENTA E SEIS CENTAVOS)
 ADITIVOS ANTERIORES:
 1º TA - 19.10.98 - ACRÉSCIMO R\$ 612.693,49 (SEISCENTOS E DOZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS, QUARENTA E NOVE CENTAVOS)
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1999
 VALOR: R\$ 688.801,99 (SEISCENTOS E OITENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E UM REAIS, NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.0705.1026712020000.006000000.459051
 DATA: 25.02.99
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº CARLOS A. R. CAL

SEGUNDO (2º) T.A.-O.E.S Nº 121/98 - CONVITE Nº108/98-NLC
 PARTES: SEOP-CGC Nº 05.054.911/0001-15 X A.V. ENGENHARIA E CONST. LTDA - CGC Nº 01.055.113/0001-57
 OBJETO: OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL GUAJARINA M. DA SILVA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS-PA
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 129.866,93 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS, NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)
 ADITIVOS ANTERIORES:
 1º TA - 05.02.99
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, ART 65, I, B, PARÁGRAFO 1º, IV, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.
 VALOR: R\$ 34.308,60 (TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E OITO REAIS,

SESENTA CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO 071/98 SEDUC/SEOP - 16101.8042.0188.2026.042.349039 R\$ 17.750,63 (DEZESSETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS, SESENTA E TRÊS CENTAVOS) - 16101.8042.0188.1346.043.
 459051 R\$ 16.557,97 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS, NOVENTA E SETE CENTAVOS)
 DATA: 26.02.99
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº CARLOS A. R. CAL

SEGUNDO (2º) T.A.-O.E.S Nº 117/98 - CONVITE Nº124/98-NLC
 PARTES: SEOP-CGC Nº 05.054.911/0001-15 X ECCO EMPRESA DE CONSTRUÇÕES E COM LTDA - CGC Nº 04.556.767/0001-52
 OBJETO: OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL MANOEL SABINO, MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA-PA
 TERMO INICIAL: 06.11.98
 TERMO FINAL: 24.03.99
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 41.399,97 (QUARENTA E UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS, NOVENTA E SETE CENTAVOS)
 ADITIVOS ANTERIORES:
 1º TA - 15.01.99
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ART 57 PARÁGRAFO 1º, IV, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93
 DATA: 22.02.99
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº CARLOS A. R. CAL

SEGUNDO (2º) T.A.-O.E.S Nº 103/98 - CONVITE Nº102/98-NLC
 PARTES: SEOP-CGC Nº 05.054.911/0001-15 X PAUVA ENGENHARIA LTDA - CGC Nº 83.374.587/0001-26
 OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO TECNOLÓGICO EDUCACIONAL, MUNICÍPIO DE BENEVIDES-PA
 TERMO INICIAL: 12.01.99
 TERMO FINAL: 28.03.99
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 88.237,59 (OITENTA E OITO MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS, CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)
 ADITIVOS ANTERIORES:
 1º TA - 12.02.99
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ART 57 PARÁGRAFO 1º, IV, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93
 DATA: 26.02.99
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº CARLOS A. R. CAL

TERCEIRO (3º) T.A.-O.E.S Nº 104/98 - CONVITE Nº103/98-NLC
 PARTES: SEOP-CGC Nº 05.054.911/0001-15 X A.G. CONSTRUÇÕES LTDA - CGC Nº 63.846.604/0001-73
 OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO TECNOLÓGICO EDUCACIONAL, MUNICÍPIO DE CASTANHAL-PA
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 49.807,29 (QUARENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS, VINTE E NOVE CENTAVOS)
 ADITIVOS ANTERIORES:
 1º TA - 12.01.99
 2º TA - 04.02.99
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS, ART 65, I, B, PARÁGRAFO 1º NOS TERMOS DA LEI 8.666/93
 VALOR: R\$ 29.697,61 (VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS, SESENTA E UM CENTAVOS) E R\$ 7.927,00 (SETE MIL, NOVECIENTOS E VINTE E SETE REAIS)
 DATA: 01.03.99
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº CARLOS A. R. CAL

QUARTO (4º) T.A.-O.E.S Nº68/98 - CONVITE Nº54/98-NLC
 PARTES: SEOP-CGC Nº 05.054.911/0001-15 X CONSTRUTORA ESQUADRO LTDA - CGC Nº 01.824.807/0001-01
 OBJETO: OBRA DE CONCLUSÃO DA ESCOLA FRANCILÂNDIA, MUNICÍPIO DE EL DORADO DOS CARAJÁS-PA
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 128.053,58 (CENTO E VINTE E OITO MIL, CINQUENTA E TRÊS REAIS, CINQUENTA E OITO CENTAVOS)
 ADITIVOS ANTERIORES:
 1º TA - 21.12.98 - ACRÉSCIMO R\$ 14.774,64 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS, SESENTA E QUATRO CENTAVOS)
 2º TA - 21.12.98
 3º TA - 22.01.99
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1999
 VALOR: R\$ 28.350,54 (VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS, CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16101.8042.0188.2026.043.349039. CONVÊNIO Nº 071/98 - SEDUC/SEOP
 DATA: 26.02.99
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº CARLOS A. R. CAL

QUARTO (4º) T.A.-O.E.S Nº95/98 - CONVITE Nº98/98-NLC
 PARTES: SEOP-CGC Nº 05.054.911/0001-15 X LAJE CONSTRUÇÕES LTDA - CGC Nº 07.887.094/0001-01
 OBJETO: OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL JOÃO GABRIEL, MUNICÍPIO DE STª MARIA DO PARÁ-PA.
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 133.524,42 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS, QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
 ADITIVOS ANTERIORES:
 1º TA - 30.12.98
 2º TA - 27.01.99
 3º TA - 05.02.99
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS, ART 65, I, B, PARÁGRAFO 1º.
 VALOR: R\$ 39.077,08 (TRINTA E NOVE MIL, SETENTA E SETE REAIS, OITO CENTAVOS) E R\$ 5.925,04 (CINCO MIL, NOVECIENTOS E VINTE E CINCO REAIS, QUATRO CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16101.8042.0188.1346.043.459051. CONVÊNIO Nº 141/97 - SEDUC/SEOP
 DATA: 26.02.99
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº CARLOS A. R. CAL

QUARTO (4º) T.A.-O.E.S Nº86/98 - CONVITE Nº 90/98-NLC
 PARTES: SEOP-CGC Nº 05.054.911/0001-15 X MHS CONSTRUÇÕES E COM.

LTDA - CGC Nº 01.655.322/0001-31
 OBJETO: OBRA DE REFORMA DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL, MUNICÍPIO DE BELÉM-PA.
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 73.322,45 (SETENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS, QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
 ADITIVOS ANTERIORES:
 1º TA - 14.12.98
 2º TA - 01.02.99
 3º TA - 18.02.99 - ACRÉSCIMO R\$ 23.074,40 (VINTE E TRÊS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS, QUARENTA CENTAVOS)
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ART 57, PARÁGRAFO 1º, I, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA PARA O EXERCÍCIO DE 1999.
 TERMO INICIAL: 18.09.98
 TERMO FINAL: 02.04.99
 VALOR: R\$ 2.112,48 (DOIS MIL, CENTO E DOZE REAIS, QUARENTA E OITO CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RTE - 22101.6030.0174.1341.002.349039
 DATA: 24.02.99
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº CARLOS A. R. CAL

QUARTO (4º) T.A.-CONTRATO Nº27/98 - CP Nº02/98-NLC
 PARTES: SEOP-CGC Nº 05.054.911/0001-15 X ELETRO POSTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CGC Nº 34.595.744/0001-18
 OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA, MUNICÍPIOS DE PIÇARRA E SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA.
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 3.879.698,01 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS, UM CENTAVO)
 ADITIVOS ANTERIORES:
 1º TA - 01.09.98 - ACRÉSCIMO R\$ 174.118,16 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, CENTO E DEZOITO REAIS, DEZESSEIS CENTAVOS)
 2º TA - 09.10.98 - ACRÉSCIMO R\$ 133.259,09 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS, NOVE CENTAVOS)
 3º TA - 23.11.98 - ACRÉSCIMO R\$ 87.024,53 (OITENTA E SETE MIL, VINTE E QUATRO REAIS, CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1999.
 VALOR: R\$ 1.080.903,71 (HUM MILHÃO, OITENTA MIL, NOVECIENTOS E TRÊS REAIS, SETENTA E UM CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RTE 22101.7051.2671.2020.006.459051
 DATA: 25.02.99
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº CARLOS A. R. CAL

QUINTO (5º) T.A.-O.E.S Nº67/98 - CONVITE Nº 49/98-NLC
 PARTES: SEOP-CGC Nº 05.054.911/0001-15 X I.J.R. ENGENHARIA E COM. LTDA - CGC Nº 63.865.125/0001-02
 OBJETO: OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA, MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA-PA.
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 31.848,85 (TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS, OITENTA E CINCO CENTAVOS)
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1999
 VALOR: R\$ 14.882,42 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS, QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RTE 22101.6030.0174.1341.002.459051
 DATA: 23.02.99
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº CARLOS A. R. CAL

QUINTO (5º) T.A.-CONTRATO Nº24/98 - TP Nº 18/98-NLC
 PARTES: SEOP - CGC Nº 05.054.911/0001-15 X PISOLAR CONSTRUÇÕES E COM LTDA - CGC Nº 84.149.715/0001-09
 OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO, MUNICÍPIO DE ALTAMIRA-PA.
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 344.008,52 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, OITO REAIS, CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
 ADITIVOS ANTERIORES:
 1º TA - 08.10.98
 2º TA - 03.11.98 - ACRÉSCIMO R\$ 118.331,36 (CENTO E DEZOITO MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS, TRINTA E SEIS CENTAVOS) - SUPRESSÃO R\$ 32.423,64 (TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS, SESENTA E QUATRO CENTAVOS)
 3º TA - 22.12.98
 4º TA - 18.01.99
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ART 57, PARÁGRAFO 1º, I, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.
 TERMO INICIAL: 28.05.98
 TERMO FINAL: 11.04.99
 DATA: 25.02.99
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº CARLOS A. R. CAL

QUINTO (5º) T.A.-O.E.S Nº88/98 - CONVITE Nº94/98-NLC
 PARTES: SEOP - CGC Nº 05.054.911/0001-15 X EMPREITEIRA NACIONAL LTDA CGC Nº 15.303.639/0001-13
 OBJETO: OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL MÁRIO BARBOSA, MUNICÍPIO DE BELÉM-PA.
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 97.955,26 (NOVENTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS, VINTE E SEIS CENTAVOS)
 ADITIVOS ANTERIORES:
 1º TA - 09.11.98 - ACRÉSCIMO R\$ 20.321,60 (VINTE MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS, SESENTA CENTAVOS)
 2º TA - 21.12.98
 3º TA - 14.01.99
 4º TA - 23.02.99 - ACRÉSCIMO R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ART 57, PARÁGRAFO 1º, I, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.
 TERMO INICIAL: 28.05.98
 TERMO FINAL: 11.04.99
 DATA: 25.02.99
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº CARLOS A. R. CAL

QUINTO (5º) T.A.-CONTRATO Nº22/98 - TP Nº 011/98-NLC
 PARTES: SEOP - CGC Nº 05.054.911/0001-15 X CONSTRUTORA SISTEN LTDA

CGCNº 01.742.177/0001-26
 OBJETO: OBRA DE CONCLUSÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO, MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA.
 TERMO INICIAL: 18.05.98
 TERMO FINAL: 29.03.99
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ -167.650,89 (CENTO E SESENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS, OITENTA E NOVE CENTAVOS)
 ADITIVOS ANTERIORES:
 1º TA - 15.09.98
 2º TA - 21.09.98 - ACRÉSCIMO R\$ -52.025,37 (CINQUENTA E DOIS MIL, VINTE E CINCO REAIS, TRINTA E SETE CENTAVOS) E SUPRESSÃO R\$ -2.825,50 (DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS, CINQUENTA CENTAVOS)
 3º TA - 12.11.98
 4º TA - 12.01.99
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ART 57, PARÁGRAFO 1º, I, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.
 DATA: 26.02.99
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG.º CARLOS A. R. CAL

SÉTIMO (7º) TA - CONTRATO Nº 02/98 - TP Nº 021/97-NLC
 PARTES: SEOP - CGC Nº 05.054.911/0001-15 X BURLE COM. REP. CONSIG. E SERVIÇOS LTDA - CGC Nº 15.309.255/0001-08
 OBJETO: OBRA DE CONCLUSÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DA SESPA, MUNICÍPIO DE ELDORADO DOS CARAJÁS-PA.
 TERMO INICIAL: 05.02.98
 TERMO FINAL: 02.04.99
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ -417.014,00 (QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL, QUATORZE REAIS)
 ADITIVOS ANTERIORES:
 1º TA - 13.05.98 - RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA
 2º TA - 19.08.98 - ACRÉSCIMO R\$ 117.978,15 (CENTO E DEZESSETE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E OITO REAIS, QUINZE CENTAVOS)
 3º TA - 07.10.98 - ACRÉSCIMO R\$ 22.989,26 (VINTE E DOIS MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE REAIS, VINTE E SEIS CENTAVOS)
 4º TA - 13.10.98
 5º TA - 11.11.98
 6º TA - 11.01.99
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ART 57, PARÁGRAFO 1º, I, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.
 DATA: 26.02.99
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG.º CARLOS A. R. CAL

SÉTIMO (7º) TA - CONTRATO Nº 07/98 - TP Nº 04/98-NLC
 PARTES: SEOP - CGC Nº 05.054.911/0001-15 X C.L.C. CONSTRUTORA LEÃO CUNHA LTDA - CGC Nº 04.492.302 / 0001-97
 OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE ESPECIAL, MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA.
 TERMO INICIAL: 02.03.98
 TERMO FINAL: 27.03.99
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ -472.244,44 (QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS, QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
 ADITIVOS ANTERIORES:
 1º TA - 19.06.98 - SUBSTITUIÇÃO DA GARANTIA
 2º TA - 24.07.98
 3º TA - 05.10.98 - ACRÉSCIMO R\$ -59.845,65 (CINQUENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS, SESENTA E CINCO CENTAVOS) E SUPRESSÃO R\$ -4.450,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)
 4º TA - 13.11.98
 5º TA - 21.12.98
 6º TA - 18.01.99
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ART 57, PARÁGRAFO 1º, I, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.
 DATA: 25.02.99
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG.º CARLOS A. R. CAL

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 28.909 DE 24.02.99

ENTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DA O.E.S. Nº 68/98-NLC
 ONDE SE LÊ = ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG.º CARLOS A. R. CAL.
 LEIA-SE = ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG.º JOSÉ OLÍVIO F. CÂMARA.

EXTRATOS DE EMPENHO EMPENHO Nº 99 NE 00312/99

CONTRATANTES: SEOP - CGC Nº 05.054.911/0001-15 X ENGL ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES LTDA - CGC Nº 05.840.087 / 0001-29
 OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO DA SUBESTAÇÃO 75 KVA, PARA O NÚCLEO TECNOLÓGICO EDUCACIONAL DE CASTANHAL.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART 24, I, DA LEI 8.666/93
 TERMO INICIAL: 26.02.99
 TERMO FINAL: 28.03.99
 VALOR DO CONTRATO: R\$ -9.900,00 (NOVE MIL, NOVECIENTOS REAIS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº 069/98 - SEDUC/SEOP - 16101.8042.1882.026.349039.043
 DATA: 26.02.99
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG.º CARLOS A. R. CAL
 FORO: BELÉM

EMPENHO Nº 99 NE 00306/99

CONTRATANTES: SEOP - CGC Nº 05.054.911/0001-15 / LUCIONAR DE ARAÚJO LAMEIRA FILHO - CGC Nº 127.460.532-68
 OBJETO: HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS DESTA SECRETARIA, MUNICÍPIO DE BELÉM.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART 24, II, DA LEI 8.666/93
 TERMO INICIAL: 01.03.99
 TERMO FINAL: 31.12.99
 VALOR GLOBAL DO CONTRATO NO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 1999: R\$ -1.300,00 (HUM MIL, TREZENTOS REAIS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RTE - 22101.3007.0021.2194.001.349036
 DATA: 26.02.99
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG.º CARLOS A. R. CAL
 FORO: BELÉM

EMPENHO Nº 99 NE 00309/99

CONTRATANTES: SEOP - CGC Nº 05.054.911/0001-15 X ELETROMECLTDA - CGC Nº 055.48482/0001-32
 OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DO INSTITUTO DE ARTES DO ESTADO DO PARÁ.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART 24, I, DA LEI 8.666/93
 TERMO INICIAL: 26.02.99
 TERMO FINAL: 08.03.99
 VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ -9.872,00 (NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RTE - 22101.3007.0025.1078.002.349039
 DATA: 26.02.99
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG.º CARLOS A. R. CAL
 FORO: BELÉM

NLC



SECRETARIA
 EXECUTIVA DE SAÚDE

Secretário: Valry Bittencourt Ferreira
 Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação da SESPA, leva ao conhecimento dos interessados o resultado da análise das propostas financeiras da Tomada de Preços nº 033/1998.
 01- CRISTÁLIA PROD. QUIM.- venceu o item de nº 16.
 02- BLAUSIEGEL LTDA. - venceu os itens de nºs. 14 e 15.
 03- HOSFFAR LTDA. - venceu os itens de nºs. 05, 12, 17 e 19
 04- BRUTE COM. REP. LTDA.- venceu os itens de nº 04, 24, 26, 27, 28 e 29
 Belém, 02 de Março de 1999.
 A COMISSÃO.



SECRETARIA EXECUTIVA DE
 TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Suleima Fraiha Pegado
 Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

FÉRIAS:

PORTARIA Nº 0156/99 - SETEPS, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Heliana Maria Titan Guimarães	98/99	01/03/99 a 30/03/99

 Lotação: Gabinete da Secretária

PORTARIA Nº 0157/99 - SETEPS, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Ivana Augusta B. de Souza	98/99	01/03/99 a 30/03/99

 Lotação: DAB/Coordenadoria de Educação pelo Trabalho

PORTARIA Nº 0158/99 - SETEPS, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Maria do Socorro S. de Menezes	96/97	01/03/99 a 30/03/99

 Lotação: DAB/Coordenadoria de Atendimento a Criança

PORTARIA Nº 0159/99 - SETEPS, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Ely Ione Cardoso Sarraf	97/98	01/03/99 a 30/03/99

 Lotação: Universidade do Trabalho

PORTARIA Nº 0160/99 - SETEPS, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Altair Nascimento da S. Pires	98/99	01/03/99 a 30/03/99

 Lotação: Coordenadoria de Estudos, Projetos e Informação

PORTARIA Nº 0161/99 - SETEPS, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Dorila Sacramento Ciutha	98/99	22/03/99 a 20/04/99
Maria Alayde Gomes da Silva	98/99	10/03/99 a 08/04/99

 Lotação: DAF/Departamento de Finanças

PORTARIA Nº 0162/99 - SETEPS, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Elivaldo Santana Chaves	97/98	01/03/99 a 30/03/99

 Lotação: DAF/Divisão de Serviços Gerais

PORTARIA Nº 0163/99 - SETEPS, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Janny da Silva Teles Araújo	97/98	08/03/99 a 06/04/99

 Lotação: DAF/Departamento de Administração

PORTARIA Nº 0164/99 - SETEPS, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Antonio Abreu de Freitas	98/99	03/03/99 a 01/04/99

 Lotação: DAF/Divisão de Material e Patrimônio

PORTARIA Nº 0165/99 - SETEPS, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Antonio Ferreira da Silva	97/98	01/03/99 a 30/03/99

 Lotação: Unidade Operacional Meio Aberto - Albergue D. Zahluth

PORTARIA Nº 0166/99 - SETEPS, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
José Maria da Silva	97/98	01/03/99 a 30/03/99
Rosalina do Perpétuo S. F. da Silva	98/99	01/03/99 a 30/03/99

 Lotação: Uni. Op. M. Aberto - Creche Cremação

PORTARIA Nº 0167/99 - SETEPS, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Alexandre José do N. Esteves	98/99	01/03/99 a 30/03/99
Eliana Silva Rocha Pires	98/99	01/03/99 a 30/03/99
Francisco Regislet * Cardoso	98/99	01/03/99 a 30/03/99
JoséIVALDO O. Cardoso	97/98	01/03/99 a 30/03/99
Luiz Otávio Dias Alves	98/99	01/03/99 a 30/03/99
Ruth Maria Silva de Carvalho	98/99	01/03/99 a 30/03/99
Márcia Sodônia Mendes Goés	98/99	01/03/99 a 30/03/99
Deuzanira Cabral de Melo	97/98	01/03/99 a 30/03/99

 Lotação: Un. Op. de Int. casa do Anicão D. Macedo Costa

PORTARIA Nº 0168/99 - SETEPS, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Ana Maria Klautau F. Ribeiro	98/99	01/03/99 a 30/03/99
Francispaolo Ribeiro Miranda	98/99	01/03/99 a 30/03/99
Raimundo do Nascimento Saab	98/99	03/03/99 a 01/04/99

 Lotação: Un. Op. de Internamento - Lar da Providência

PORTARIA Nº 0169/99 - SETEPS, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Jorge Gonçalves de Moura	97/98	01/03/99 a 30/03/99
Maria da Consolação Nunes Miranda	98/99	01/03/99 a 30/03/99

 Lotação: Un. Op. M. Aberto - Creche Elcione Z. Barbalho

PORTARIA Nº 0170/99 - SETEPS, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Célia Marinho Furtado	98/99	01/03/99 a 30/03/99
Maria José da Conceição	98/99	01/03/99 a 30/03/99
Maria Suelly Martins da Costa	98/99	01/03/99 a 30/03/99

 Lotação: Un. Op. M. Aberto - Creche Marilda Nunes

PORTARIA Nº 0171/99 - SETEPS, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Maria do Carmo Vieira Martins	98/99	01/03/99 a 30/03/99
Mariavaldo Ribeiro da Silva	98/99	17/03/99 a 15/04/99

 Lotação: Un. Op. M. Aberto - Centro Social Tucunduba

PORTARIA Nº 0172/99 - SETEPS, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Maria Izabel Ribeiro Barata	97/98	15/03/99 a 13/04/99

 Lotação: Un. Op. M. Aberto - Centro Social Pedreira

PORTARIA Nº 0173/99 - SETEPS, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Alexandre Augusto D. de Moraes	98/99	02/03/99 a 31/03/99
Antonio Carlos Gonçalves Lopes	98/99	01/03/99 a 30/03/99

 Lotação: Un. Op. p/ Migrantes Enfermos - Pavilhão S. José

PORTARIA Nº 0174/99 - SETEPS, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Andréa Vaz Pereira de Oliveira	98/99	02/03/99 a 31/03/99
Maria de Fátima Pereira Cunha	98/99	22/03/99 a 20/04/99
Maria do Perpétuo Socorro L. de Lima	97/98	01/03/99 a 30/03/99

 Lotação: Un. Op. Emergencial - Delegacia de Crime C. Int. Mulher

PORTARIA Nº 0175/99 - SETEPS, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Dalva Helena da Luz Santana	98/99	01/03/99 a 30/03/99

 Lotação: Un. Municipal Conveniada de Bragança

PORTARIA Nº 0176/99 - SETEPS, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Otilia Vieira da Paz Nonato	98/99	01/03/99 a 30/03/99

 Lotação: Un. Mtm. Conveniada de Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº 0177/99 - SETEPS, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1999

Nome	Exercício	Período de Gozo
Djalma Guimarães F. Campos	98/99	01/02/99 a 02/03/99

 Lotação: Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDOS:

PORTARIA Nº 0183/99 - SETEPS, 26/02/99

Nome da Servidora: Shirley Maria Almeida de Sá
 Cargo: Ch. Div. Biblioteca
 Matrícula: 5687730-012
 Valor do Suprimento: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos)
 Elementos de Despesas: Consumo: R\$250,00
 Locomoção: R\$250,00
 Pessoa Física: R\$850,00
 Pessoa Jurídica: R\$150,00
 Valor da Aplicação: 30 dias após o vencimento

DIÁRIA:

PORTARIA Nº 0155/99 - SETEPS, 24/02/99

Nome do Servidor: Antônio Hermilo Costa e Silva, Assessor
 Nº Diária: 05 e 1/2 (cinco e meia)
 Local: Santarém/PA.
 Período: 23/02/99 a 28/02/99
 Objetivo da Viagem: com objetivo de participar de reunião sobre a área de Assistência e Trabalho, no referido município.

PORTARIA Nº 0184/99 - SETEPS, 26/02/99

Nome da Servidora: Bernadete de Jesus B. Almeida, Administrador
 Nº Diárias: 1/2 (meia)
 Local: São Caetano
 Período: 26/02/99
 Objetivo da Viagem: com objetivo de participar de reunião com grupos produtivos e prestar assessoria técnica no referido município.

PORTARIA Nº0185/99 - SETEPS, 26/02/99

Nome do Servidor: Eliazar Ferreira da Silva, motorista
Nº Diárias: 1/2 (meia)
Local: São Caetano
Período: 26/02/99
Objetivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

PORTARIA Nº0186/99 - SETEPS, 26/02/99

Nome do Servidor: Inar dos Santos Rodrigues, Ag. Administrativo
Nº Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Local: Maracanã e Curiçá
Período: 10/03/99 a 12/03/99
Objetivo da Viagem: com objetivo de providenciar junto a Telepar aos referidos municípios a transferência legal das linhas telefônicas prefixos, 848.0149, 722.1142, para o prédio central da SETEPS.

PORTARIA Nº0187/99 - SETEPS, 26/02/99

Nome do Servidor: Adenor Francisco da Silva Lameira, motorista
Nº Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Local: Maracanã e Curiçá
Período: 10/03/99 a 12/03/99
Objetivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

PORTARIA Nº0188/99 - SETEPS, 26/02/99

Nome da Servidora: Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro, Assessor
Nº Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
Local: Paragominas
Período: 03/03/99 a 04/03/99
Objetivo da Viagem: com objetivo de participar da solenidade de implantação do sistema SIPIA no referido município.

LICENÇA PREMIO:

PORTARIA Nº0128/99 - SETEPS, 12/02/99

Nome da Servidora: Maria de Nazaré M. Bastos
Cargo: Professora
Nº de Licença: 60 (sessenta dias)
Lotação: CEAF - CREMAÇÃO
Ref. ao Triênio: 01/10/87 a 30/09/90 e 01/10/90 a 30/09/93
Período: 01/03/99 a 29/04/99

PORTARIA Nº0179/99 - SETEPS, 26/02/99

Nome da Servidora: Nádia Oliveira Nascimento Brito
CARGO: AG. PORTARIA
Nº de Licença: 30 (trinta dias)
Lotação: DAF/DRH
Ref. ao Triênio: 18/07/92 a 19/07/95
Período: 08/03/99 a 06/04/99

PORTARIA Nº0180/99 - SETEPS, 26/02/99

Nome da Servidora: Ana Jovelina Parentes Cruz
Cargo: Servente
Nº de Licença: 60 (sessenta dias)
Lotação: CEAF - Marabá
Ref. ao Triênio: 01/09/84 a 31/08/87 e 01/09/87 a 31/08/90
Período: 01/03/99 a 29/04/99

PORTARIA Nº0182/99 - SETEPS, 26/02/99

Nome da Servidora: Maria Oliveira da Silva
Cargo: Aux. de Enfermagem
Nº de Licença: 30 (trinta dias)
Lotação: Unid. Op. Emerg. Pavilhão São José
Ref. ao Triênio: 05/09/86 a 04/09/89
Período: 01/03/99 a 30/03/99

EXTRATO DE CONTRATO
3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 001/97

Objeto: Locação do imóvel sito a trav. 13 de maio, 88- Bairro: Velha Marabá, Marabá/Pa
Valor do Contrato Original: R\$ 380,88
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Trabalho e Promoção Social e Afiliado Rodrigues da Silva Filho
Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência de locação do imóvel, objeto do presente ajuste, por igual período de 12 (doze) meses, a contar de 03.03.99 e término em 02.03.2000.
Dotação Orçamentária: 23101.15.007.0021.2104.34.90.3600- Fonte: 001
Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado
Aditivo Anteriores: 1º T.A - 02.03.98
2º T.A - 18.01.99
Data de Assinatura: 24.02.99

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 002/96

Objeto: Proceder quinzenalmente, a limpeza e conservação dos aparelhos telefônicos, de propriedade da SETEPS
Valor do Contrato Original: R\$ 1.560,00
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Trabalho e Promoção Social e Luciano de Araújo Lameira Filho
Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência de locação do imóvel, objeto do presente ajuste, por igual período de 12 (doze) meses, a contar de 10.03.99 e término em 10.03.2000.
Dotação Orçamentária: 23.101.15007.0021.2104.3490-3600- Fonte: 001
Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado
Aditivo Anteriores: 1º T.A - 11.03.97
2º T.A - 10.03.98
3º T.A - 18.01.99
Data de Assinatura: 01.03.99

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 001/99

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Trabalho e Promoção Social e Centro de Valorização da Criança
Objeto: Transferência de Recursos Financeiros para a execução do Programa "Atendimento em regime de abrigo"
Valor Total: R\$ 6.720,00
Dotação Orçamentária: 23101.15081048610490000.45.90.9900- Fonte: 039
Vigência: 24.02.99 a 31.12.99
Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado
Data de Assinatura: 24.02.99

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 001/99 - SETEPS

OBJETIVO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Percebíveis, para atender as necessidades das Unidades Operacionais de Assistência Básica da SETEPS.
FIRMAS VENCEDORAS: (Critério Menor Preço)
FIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, nos itens 01, 04 e 09, valor total R\$ 3.171,53 (três mil, cento e setenta e um reais e cinquenta centavos).
DISTRIBUIDORA MIRIM COMERCIAL LTDA, nos itens 02 e 03, valor total R\$ 2.862,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais).
J.E.M. GUIMARÃES COMERCIAL, no item 08, valor total R\$ 79,50 (setenta e nove reais e cinquenta centavos).
PORTAL COMÉRCIO E ASSESSORIA LTDA, no item 05, valor total R\$ 880,44 (oitocentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos).
SUCESSO COMÉRCIO SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES LTDA, nos itens 06 e 07, valor total R\$ 2.436,48 (dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos).
O valor total da licitação importa em R\$ 9.429,95 (nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).
A Comissão / SETEPS
Belém, 03 de março de 1999.



Secretário: Emanuel Arestil Santana Gonçalves Matos
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

PORTARIA Nº047/99-GAB/SECTAM DE 25.02.1999.

ASSUNTO: FÉRIAS
NOME/EXERCÍCIO/PERÍODO:
-ALMIRA CLÁUDIA MARINHO LIMA
98/99 - 29.03.99 A 27.04.99
-ANTÔNIO CLÁUDIO DE SOUSA MODESTO
98/99 - 01.03.99 A 30.03.99
-AURELIANO ALMADA PEREIRA
97/98 - 08.03.99 A 06.04.99
-DEUZALINA SANTOS DE AQUINO
98/99 - 01.03.99 A 30.03.99
-FERNANDO MESQUITA RIBEIRO
98/99 - 08.03.99 A 06.04.99
-HORÁCIO CÂNCIO DOS SANTOS LEMOS NETO
98/99 - 03.03.99 A 01.04.99
-JOSÉ CRISTOVÃO MOURÃO NORONHA
98/99 - 01.03.99 A 30.03.99
-MANOEL CARNEIRO OLIVEIRA
98/99 - 04.03.99 A 02.04.99
-MARIA DAS GRAÇAS MATOS GAMA
98/99 - 08.03.99 A 06.04.99
-REGINALDO CESAR FEITOSA DA SILVA
98/99 - 01.03.99 A 30.03.99
-LINDALVA PAIVA DE OLIVEIRA GODINHO
97/98 - 01.03.99 A 30.03.99
-ADINAMAR SIQUEIRA MOREIRA
98/99 - 01.02.99 A 02.03.99

PORTARIA Nº046/99-GAB/SECTAM DE 25.02.1999.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR
-NOÊMIA PIRES DE SALES - 3208885-014
LOCALIDADE: GURUPI
PERÍODO: 25.02.99 A 01.03.99
OBJETIVO: PARTICIPAR DA ASSEMBLÉIA DE CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO GURUPI.

PORTARIA Nº048/99-GAB/SECTAM DE 25.02.1999.

DATA DA LOTAÇÃO: 01.03.99
NOME/CARGO E MATRÍCULA DO SERVIDORES
-GUILHERME FERREIRA BENTES - TÊC. B - 0028703-012
-BENEDITO JOSÉ V. CARDOSO - AUX. TÊC - 3251704-010
LOTAÇÃO: ASSESSORIA DE INFORMÁTICA

PORTARIA Nº049/99-GAB/SECTAM DE 25.02.1999.

DATA DA LOTAÇÃO: 01.03.99
NOME/CARGO E MATRÍCULA DO SERVIDORES
-IVAN DA CONCEIÇÃO OBARBOSA - TÊC.A - 3253414-016
-FÁBIO CARLOS DA SILVA - TÊC.D - 3255204-018
-REINALDO N. PINTO - ASSIST.ADM - 0026794-018
LOTAÇÃO: D.C.T

PORTARIA Nº050/99-GAB/SECTAM DE 25.02.1999.

DATA DA LOTAÇÃO: 01.03.99
NOME/CARGO/ E MATRÍCULA DOS SERVIDORES
-MARIA DE FÁTIMA F. SILVA - TÊC.A - 3168840-016
-VICENTE DE PAULA SOUZA - TÊC.C - 0026875-018
-GILVANDRO S. SANTOS - AUC TÊC. - 3254100-019
-ELDONORS. SOUZA - TÊC. D - 3253368-011
-JOÃO F. GONÇALVES - TÊC. A - 3255173-017
-ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO - AUX. TÊC - 3254577-016
-EUDAMIDAS LOPES M. FILHO - AUX. TÊC - 3254640-011

-IRAN CORRÊA DA SILVA - AUX. TÊC. 3253406-014
-PAULO CESAR DE MELO - AUX. TÊC. 0026450-017
-JOSÉ VICENTE A. SPAES - ASSIST. ADM. - 0026832-010
-MARIA DO SOCORRO PCUNHA - ASSIST. ADM. 0028398-014
-REGINALDO L. FONTINHAS - TÊC.D - 3253511-010
-EDIMAR DA SILVA AMARO - TÊC.A - 4005236-022
LOTAÇÃO: L.S.R.

PORTARIA Nº051/99-GAB/SECTAM DE 25.02.1999.

DATA DA LOTAÇÃO: 01.03.99
NOME/CARGO E MATRÍCULA DOS SERVIDORES
-SÉRGIO F. DIAS - TÊC.D - 3253546-015
-LUIZ FLÁVIO R. SILVA - TÊC.D - 3253635-017
-MANOEL F. COSTA - TÊC.D - 3253597-014
-RAIMUNDO JORGE RAIOL - AUX. TÊC. - 3254305-016
-JOSÉ ORINALDO M. BARRETO - AUX. TÊC. - 3254810-013
-CARLOS MARIANO M. PEREIRA - TÊC.A - 0032352-011
-BENJAMIM CARLOS FERREIRA - TÊC.D - 3254062-016
LOTAÇÃO: COPAM

PORTARIA Nº052/99-GAB/SECTAM DE 25.02.1999.

DATA DA LOTAÇÃO: 01.03.99
NOME/CARGO E MATRÍCULA DOS SERVIDORES
-JOSÉ COSTA DA SILVA - ASSIST. ADM. - 3253155-012
-NELSON PAULA ALCANTARA - ASSIST. ADM. - 3254623-010
LOTAÇÃO: PROTOCOLO

PORTARIA Nº053/99-GAB/SECTAM DE 25.02.1999.

DATA DA LOTAÇÃO: 01.03.99
NOME/CARGO E MATRÍCULA DOS SERVIDORES
-FLÁVIO A. SILVA - TÊC.D - 3253589-012
LOTAÇÃO: COFIS

PORTARIA Nº054/99-GAB/SECTAM DE 25.02.1999.

DATA DA LOTAÇÃO: 01.03.99
NOME/CARGO E MATRÍCULA DOS SERVIDORES
-ADEMIR M. DE LIMA - AUX. TÊC. - 3253252-016
LOTAÇÃO: DILAB

PORTARIA Nº055/99-GAB/SECTAM DE 25.02.1999.

DATA DA LOTAÇÃO: 01.03.99
NOME/CARGO E MATRÍCULA DO SERVIDORES
-RAIMUNDO SILVA COSTA - AUX. OPER. SEG. - 3253031-015
LOTAÇÃO: DIAD

PORTARIA Nº056/99-GAB/SECTAM DE 25.02.99

DATA DA LOTAÇÃO: 01.03.99
NOME/CARGO E MATRÍCULA DO SERVIDORES
-MARIA DE NAZARÉ C.B. SAUMA - TÊC.D - 3253856-018
LOTAÇÃO: BIBLIOTECA

PORTARIA Nº058/99-GAB/SECTAM DE 25.02.1999

ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO
-LOURDES DO SOCORRO ALVES DOS SANTOS CONCEIÇÃO - 5562856-016
NOME DO PRESIDENTE DA LICITAÇÃO: LOURDES DO SOCORRO ALVES DOS SANTOS CONCEIÇÃO.

PORTARIA Nº059/99-GAB/SECTAM DE 01.03.1999.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E CID DO COLABORADOR EVENTUAL
-LOJÉ LISTO DE AZEVEDO - 062.623.092-68
LOCALIDADE: IRITUIA E PARAGOMINAS
PERÍODO: 01.03.99 A 05.03.99
OBJETIVO: ACOMPANHAR A CONSULTORIA DO SR. HELIANDRO TORRES MAIA PARA LEVANTAMENTO DE DADOS NOS MUNICÍPIOS ACIMA CITADOS.

COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º
Nº CONTRATO ORIGINAL: 111/98
PARTE CONTRATANTE: COSANPA e RIFRAN ENGENHARIA LTDA - CGC 83.347.187/0001-21
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Serviços de engenharia e mão de obra para assentamento de adutora e rede de distribuição de água no Sistema de Abastecimento de Água no Conjunto Paar, em Belém - Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 148/98
VALOR DO CONTRATO: R\$ 55.607,52
DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES:
1º Termo Aditivo: 05.01.99 (Prazo)
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL E VALOR, DE ACORDO COM O ARTIGO 57, PARÁGRAFO 1º, item II e artigo 65 item I letra "b", combinado com o parágrafo 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.
TERMO INICIAL E FINAL DO TERMO ADITIVO:
20.02.99 a 22.03.99
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 13.689,10
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios
DATA DE ASSINATURA: 19.02.99
ORDENADOR DA DESPESA: Ramiro Jayme Bentes
Diretor Presidente
Luiz Otávio Collyer Pontes
Diretor Administrativo e Financeiro
Gilberto da Silva Drago
Diretor de Exploração e Serviços

Belém, 02 de março de 1999
CPL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA N.º 176/99-DS/DAF/CA/DRH

Resolve:
Exonerar pedido do servidor Odivaldo Saboia Alves, do Cargo em Comissão, DAS-3, de Assessor do Gabinete da Superintendência deste Órgão. Gabinete da Diretora Superintendente, em 01 de março de 1999.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

ERRATA

ERRATA ao Diário Oficial n.º 28.912 datado de 01.03.99 referente a publicação do Extrato de Contrato n.º 107/99 celebrado entre este Departamento de Trânsito do Estado do Pará e STRATÉGIA Planejamento, Projetos e Consultoria S/C Ltda - onde se lê: início: 01.03.99 - término: 30.05.99 - leia-se corretamente: vigência: início: 01.03.99 - término: 30.04.99.
Belém, 02 de março de 1999

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 027 DE 26.02.99 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor Temporário: ROBERTO MONTEIRO XERFAN
Cargo: Agente Administrativo
NE n.º 00136 data: 26.02.99 Valor R\$-300,00
Elemento: 3490:34 Atividade: 4.003
Período de aplicação: Até 30 dias após o recebimento.

PORTARIA N.º 028 DE 26.02.99 - FÉRIAS

Servidor: CARLOS ALBERTO ANUNCIÇÃO DA SILVA
Cargo: Secretário Geral
Período Aquisitivo: 28.02.98 a 27.02.99
Período de Gozo: 01 a 30.03.99.

PORTARIA N.º 029 DE 26.02.99

O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N.º 026 DE 23.02.99 (COMISSÃO DE LICITAÇÃO) POR MOTIVOS ADMINISTRATIVOS.

PORTARIA N.º 030 DE 26.02.99 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Presidente: RAIMUNDO SERGIO DE JESUS SANTA BRÍGIDA - Coord. Financeiro
Membros: ANTONIA RENILDE PEREIRA DA SILVA - Diretor Administrativo e Financeiro
HENRIQUE NOEDING JUNIOR - Chefe de Gabinete
Objeto: Recebimento e julgamento da Tomada de Preço n.º 001/99

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
PORTARIA N.º 024

NOME: Paulo Maurício Medeiros de Melo
DATA DA VIAGEM: 03.02.99
DESTINO: Castanhal
MOTIVO: A serviço do CIAM
N.º DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA N.º 025 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1999

A Diretora Administrativa e Financeira, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:
AUTORIZAR, que seja empenhado em favor dos servidores abaixo relacionados, a título de SUPRIMENTO DE FUNDOS, para atender despesas miúdas e de pronto pagamento.

	4079	349030	349036	349039
096.902.202-68	M.ª Rosângela Faro Barros	52,00	100,00	148,00
145.679.462-00	M.ª de Lourdes B de Sousa	200,00	100,00	200,00
044.617.202-25	Rita C de Souza Lima	300,00	200,00	200,00
15.081.0483	4081	349030	349036	349039
121.189.312-04	Ana M.ª G Chamma	200,00	100,00	-
248.212.252-04	Regina CF Viegas	150,00	150,00	-
212.094.132-72	José M.ª Gonçalves	400,00	400,00	100,00
171.766.892-53	Narizenda A Catarino	500,00	200,00	200,00
179.686.822-15	Domingos L Campelo	400,00	400,00	100,00
134.914.582-34	Sandra L Jimenes	200,00	-	100,00
15.081.0483	4082	349030	349036	349039
154.169.092-34	Ana M.ª P. Alho da Silva	600,00	300,00	-
044.186.462-72	Nelcy dos S Amorim	700,00	200,00	-

* Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados do dia do recebimento do recurso, para Prestação de Contas, apreciação e aprovação do Sr. Presidente da FUNCAP.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
RÚBIA SARA LEMOS DA COSTA E SILVA CREÃO
Diretora Administrativa e Financeira

INTERNET: www.ioepa.com.br

PORTARIA N.º 031

NOME: Ernesto Francisco Loureiro
DATA DA VIAGEM: 18.02.99
DESTINO: Abaetetuba
MOTIVO: Visita Domiciliar à família de um sentenciado do EREC
N.º DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA N.º 032

NOME: Paulo Maurício Medeiros de Melo
Fabiana dos Santos Barata
Joel Carlos Pacheco Brito
Vera Lúcia Silva Souza
Adilson da Silva

DATA DA VIAGEM: 20.02.99
DESTINO: Sr.ª Izabel do Pará (Caraparu)
MOTIVO: A serviço do Centro de Semi-liberdade
N.º DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA N.º 033

NOME: Júlio Almeida de Matos
Hilton Farias Uchôa
PERÍODO: 18.02.99
DESTINO: Barcarena
MOTIVO: Acompanhamento de um adolescente internado no CIAM
N.º DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA N.º 034

NOME: José Haroldo Teixeira da Costa
Aurimar Pacheco Ferreira
Sandra Lúcia J de Oliveira
José M.ª Gonçalves
PERÍODO: 25.02.99 a 26.02.99
DESTINO: Macapá/AP
MOTIVO: Participar do Encontro Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente na Amazônia
N.º DE DIÁRIAS: 02

PORTARIA N.º 035 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1999

A Diretora Administrativa e Financeira, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:
AUTORIZAR, que seja empenhado em favor dos servidores abaixo relacionados, a título de SUPRIMENTO DE FUNDOS, para atender despesas miúdas e de pronto pagamento.

	4079	349030	349036	349039
039.065.232-68	Francisco O Loureiro de Oliveira	350,00	550,00	1.100,00

* Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados do dia do recebimento do recurso, para Prestação de Contas, apreciação e aprovação do Sr. Presidente da FUNCAP.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
RÚBIA SARA LEMOS DA COSTA E SILVA CREÃO
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA N.º 037

NOME: Lúcia Santana Sena Costa
Alcides Amaral Teixeira
Carlos Alberto M da Costa
PERÍODO: 26.02.99
DESTINO: Mosqueiro
MOTIVO: Acompanhamento de um adolescente Centro de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade
N.º DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA N.º 038

NOME: Ernesto Francisco Loureiro
Tereza Catarina Fonseca de Oliveira
Antônio Souza Moraes
PERÍODO: 23.02.99
DESTINO: Vigia
MOTIVO: Acompanhamento de um adolescente internado no EREC
N.º DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA N.º 039

NOME: José Roberto de Oliveira
PERÍODO: 25.02.99 a 27.02.99
DESTINO: Breves
MOTIVO: Recambiamento de um adolescente do Centro de Internação de Adolescente Masculino
N.º DE DIÁRIAS: 02

PORTARIA N.º 041 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1999

A Diretora Administrativa e Financeira, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:
AUTORIZAR, que seja empenhado em favor dos servidores abaixo relacionados, a título de SUPRIMENTO DE FUNDOS, para atender despesas miúdas e de pronto pagamento a ocorrer com a implantação do SIPIA.

	4079	349030	349036	349039
062.111.432-49	Luís Otávio R de A Costa	1.000,00	58,00	1.000,00

* Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados do dia do recebimento do recurso, para Prestação de Contas, apreciação e aprovação do Sr. Presidente da FUNCAP.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
RÚBIA SARA LEMOS DA COSTA E SILVA CREÃO
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA N.º 042

NOME: Cláudia Alamar Aguiar
PERÍODO: 28.02.99 a 02.03.99
DESTINO: Brasília
MOTIVO: Participar da Cerimônia do Prêmio Sócio-Educando
N.º DE DIÁRIAS: 01

PORTARIA N.º 043

NOME: Cláudia Alamar Aguiar
PERÍODO: 28.02.99 a 02.03.99
DESTINO: Brasília
MOTIVO: Complementação de 01 diária - Prêmio Sócio-Educando
N.º DE DIÁRIAS: 01

PORTARIA N.º 044

NOME: Pedro Paulo Bittencourt Ferreira
PERÍODO: 03.03.99
DESTINO: Brasília

MOTIVO: Recambiamento de um adolescente do Centro Sócio-Educativo Masculino - CSEM
N.º DE DIÁRIAS: 01

PORTARIA N.º 046

NOME: Alcides Amaral Teixeira
Carlos Alberto Mendes da Costa
PERÍODO: 09.03.99
DESTINO: Mosqueiro
MOTIVO: Visita domiciliar a um adolescente do Centro de Liberdade Assistida e Prestação de Contas à Comunidade
N.º DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA N.º 047

NOME: Alcides Amaral Teixeira
Carlos Alberto Mendes da Costa
PERÍODO: 30.03.99
DESTINO: Mosqueiro
MOTIVO: Visita domiciliar a um adolescente do Centro de Liberdade Assistida e Prestação de Contas à Comunidade
N.º DE DIÁRIAS: 1/2

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA
DIÁRIAS

PORTARIA N.º 013/99 DE 25.02.99

Nome: Lena Cláudia de Oliveira Nery
Matrícula: 5776872-018
Valor: R\$ 50,00
Assunto: Concessão de Diária
Localidade: Serra de Carajás
Período: 25.02.99

PORTARIA N.º 015/99 DE 26.02.99

Nome/Matrícula: Domingos Costa Lopes- 7002289-016
Valor: R\$ 15,00
Armando da Silva Lima- 3181189-022
Valor: R\$ 15,00
Sergio Carlos F. de Oliveira- 3181855-014
Valor: R\$ 15,00

Assunto: Concessão de Diárias
Localidade: Vigia
Período: 03.02.99

PORTARIA N.º 016/99 DE 05.02.99

Nome: Raimundo Nonato Ferreira Cunha
Matrícula: 7003773-018
Valor: R\$ 150,00
Assunto: Concessão de Diárias
Localidade: São Sebastião da Boa Vista
Período: 05.02 a 08.02.99

PORTARIA N.º 017/99 DE 08.02.99

Nome/Matrícula: João Batista Flexa de Melo- 3179974-018
Valor: R\$ 500,00
Armando da Silva Lima- 3181189-022
Valor: R\$ 500,00

Assunto: Concessão de Diárias
Localidades: Anarazinho, Breves, Portel e Vila Porto Alegre
Período: 08.02 a 18.02.99

PORTARIA N.º 018/99 DE 26.02.99

Nome: Raimundo Nonato Ferreira Cunha
Matrícula: 7003773-018
Valor: R\$ 50,00
Assunto: Concessão de Diárias
Localidade: Soure
Período: 27 e 28.02.99

PORTARIA N.º 019/99 DE 19.02.99

Nome: Sérgio Carlos Farias de Oliveira
Matrícula: 3181855-014
Valor: R\$ 200,00
Assunto: Concessão de Diárias
Localidade: Rurópolis
Período: 20.02 a 24.02.99

PORTARIA N.º 020/99 DE 23.02.99

Nome/Matrícula: Domingos Costa Lopes- 7002289-016
Valor: R\$ 30,00
Sergio Carlos F. de Oliveira- 3181855-014
Valor: R\$ 30,00

Assunto: Concessão de Diárias
Localidade: Vigia
Período: 23 e 24.02.99

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º 014/99 DE 26.02.99

Nome: José Ricardo Silva Nascimento
Matrícula: 5145864-011
Valor: R\$ 800,00
Prog Trabalho: 0500700214014
Fonte: 001
Nat.Despesa: 349030 - R\$ 400,00
349036 - R\$ 150,00
349039 - R\$ 250,00

JOSÉ NELSON SHAW PALMETA
Presidente

Biblioteca Pública "Arthur Viana"



Ano CVII da IOE
109ª da República
Nº 28.914

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2

Belém, quarta-feira,
03 de março de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

2º TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: RAQUEL MATOS DE LIMA
VIGÊNCIA: 28.02.99 A 31.08.99
VENCIMENTO: R\$ 176,47

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: RAQUEL LIMA PEIXOTO
VIGÊNCIA: 28.02.99 A 31.08.99
VENCIMENTO: R\$ 194,34

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: RÓRIMA DO SOCORRO FERREIRA SANTOS
VIGÊNCIA: 28.02.99 A 31.08.99
VENCIMENTO: R\$ 176,47

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: NELI DE FÁTIMA NASCIMENTO
VIGÊNCIA: 28.02.99 A 31.08.99
VENCIMENTO: R\$ 176,47

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DAS DORES
VIGÊNCIA: 28.02.99 A 31.08.99
VENCIMENTO: R\$ 184,36

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: GERCINA MARTINS DE OLIVEIRA
VIGÊNCIA: 28.02.99 A 31.08.99
VENCIMENTO: R\$ 184,36

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: VIVIAN DIAS BRITO
VIGÊNCIA: 28.02.99 A 31.08.99
VENCIMENTO: R\$ 176,47

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: PEDRO SÁVIO MACÊDO DE ALMEIDA
VIGÊNCIA: 28.02.99 A 31.08.99
VENCIMENTO: R\$ 597,54

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: NELMA DO SOCORRO SALIM RAMOS
VIGÊNCIA: 28.02.99 A 31.08.99
VENCIMENTO: R\$ 597,54

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: ANA KLYCIA MORAES LOPES
VIGÊNCIA: 28.02.99 A 31.08.99
VENCIMENTO: R\$ 194,34

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: ROSINELI MONTEIRO MARQUES
VIGÊNCIA: 28.02.99 A 31.08.99
VENCIMENTO: R\$ 194,34

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: CIBELLE OLIVEIRA PEREIRA
VIGÊNCIA: 28.02.99 A 31.08.99
VENCIMENTO: R\$ 194,34

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: JOLENI DA SILVA TEIXEIRA
VIGÊNCIA: 28.02.99 A 31.08.99
VENCIMENTO: R\$ 194,34

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: ADVALDO MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS

VIGÊNCIA: 28.02.99 A 31.08.99
VENCIMENTO: R\$ 184,36

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: CILENE DE CASTRO PEREIRA
VIGÊNCIA: 28.02.99 A 31.08.99
VENCIMENTO: R\$ 176,47

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: MAX HIDEYUKI MATSUZAKI
VIGÊNCIA: 28.02.99 A 31.08.99
VENCIMENTO: R\$ 597,54

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: ELIANA DOS SANTOS COSTA
VIGÊNCIA: 28.02.99 A 31.08.99
VENCIMENTO: R\$ 184,36
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: JOSÉ RENATO OLIVEIRA DE OLIVEIRA
VIGÊNCIA: 28.02.99 A 31.08.99
VENCIMENTO: R\$ 184,36

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: KARLA ANDRÉA DA SILVA FARIAS
VIGÊNCIA: 28.02.99 A 31.08.99
VENCIMENTO: R\$ 184,36
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO LEÃO
VIGÊNCIA: 28.02.99 A 31.08.99
VENCIMENTO: R\$ 194,34

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: REGINA CÉLIA DE NAZARÉ SOUZA
VIGÊNCIA: 28.02.99 A 31.08.99
VENCIMENTO: R\$ 184,36

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: ROGER DE LIMA MONTEIRO
VIGÊNCIA: 28.02.99 A 31.08.99
VENCIMENTO: R\$ 184,36

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: LARA SOFIA FIGUEIRA FERREIRA PALHAIS
VIGÊNCIA: 28.02.99 A 31.08.99
VENCIMENTO: R\$ 194,34

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: ANÁLIA PARANHOS DE FREITAS DRUMOND
VIGÊNCIA: 28.02.99 A 31.08.99
VENCIMENTO: R\$ 184,36

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: REGIANE DE FREITAS COSTA
VIGÊNCIA: 28.02.99 A 31.08.99
VENCIMENTO: R\$ 184,36

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: IRENE LUCIANA LORENZ PINTO
VIGÊNCIA: 28.02.99 A 31.08.99
VENCIMENTO: R\$ 184,36

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: JANETE MARIA REPOLHO AZEVEDO
VIGÊNCIA: 28.02.99 A 31.08.99
VENCIMENTO: R\$ 184,36

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: ROSA MARIA DE SOUZA VASCONCELOS
VIGÊNCIA: 28.02.99 A 31.08.99
VENCIMENTO: R\$ 597,54

PORTARIA Nº 003/99-DAP/HEMOPA, 03 DE MARÇO DE 1999.
A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA
DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

REVOGARA PORTARIA DENº 1862 DE 02 DE AGOSTO DE 1995, QUE COLOCOU
À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO A SERVIDORA
MARIA CLARICE DA CARVALHO VALENTE, MATRÍCULA Nº 0003247-010,
OCUPANTE DO CARGO DE ADMINISTRADORA DESTA FUNDAÇÃO.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 03 DE MARÇO DE 1999
DRª LUCIANA MARADEI PEREIRA
PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 080/99 DE 02.03.99

Servidor: RAIMUNDO AMARAL DE SOUZA
Matrícula: 3169391-012
Período: 05.03 a 03.04.99

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidenta

SUSPENSÃO DE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 081/99 DE 02.03.99

Servidor: RAIMUNDO JORGE PONTES DE SOUZA
Matrícula: 3167127-011
Cargo: Técnico Agrimensor

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidenta

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 5.759, DE 10.12.98
PROCESSO Nº 975406-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Raimundo Pereira Barbosa
Origem: Prefeitura Municipal de Palestina do Pará
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, referente ao exercício financeiro de 1996, de responsabilidade de Raimundo Pereira Barbosa, para que a Auditoria e o Ministério Público se manifestem sobre a documentação apresentada pelo ordenador da despesa por ocasião da defesa oral produzida na sessão de julgamento, vencido o Conselheiro Relator.

RESOLUÇÃO Nº 5.766, DE 15.12.98
PROCESSO Nº 962222-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Moisés Soares de Oliveira
Origem: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Ronaldo Passarinho, relator, às fls. 405 a 412, recomendando à Câmara Municipal de Rondon do Pará a aprovação das contas de responsabilidade de Moisés Soares de Oliveira, Prefeito Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1995;
II - Aplicar, com fundamento no art. 57, II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela abertura de Crédito Suplementar sem suficiente fonte de recursos.

RESOLUÇÃO Nº 5.767, DE 15.12.98
PROCESSO Nº 976677-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Benedito Raul Martins Cunha
Origem: Prefeitura Municipal de Mocajuba
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Ronaldo Passarinho, relator, às fls. 575 a 577, recomendando à Câmara Municipal de Mocajuba a não aprovação das contas de responsabilidade de Benedito Raul Martins Cunha, Prefeito Municipal, referentes

ao exercício financeiro de 1996, e em débito pela importância de R\$ 3.861,30 (três mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta centavos), referente ao valor lançado na conta Agente Ordenador/Diferença de Saldo/PM96;
II - Determinar que o ordenador da despesa recolha aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, a citada importância;
III - Aplicar, com fundamento no art. 57, II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pelo descontrole orçamentário, financeiro e patrimonial, bem como pela falta de realização de processo licitatório;

RESOLUÇÃO Nº 5.770, DE 15.12.98
PROCESSO Nº 980551-00

Assunto: Convênio nº 071/97, firmado com a Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social do Pará.
Origem: Prefeitura Municipal de Alenquer
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Mandar juntar à respectiva prestação de contas para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.773, DE 10.12.98
PROCESSO Nº 980903-00

Assunto: Contratos de serviços temporários por tempo determinado
Origem: Prefeitura Municipal de Tucumã
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Mandar juntar à respectiva prestação de contas para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.775, DE 17.12.98
PROCESSO Nº 973301-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Renan Lopes Souto
Origem: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte
Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Auditor convocado Sérgio Dantas, relator, às fls. 256 a 261, recomendando à Câmara Municipal de Água Azul do Norte a aprovação das contas de responsabilidade de Renan Lopes Souto, Prefeito Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1996;
II - Aplicar, com fundamento no art. 57, II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

RESOLUÇÃO Nº 5.777, DE 17.12.98
PROCESSO Nº 9810832-00

Assunto: Orçamento Programa para o exercício financeiro de 1998
Origem: Instituto de Previdência do Município de Palestina do Pará
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Mandar juntar à respectiva prestação de contas para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.778, DE 17.12.98
PROCESSO Nº 983089-00

Assunto: Orçamento Programa para o exercício financeiro de 1998
Origem: Prefeitura Municipal de Jacareacanga
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Mandar juntar à respectiva prestação de contas, para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.779, DE 12.01.99
PROCESSO Nº 973593-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsáveis: Raimundo de Oliveira Valadares e Adilson de Lima Gomes
Origem: Câmara Municipal de Moju
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, que trata da prestação de contas da Câmara Municipal de Moju, referente ao exercício financeiro de 1996, de responsabilidade de Raimundo de Oliveira Valadares e Adilson de Lima Gomes, para que a Auditoria e o Ministério Público se manifestem sobre a documentação apresentada pelo senhor Raimundo Oliveira Valadares por ocasião da defesa oral produzida na sessão de julgamento. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.780, DE 12.01.99
PROCESSO Nº 986074-00

Assunto: Recurso de Reconsideração
Interessado: José Lima da Silva
Origem: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Conhecer do presente recurso, dar-lhe provimento, para reformular a decisão recorrida e recomendar à Câmara Municipal de Novo Repartimento a aprovação das contas de José Lima da Silva, Prefeito Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1994. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.782, DE 12.01.99
PROCESSO Nº 985994-00

Assunto: Contrato de locação de imóvel
Origem: Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Belém
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Negar cadastro ao contrato de locação de imóvel nº 005/98-Semec, de 23 de março de 1998, celebrado pela Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Belém com a Escola de 1ª Grau Extenuato Bom Jardim, juntando-se o presente processo à respectiva prestação de contas, para fixar a responsabilidade do interessado, se houver, recomendando ao DCE que verifique se todos os contratos de locação feitos pela Semec semelhantes a este foram prorrogados para o exercício de 1999, para as providências cabíveis, ainda no prazo de vigência de cada qual, dado que o presente, segundo o seu instrumento, expirou em 31.12.98. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.783, DE 14.01.99
PROCESSO Nº 963802-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Agenor Miranda de Brito

Origem: Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Alcides Alcantara, relator, às fls. 326 a 329, recomendando à Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia a não aprovação das contas de responsabilidade de Agenor Miranda de Brito, Prefeito Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1995, e em débito pela importância equivalente a 4.246,79 UFIRs, correspondente ao agente ordenador apurado no exercício e pagamento a maior ao prefeito e vice-prefeito;
II - Determinar que o ordenador da despesa recolha aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, a citada importância;
III - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 5.784, DE 14.01.99
PROCESSO Nº 962088-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Diógenes José Varejão
Origem: Prefeitura Municipal de Porto de Moz
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Alcides Alcantara, relator, às fls. 289 a 292, recomendando à Câmara Municipal de Porto de Moz a não aprovação das contas de responsabilidade de Diógenes José Varejão, Prefeito Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1995, e em débito pela importância equivalente a 4.158,53 UFIRs, correspondente ao recolhimento indevido ao INSS, pagamento a maior ao vice-prefeito e ausência de comprovantes de despesa;
II - Determinar que o ordenador da despesa recolha aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a citada importância;
III - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 5.786, DE 14.01.99
PROCESSO Nº 985993-00

Assunto: Contrato de locação de imóvel
Origem: Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Belém
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Negar cadastro ao contrato de locação de imóvel nº 004/98-Semec, de 23 de março de 1998, celebrado pela Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Belém com a Escola da Pica-Pau, juntando-se o presente processo à respectiva prestação de contas, para se fixar a responsabilidade da autoridade interessada. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.787, DE 14.01.99
PROCESSO Nº 986651-00

Assunto: Contrato de locação de imóvel
Origem: Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Belém
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Negar cadastro ao contrato de locação de imóvel nº 054/98-Semec, de 01 de abril de 1998, celebrado pela Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Belém com Abel Marques Teixeira, juntando-se o presente processo à respectiva prestação de contas. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.788, DE 14.01.99
PROCESSO Nº 985988-00

Assunto: Contrato de locação de imóvel
Origem: Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Belém
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Negar cadastro ao contrato de locação de imóvel nº 003/98-Semec, de 23 de março de 1998, celebrado pela Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Belém com o Centro Educacional Mundo Bambino, juntando-se o presente processo à respectiva prestação de contas, para fixar a responsabilidade do interessado, se houver, recomendando ao DCE que verifique se todos os contratos de locação feitos pela Semec semelhantes a este foram prorrogados para o exercício de 1999, para as providências cabíveis, ainda no prazo de vigência de cada qual, dado que o presente, segundo o seu instrumento, expirou em 31.12.98. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.789, DE 21.01.99
PROCESSO Nº 9812333-00

Assunto: Crédito Suplementar
Origem: Secretaria da Fazenda Municipal de Castanhal
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Mandar juntar à respectiva prestação de contas, para análise conjunta o presente processo, que trata do Decreto nº 00005, de 08 de maio de 1998, do Prefeito Municipal de Castanhal, que abre crédito suplementar. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.792, DE 28.01.99
PROCESSO Nº 9812798-00

Assunto: Lei de Diretrizes Orçamentárias
Origem: Prefeitura Municipal de Ourém
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Mandar juntar à respectiva prestação de contas, o presente processo, que trata da Lei nº 1.579/98, de 25 de setembro de 1998, do Município de Ourém, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 1999, para acompanhamento da despesa, alertando-se ao Gestor Municipal sobre a vedação constitucional de conceder reajustes salariais através de Decreto. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.793, DE 02.02.99
PROCESSO Nº 974986-00

Assunto: Contrato de prestação de serviço, firmado com Sábato Giovanni Megale Rossetti
Origem: Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Cadastrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.871, DE 01.12.98
PROCESSO Nº 986735-00

Assunto: Prestação de contas de 1997
Responsável: Carlos Dival dos Reis Mata
Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Bujaru
Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas
Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.873, DE 01.12.98
PROCESSO Nº 983918-00

Assunto: Prestação de contas de 1997
Responsável: Milton Honório Pinheiro
Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Tomé-Açu
Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas
Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.890, DE 10.12.98
PROCESSO Nº 978612-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsáveis: Luiz Adelman Gomes de Lima e José Krombauer
Origem: Câmara Municipal de Vitória do Xingu
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: I - Julgar irregulares as presentes contas de responsabilidade de Luiz Adelman Gomes de Lima, no período de 01 de janeiro a 30 de novembro de 1996, e em débito pela importância de R\$ 11.044,29 (onze mil, quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos), pelo pagamento a maior para Vereadores e pela falta de Portaria de Viagem para a NE nº 035;
II - Deverá o referido ordenador comprovar perante o Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, que recolheu aos cofres municipais, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, a citada importância;
III - Julgar irregulares as presentes contas de responsabilidade de José Krombauer, no período de 01 a 31 de dezembro de 1996, e em débito pela importância de R\$ 750,18 (setecentos e cinquenta reais e dezoito centavos), pelo pagamento a maior para Vereadores e Agente Ordenador/diferença de Saldo/96;
IV - Deverá o referido ordenador comprovar perante o Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, que recolheu aos cofres municipais, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, a citada importância;

ACÓRDÃO Nº 7.898, DE 15.12.98
PROCESSO Nº 960801-00

Assunto: Prestação de contas de 1995
Responsável: Milton Alves Martins
Origem: Câmara Municipal de Parauapebas
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: I - Julgar regulares as presentes contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor de Milton Alves Martins, relativamente ao emprego da importância de R\$ 2.086.055,31 (dois milhões, oitenta e seis mil, cinqüenta e cinco reais e trinta e um centavos);
II - Aplicar, com fundamento no art. 57, II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.900, DE 15.12.98
PROCESSO Nº 983448-00

Assunto: Prestação de contas de 1997
Responsável: Roberto de Souza Cruz
Origem: Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.903, DE 15.12.98
PROCESSO Nº 975889-00

Assunto: Prestação de contas de 1996
Responsável: Angela Azevedo Chamon
Origem: Fundação Social de Assistência Educativa ao Município de Curionópolis
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.904, DE 15.01.99
PROCESSO Nº 973098-00

Assunto: Prestação de contas de 1996
Responsável: Manoel Francisco da Silva
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Julgar irregulares as presentes contas de responsabilidade de Manoel Francisco da Silva, e em débito pela importância de R\$ 32.483,66 (trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos), referente a despesas realizadas sem comprovação fiscal;
II - Deverá o ordenador da despesa comprovar perante o Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, que recolheu aos cofres municipais a citada importância, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora;
III - Aplicar, com fundamento no art. 57, II e IV, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pela ausência de controle interno, pelo não envio de atos de reajuste de remuneração e de diárias e pelo descontrole contábil-financeiro;
VI - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.905, DE 15.12.98
PROCESSO Nº 984576-00

Assunto: Prestação de contas de 1996
Responsável: José Scherer
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Marabá
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: I - Julgar irregulares as presentes contas de responsabilidade de José Scherer, e em débito pela importância equivalente a 1.881,30 UFIRs, pela realização de despesa

irregular e retenção a menor de imposto de renda na fonte;
 II - Deverá o ordenador da despesa comprovar perante o Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, que recolheu aos cofres municipais a citada importância;
 III - Aplicar, com fundamento no art. 57, II e III, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), pela infringência do artigo 81, alínea I, "a" e "b" do Regimento Interno deste Tribunal e artigo 43 e 59 da Lei 4.320/94;
 VI - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.906, DE 15.12.98
PROCESSO Nº 979315-00

Assunto: Prestação de contas de 1996
 Responsável: Jibal Cabral Filho
 Origem: Coordenadoria de Termas do Município de Santarém
 Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas
 Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.908, DE 15.12.98
PROCESSO Nº 984596-00

Assunto: Contratos por tempo determinado
 Origem: Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Belém
 Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
 Decisão: Negar registro aos referidos contratos, juntando-se o presente processo à respectiva prestação de contas, para que delas sejam retiradas as despesas consideradas ilegais. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.910, DE 17.12.98
PROCESSO Nº 962991-00

Assunto: Prestação de contas de 1995
 Responsável: Deuzanir de Oliveira Aledo
 Origem: Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará
 Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
 Decisão: Irregular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.911, DE 17.12.98
PROCESSO Nº 975437-00

Assunto: Prestação de contas de 1996
 Responsável: Forbino Frois Vidal
 Origem: Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia
 Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
 Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.912, DE 17.12.98
PROCESSO Nº 973416-00

Assunto: Prestação de contas de 1995
 Responsável: José Maria Tapajós
 Origem: Câmara Municipal de Santarém
 Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas
 Decisão: I - Julgar regulares as presentes contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor de José Maria Tapajós, relativamente ao emprego da importância de R\$ 1.655.747,98 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos);
 II - Aplicar, com fundamento no art. 57, II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela inobservância de dispositivo legal da Lei 8.666/93. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.913, DE 17.12.98
PROCESSO Nº 983493-00

Assunto: Prestação de contas de 1997
 Responsável: Wilson Luiz de Araújo Silva
 Origem: Câmara Municipal de Capaema
 Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas
 Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.914, DE 17.12.98
PROCESSO Nº 983585-00

Assunto: Prestação de contas de 1997
 Responsável: Rubens de Souza Rocha
 Origem: Câmara Municipal de Santa Bárbara do Pará
 Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas
 Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.917, DE 17.12.98
PROCESSO Nº 984841-00

Assunto: Prestação de contas de 1996
 Responsáveis: Alexandre Raimundo de Vasconcelos Wanghon e José Martins Pereira Júnior
 Origem: Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral da Prefeitura Municipal de Santarém
 Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas
 Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.918, DE 17.12.98
PROCESSO Nº 984709-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 015/98, como forma de auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco de 1998, com fins à participação no concurso oficial de carnaval de 1998/PMB-Fumbel.
 Responsável: Guilherme Tadeu da Silva Gomes
 Origem: Grêmio Recreativo e Beneficente Jurumense Rancho Não Posso Me Afastar
 Relator: Conselheiro Paulo Dourado
 Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.919, DE 17.12.98
PROCESSO Nº 986014-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 009/98, como forma de auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco de 1998, com fins à participação no concurso oficial de carnaval de 1998/PMB-Fumbel.
 Responsável: Francisco de Assis dos Santos
 Origem: Associação Cultural e Carnavalesca Acadêmicos de Samba da Terra Firme
 Relator: Conselheiro Paulo Dourado
 Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.920, DE 17.12.98
PROCESSO Nº 965960-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 15015/96-Semec, como forma de auxílio financeiro para o Curso de Educadores de Adultos e Promotores de Recursos Humanos.
 Responsável: Reginaldo Wanghon Monteiro
 Origem: Fundação de Amparo e Desenvolvimento de Pesquisa
 Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas
 Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.921, DE 17.12.98
PROCESSO Nº 980506-00

Assunto: Recurso de reconsideração interposto contra decisão nas contas do exercício financeiro de 1995.
 Interessado: Ademar José de Souza
 Origem: Câmara Municipal de Senador José Porfírio
 Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
 Decisão: Conhecer do presente recurso e dar-lhe provimento parcial, para ser deduzida a quantia de R\$ 8.695,75 (oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos) do total constante da decisão recorrida, mantendo a decisão anterior nos seus demais termos. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.929, DE 17.12.98
PROCESSO Nº 979311-00

Assunto: Contratos por tempo determinado nºs 098, 099 e 100/97
 Origem: Prefeitura Municipal de Medicilândia
 Relator: Conselheiro Paulo Dourado
 Decisão: Registrar o contrato nº 100/97, juntando-se os demais à respectiva prestação de contas, para análise conjunta. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.930, DE 17.12.98
PROCESSO Nº 985220-00

Assunto: Prestação de contas de 1997
 Responsável: Alôncio Gomes da Solidade
 Origem: Câmara Municipal de Bamach
 Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas
 Decisão: Regular. Unanimidade

***ACÓRDÃO Nº 7.947, DE 12.01.99**
PROCESSO Nº 960633-00

Assunto: Prestação de contas de 1995
 Responsável: Paulo Roberto Pinheiro de Oliveira
 Origem: Câmara Municipal de Belém
 Relator: Conselheiro Alcides Alcautara
 Decisão: I - Julgar irregulares as presentes contas de responsabilidade de Paulo Roberto Pinheiro de Oliveira, e em débito pela importância de R\$ 910.094,24 (novecentos e dez mil, noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos);
 II - Deverá o ordenador de despesa comprovar perante o Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, que recolheu aos cofres municipais a citada importância, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora.
 III - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis;
 IV - Encaminhar cópia dos presentes autos à Prefeitura Municipal de Belém. Unanimidade
 *Republicado por ter saído com incorreção na edição do dia 10 de fevereiro de 1999.

ACÓRDÃO Nº 7.948, DE 12.01.99
PROCESSO Nº 9812844-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 029/98, como forma de auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco de 1998, com fins à participação no concurso oficial de carnaval de 1998/PMB-Fumbel.
 Responsável: Luiz Carlos Lima Gonçalves
 Origem: Associação Carnavalesca Acadêmicos do Quintão
 Relator: Conselheiro Paulo Dourado
 Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.952, DE 12.01.99
PROCESSO Nº 9810664-00

Assunto: Aposentadoria
 Interessada: Edite Oliveira da Costa
 Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
 Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
 Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.953, DE 12.01.99
PROCESSO Nº 9811345-00

Assunto: Aposentadoria
 Interessado: Irço Pereira de Souza
 Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
 Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
 Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.954, DE 12.01.99
PROCESSO Nº 989096-00

Assunto: Aposentadoria
 Interessada: Regina Leôncio Furtado
 Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
 Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
 Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.955, DE 12.01.99
PROCESSO Nº 9810137-00

Assunto: Aposentadoria
 Interessado: José do Rosário Maia
 Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
 Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
 Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.957, DE 12.01.99
PROCESSO Nº 966482-00

Assunto: Aposentadoria
 Interessado: Osmar Corrêa de Pina
 Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Itúnia
 Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
 Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.958, DE 12.01.99
PROCESSO Nº 9812386-00

Assunto: Aposentadoria
 Interessado: Samuel da Silva Bronze
 Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
 Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas
 Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.968, DE 14.01.99
PROCESSO Nº 978336-00

Assunto: Pensão
 Interessados: Maria Paiva Nascimento e Benedito Gomes do Nascimento Filho
 Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
 Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
 Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.969, DE 19.01.99
PROCESSO Nº 984374-00

Assunto: Prestação de contas de 1997
 Responsável: Nilson David de Oliveira
 Origem: Câmara Municipal de Abel Figueiredo
 Relator: Conselheiro Paulo Dourado
 Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.970, DE 19.01.99
PROCESSO Nº 971649-00

Assunto: Prestação de contas de 1996
 Responsável: Edivaldo Domingos Borges Rodrigues
 Origem: Companhia Municipal de Desenvolvimento e Urbanização de Curuçá
 Relator: Conselheiro Paulo Dourado
 Decisão: Irregular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.983, DE 21.01.99
PROCESSO Nº 971058-00

Assunto: Prestação de contas de 1996
 Responsável: Ossias Rodrigues da Silva
 Origem: Câmara Municipal de Peixe-Boi
 Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
 Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.984, DE 21.01.99
PROCESSO Nº 984269-00

Assunto: Prestação de contas de 1997
 Responsável: Agostinho Pimenta Barata
 Origem: Câmara Municipal de Quatipuru
 Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
 Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.987, DE 21.01.99
PROCESSO Nº 9812922-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 007/98, como forma de auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco de 1998, com fins à participação no concurso oficial de carnaval de 1998/PMB-Fumbel.
 Responsável: Francisco Martinho Nascimento da Silva
 Origem: Grêmio Recreativo Beneficente e Cultural Escola de Samba Unidos da Montenegro
 Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
 Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 7.988, DE 21.01.99
PROCESSO Nº 9812097-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 039/98, como forma de auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco de 1998, com fins à participação no concurso oficial de carnaval de 1998/PMB-Fumbel.
 Responsável: Lucivaldo Ipiranga Veiga Martins
 Origem: Associação Folclórica e Carnavalesca Flor de Lyz
 Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
 Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO N° 7.989, DE 21.01.99
PROCESSO N° 9812831-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio n° 036/98, como forma de auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco de 1998, com fins à participação no concurso oficial de carnaval de 1998/PMB-Fumbel.
Responsável: Cremilda Gadelha Parias
Origem: Agremiação Carnavalesca Tombo da Ilha
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO N° 7.991, DE 21.01.99
PROCESSO N° 9811934-00

Assunto: Aposentadoria
Interessado: Raimundo Nouato Lisboa
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO N° 7.992, DE 21.01.99
PROCESSO N° 977341-00

Assunto: Aposentadoria
Interessada: Luciana Valente Pinheiro
Origem: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO N° 7.993, DE 21.01.99
PROCESSO N° 978898-00

Assunto: Aposentadoria
Interessado: Inácio Maximino da Silva
Origem: Prefeitura Municipal de Capanema
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO N° 7.994, DE 21.01.99
PROCESSO N° 978346-00

Assunto: Aposentadoria
Interessada: Raimunda Nonata da Silva Brito
Origem: Instituto de Previdência do Município de Capanema
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO N° 7.995, DE 21.01.99
PROCESSO N° 978559-00

Assunto: Aposentadoria
Interessada: Joana Nazaré Dias
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO N° 7.996, DE 21.01.99
PROCESSO N° 978354-00

Assunto: Aposentadoria
Interessado: Francisco Teixeira do Nascimento
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO N° 7.997, DE 21.01.99
PROCESSO N° 978554-00

Assunto: Aposentadoria
Interessada: Carmita Cristo da Silva
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO N° 7.998, DE 21.01.99
PROCESSO N° 9810090-00

Assunto: Aposentadoria
Interessado: João Damasceno Silva da Trindade
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO N° 7.999, DE 21.01.99
PROCESSO N° 978551-00

Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria de Nazaré Tiago de Araújo
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO N° 8.000, DE 21.01.99
PROCESSO N° 988018-00

Assunto: Aposentadoria
Interessada: Juliana da Silva Terra
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO N° 8.001, DE 21.01.99
PROCESSO N° 978350-00

Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria José Araújo de Sousa

Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO N° 8.002, DE 21.01.99
PROCESSO N° 964386-00

Assunto: Pensão
Interessadas: Carla Odete Barbosa da Cruz e Claudia Dianny B. da Cruz
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO N° 8.003, DE 21.01.99
PROCESSO N° 988907-00

Assunto: Aposentadoria
Interessado: José Paulo de Nazaré Pimentel de Araújo
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Relator: Conselheiro Alcides Alcântara
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO N° 8.015, DE 26.01.99
PROCESSO N° 954792-00

Assunto: Aposentadoria
Interessado: Raimundo Ferreira dos Reis
Origem: Prefeitura Municipal de Bujaru
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO N° 8.016, DE 26.01.99
PROCESSO N° 989046-00

Assunto: Aposentadoria
Interessada: Luiza da Silva Melo
Origem: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO N° 8.018, DE 26.01.99
PROCESSO N° 989406-00

Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria de Nazaré da Silva Pantoja
Origem: Prefeitura Municipal de Moju
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Registrar. Unanimidade

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO N° 3° CONTRATO ORIGINAL N° 050/98

Partes: IPASEP e Tavares & Pereira - Belém/PA
C.G.C. N° 01 407 076/001-07
Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços de Auxílio Diagnóstico aos Beneficiários do IPASEP
Modalidade: Credenciamento n° 001/97
Valor do Contrato Original: R\$ 30.000,00 - mar/98 à fev/99
Data e Valor dos Aditivos Anteriores: 1° TA. Encam. Dot./99 R\$ 2500,00 29/01/99.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo da Vigência por mais 12 meses
Termo inicial e Final do Termo Aditivo: 26/02/99 à 25/02/2000
Valor do Aditamento: R\$ 42.000,00
Dotação Orçamentária: 54.201 13 075 0428 4.147 34.90.39.066
Data da Assinatura: 26/02/99
Ordenador Responsável:

ANTÔNIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO N° 2° CONTRATO ORIGINAL N° 044/98

Partes: IPASEP e Policlínica Santiana - Itaipua
C.G.C. N° 63 877 237/0001-75
Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Especializados de Fisioterapia aos Beneficiários do IPASEP.

PORTARIA N° 119 DE 24.02.99,

Conceder aos funcionários abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 81, da Lei N° 5.810 de 24.01.94 (REGIME JURÍDICO ÚNICO). A presente Portaria retroagirá os seus efeitos para cada servidor, a partir da data indicada no Período Concessivo.

NOME	MATRÍCULA	CARGO / LOTAÇÃO	LAUDO MÉDICO / DATA	PERÍODO CONCESSIVO
ALCIDES LÚCIO DE OLIVEIRA FILHO	3154564-010	AUX. ADM./DAS	0517/ 27.01.99	18.01.99 a 18.02.99
MARIA REGINA MENDONÇA MACHADO	6121187-010	TÉCNICO/DAS	0290/ 26.01.99	28.01.99 a 12.02.99
MARIA DE FÁTIMA PAIVA DE OLIVEIRA	2010232-011	AG.SAÚDE/ DAS	0438/ 21.01.99	13.01.99 a 26.02.99
RAIMUNDO LACERDA PEREIRA	3153673-010	MOTORISTA/DEA	1114/ 22.02.99	19.02.99 a 20.03.99
CELINA DO SOCORRO N. DOS SANTOS	5309670-018	AUX.ADM./DAS	0683/ 01.02.99	22.01.99 a 20.02.99
VALDECI CANELO XAVIER	3155820-016	AUX.TÉCNICO/DEP	0326/ 14.01.99	05.01.99 a 21.01.99
NAZILDA DE NAZARÉ L. PIGNATÁRIO	3258572-026	TÉCNICO/DAS	0552/ 27.01.99	25.01.99 a 08.02.99
ANA CÉLIA MODESTO LOPES	2009315-013	AUX.ADM./DAS	0341/ 18.01.99	11.01.99 a 18.01.99
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO GÓES	0501433-017	REP.MUNIC./BARCARENA	001/ 26.01.99	26.01.99 a 01.03.99

Modalidade: Credenciamento n° 001/97
Valor do Contrato Original: R\$ 26.000,00 - mar/98 à fev/99
Data e Valor dos Aditivos Anteriores: 1° TA. Encam. Dot./99 29/01/99 R\$ 2.167,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo da Vigência por mais 12 meses
Termo inicial e Final do Termo Aditivo: 26/02/99 à 25/02/2000
Valor do Aditamento: R\$ 30.000,00
Dotação Orçamentária: 54.201 13 075 0428 4.147 34.90.39.066
Data da Assinatura: 24/02/99
Ordenador Responsável:
ANTÔNIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente do IPASEP

ERRATA DO EXTRATO TERMO ADITIVO

Publicado com incorreção no D.O.E do dia 10/02/99, que trata do Contrato n° 050/98 com a Tavares & Pereira - Belém-PA
Onde se lê: 1° Termo Aditivo.
Lêia-se: 2° Termo Aditivo.

ANTONIO CARLOS FONTELES DELIMA
Presidente do IPASEP

PORTARIA N° 506 DE 03.06.98,

APOSENTAR, a servidora LEONOR COSTA DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade, Nível D, Ref. XVI, Matrícula N° 3154114-016, do Quadro de Pessoal deste Instituto, lotada no Departamento de Previdência, de acordo com o Art. 33, inciso III alínea "c", da Constituição Estadual, combinado com o Art. 110, inciso III, alínea "c", Arts. 131, § 1°, inciso VIII e 137 § 1° letra "a", da Lei N° 5.810/94, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA N° 127 DE 25.02.99,

CONCEDER, a servidora ANA CÉLIA DE SOUZA LIMA, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.2, Matrícula N° 5238137-014, lotada no Grupo de Ações Sociais, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, na cidade de São Paulo, no período de 06 a 12.04.99, a serviço deste Instituto, onde irá participar da Assembleia Nacional de Idosos, a ser realizada no SESC - BARTOIGA-SP. A presente Portaria entrará em vigor a partir de dia 06.04.99.

PORTARIA N° 128 DE 25.02.99,

CONCEDER, a servidora MARILDA COSTA ARAÚJO, ocupante do Cargo de Agente Regional, código DAS-01.2, Matrícula N° 5706637-012, lotada na Coordenação de Ações Regionais e Sociais/ Agência de Conceição do Araguaia, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, nos Municípios de Ourilândia do Norte e Tucuruá, no período de 15.02 a 01.03.99, a serviço deste Instituto, a fim de realizar Supervisão Administrativa nas Unidades do IPASEP, nos referidos Municípios. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 15.02.99.

PORTARIA N° 129 DE 23.02.99,

CONCEDER, a servidora MARIÉDA FALCÃO BEMERGUY, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula N° 6121195-011, lotada na Coordenação de Ações Regionais e Sociais/ Representação de Tucuruá, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei N° 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), no período de 21.07 a 19.10.98, devendo retornar ao serviço no dia 20.10.98. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 21.07.98.

PORTARIA N° 130 DE 25.02.99,

CONCEDER, ao servidor NILTON DE ASSUNÇÃO BARBOSA GAVINHO, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula N° 3153800-014, lotado no Departamento de Assistência/ Senador Lemos, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei n° 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), no período de 23.02 a 14.03.99, devendo retornar ao serviço no dia 15.03.99. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 23.02.99.

PORTARIA N° 131 DE 24.02.99,

CONCEDER, a servidora MARIÉDA FALCÃO BEMERGUY, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula N° 6121195-011, lotada na Coordenação de Ações Regionais e Sociais/ Representação de Tucuruá, Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei N° 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), no período de 22.01 a 20.07.98, devendo retornar ao serviço no dia 21.07.98. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 22.01.98.

PORTARIA N° 132 DE 25.02.99,

CONCEDER, a servidora MARIÉDA FALCÃO BEMERGUY, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula N° 6121195-011, lotada na Coordenação de Ações Regionais e Sociais/ Representação de Tucuruá, Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei N° 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), no período de 20.10.98 a 20.02.99, devendo retornar ao serviço no dia 21.02.99. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 20.10.98.

PORTARIA N° 133 DE 25.02.99,

CONCEDER, a servidora MARIÉDA FALCÃO BEMERGUY, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula N° 6121195-011, lotada na Coordenação de Ações Regionais e Sociais/ Representação de Tucuruá, Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei N° 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), no período de 21.02 a 21.05.99, devendo retornar ao serviço no dia 22.05.99. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 21.02.99.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

INTERRUPÇÃO DE LICENÇA
PORT. Nº 0094/99 DE 01.03.99

NOME: MARIA GORETH SILVA FERREIRA
MATRÍCULA: 5429110-026
CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF. AUX. I-40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
PERÍODO: a partir de 01.02.99

ENQUADRAMENTO FUNCIONAL
PORT. Nº 0096/99 DE 02.03.99

NOME: MARIA GORETH SILVA FERREIRA
MATRÍCULA: 5429110-026
CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF. AUX. II-40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
PERÍODO: a partir de 01.02.99

ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA
PORT. Nº 0089/99 DE 24.02.99

NOME: LEONIDAS BRAGA DIAS JÚNIOR
MATRÍCULA: 5075882-012
CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF. ASSIST. IV-40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE PATOLOGIA
PERÍODO: a partir de 01.02.99 até ulterior deliberação

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
PORT. Nº 0082/99 DE 22.02.99

NOME: ALBERTO GOMES FERREIRA JÚNIOR
MATRÍCULA: 3188663-017
CARGO/CLASSE/NÍVEL: PROF. ADJUNTO IV-40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE COMUNITÁRIA
PERÍODO: 01.03.82 a 01.02.87 e 02.05.69 a 01.03.74.

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato originário: Contrato 001/99-CC
Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON (CGC/MF nº 02.598.119/0001-33) e Norauto Rent a Car S/C Ltda. (CGC/MF nº 83.368.873/0001-15)
Objeto do Contrato: Locação de veículos
Valor do Contrato originário: R\$ 23.640,00 (Vinte e três mil seiscentos e quarenta reais)
Modalidade Licitação: Convite nº 005/98.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acrescentar 25% ao valor global para despesas eventuais - Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93
Vigência do Aditamento: 25.02.99 a 13.07.99
Valor do aditamento: Estimado em R\$ 5.910,00 (Cinco mil novecentos e dez reais)
Dotação orçamentária: Função programática: 030070021-187-31, no elemento de despesa: 349039, Fonte: 0250000.
Data de Assinatura: 25.01.99.
Ordenador Responsável: Marcia do Céu Guimarães de Alencar

PORTARIA DE DIÁRIAS PORTARIA Nº 008/99

Servidor: Luiz Antonio Castro de Carvalho
Nº de diárias/Período: 03 (três) - 01.03 a 03.03.99
Objetivo: Participar do I Simpósio sobre Fiscalização de Geração de Energia Elétrica em Brasília/DF.

PORTARIA Nº 009/99

Servidor: Vitor Freitas Salgado
Nº de diárias/Período: 02 (duas) - 02.03 a 03.03.99
Objetivo: Levantamento de informações acerca das operações de linhas de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no município de Bragança/PA.
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Coordenadora Administrativa

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

Nº do Processo: 4.956/95
Nº do Termo Aditivo: 028-4/99
Contrato Originário nº 028/95
Data do Contrato Originário: 01.09.1995
Objeto do Contrato Originário: Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança dos Bens e Instalações Físicas Patrimoniais da Contratante.
Valor do Último Termo Aditivo: R\$ 18.446,43 - MENSAL
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço Nº 007/95
Data do Termo Aditivo: 22.02.99
Partes: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e BERTILON VIG E TRANSP DE VALORES LTDA.
Objeto do Aditamento: REDUÇÃO DE PREÇO
Justificativa do Aditamento: Negociação para redução de custo
Valor do Aditamento: R\$ 15.843,84 - MENSAL
Vigência do Aditamento: 08 Meses
Dotação Orçamentária: 0307021.8001-349039 - Gestão Administrativa /OSTP
Ordenador Responsável: Antonio Moreira da Silveira
Aditivos Anteriores: -

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO-CONVITE Nº 004/99

O Diretor Presidente da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB-PA, no uso de suas atribuições regimentais e legais, nos termos do art. 49, da Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores, resolve REVOGAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº 004/99, cujo objeto é a execução do sistema de abastecimento de água do Conjunto Residencial Sain Clair Passarinho, Localizado no Município de Ananindeua, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente ocorrido com a alteração do projeto para redução significativa dos custos da obra. Belém, Belém, 25 de fevereiro de 1999.

DÁRIO LISBOA FERNANDES JÚNIOR
Diretor Presidente em Exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

nº do Termo Aditivo: 1º
nº do contrato originário: 056/98
partes: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, cgc/mf nº 04.887.055/0001-16 e a firma SOERGA ENGENHARIA LTDA, CGC/MF nº 04.931.754/0001-16
objeto do contrato originário: Execução de Obras de Construção de 34 (trinta e quatro) blocos de apartamentos, do tipo PADRÃO e Infra-estrutura, composta de: Sistema de abastecimento de Água Potável, Sistema de Esgoto Sanitário, Redes de Drenagem, Energia Elétrica, Iluminação Pública e Sistema Viário, no Conjunto Residencial Xavante III, localizado no Município de Belém - PA.
modalidade de licitação: CP nº 001/98.
valor do contrato originário: R\$ 3.586.104,62 (três milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, cento e quatro reais e sessenta e dois centavos).
justificativa e objeto do Termo Aditivo: art. 65, I, a, b, II, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Acréscimo e supressão de serviços.
valor do aditamento: R\$ 146.643,13 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e treze centavos).
dotação Orçamentária: Funcional Programática 10.057.0316.5007 no orçamento de Investimento/99
data da assinatura: 26.02.99
ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento

número do Termo Aditivo: 2º
número do contrato originário: 007/98
partes: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, cgc/mf nº 04.887.055/0001-16 e a firma LÓGICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/A, CGC/MF nº 11.376.753/0001-12
objeto do contrato originário: Processamento de dados em equipamentos de grande porte do Sistema de administração de crédito imobiliário, vinculados ao sistema da Habitação - SFH.
modalidade de licitação: CP nº 003/97
valor do contrato originário: R\$ 1.137.000,00 (um milhão, cento e trinta e sete mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos de real) por Contrato Ativo e R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos de real) por Contrato Inativo.
data e valor de aditivos anteriores: 05.06.98, R\$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais)
justificativa e objeto do termo aditivo: art. 65, I, a e b, II, parágrafo 1º, combinado com o inciso II, do art. 6º, da Lei Federal nº 8.666/93. Acréscimo e Supressão de Serviços.
termo inicial e final do Termo Aditivo: 03.03.99 a 03.03.2003
valor de aditamento: R\$ 9.293,00 (nove mil, duzentos e noventa e três reais)
dotação orçamentária: 3.1.06.03.006.01 - De Serviços de Processamento de Dados, Recursos Próprios, Orçamento Empresarial do exercício/1999 e seguinte.
data da assinatura: 25.02.99
ordenador de despesa: Cicerino Cabral do Nascimento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

número do Termo Aditivo: 2º
número do contrato originário: 042/98
partes: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, cgc/mf nº 04.887.055/0001-16 e a firma LAJE CONSTRUÇÕES LTDA, CGC/MF nº 07.887.094/0001-01
objeto do contrato originário: Execução de recuperação, reforma e conclusão de obras de infra-estrutura do Conjunto residencial Novo Horizonte, no Município de Castanhal.
modalidade de licitação: CP 002/97
valor do contrato originário: R\$ 345.856,78 (trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos)
data e valor de aditivos anteriores: 29.12.98. Prorrogação de Prazo justificativa e objeto do Termo Aditivo: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Prorrogação de Prazo.
termo inicial e final do Termo Aditivo: 03.03.99 a 03.06.99
data da assinatura: 02.03.99
ordenador de despesa: Cicerino Cabral do Nascimento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

número do Termo Aditivo: 2º
número do contrato originário: 043/98
partes: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, cgc/mf nº 04.887.055/0001-16 e a firma LAJE CONSTRUÇÕES LTDA, CGC/MF nº 07.887.094/0001-01
objeto do contrato originário: Execução de recuperação, reforma e conclusão de obras de infra-estrutura do Conjunto residencial Campos Eliseos, no Município de Castanhal.
modalidade de licitação: CP 002/97
valor do contrato originário: R\$ 246.218,25 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos)
data e valor de aditivos anteriores: 29.12.98. Prorrogação de Prazo justificativa e objeto do Termo Aditivo: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Prorrogação de Prazo.
termo inicial e final do Termo Aditivo: 03.03.99 a 03.06.99
data da assinatura: 02.03.99
ordenador de despesa: Cicerino Cabral do Nascimento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

número do Termo Aditivo: 2º
número do contrato originário: 044/98
partes: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, cgc/mf nº 04.887.055/

0001-16 e a firma LAJE CONSTRUÇÕES LTDA, CGC/MF nº 07.887.094/0001-01
objeto do contrato originário: Execução de recuperação, reforma e conclusão de obras de infra-estrutura do Conjunto residencial Isabel Flamboy Cruz, no Município de Castanhal.
modalidade de licitação: CP 002/97
valor do contrato originário: R\$ 165.200,54 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos reais e cinquenta e quatro centavos)
data e valor de aditivos anteriores: 29.12.98. Prorrogação de Prazo justificativa e objeto do Termo Aditivo: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Prorrogação de Prazo.
termo inicial e final do Termo Aditivo: 03.03.99 a 03.06.99
data da assinatura: 02.03.99
ordenador de despesa: Cicerino Cabral do Nascimento

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 020/99/GP PUBLICADA NO D.O.E Nº 28.913 DATADO DE 02.03.99
ONDE SE LÊ: PERÍODO DA APLICAÇÃO: 30 (Trinta) dias
LEIA-SE: PERÍODO DA APLICAÇÃO: 60 (Sessenta) dias

PORTARIA Nº 019/99/GP ESCALA DE FÉRIAS

PERÍODO: 01.03.99 a 30.03.99
UNIDADE DE REFERÊNCIA: Fundação Santa Casa
ANO: 1999

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/99 MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR NOTIFICAÇÃO

A CPLDA ES.CMPA, NOTIFICA AS EMPRESAS DOCTOR'S SUPPLY, HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSR LTDA; M.M. LOBATO COM. E REP. LTDA; SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA; PRADO COM. E REP. LTDA; SOCIBRA COM. E REP. LTDA E MEDICALTEX IND. E COM. LTDA, QUE ENCONTRA-SE ABERTO O PRAZO LEGAL PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, SE DESEJAREM, JÁ QUE AS REFERIDAS EMPRESAS FORAM INABILITADAS PELAS RAZÕES CONSTANTES DA ATA DE ABERTURA. BELÉM, 26 DE FEVEREIRO DE 1999
A COMISSÃO

COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ COSIPAR

COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR. CGC/MF nº 07.919.053/0001-50. AVISO. Avisamos aos acionistas que encontra-se à disposição dos Srs, na sede social, à Rod. PA 150, Km 422, Dist. Industrial de Marabá/PA, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76. CONVOCAÇÃO - AGO/AGE - Convidamos os Srs. Acionistas a participarem da AGO/AGE, no dia 09.03.99, às 09:00 hs., na sede social. Deliberações: a) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31.12.98, b) o que ocorrer. Marabá (PA), 01.03.99. Luiz Carlos da Costa Monteiro - Presidente do Cons. de Adm.

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

A Companhia Vale do Rio Doce toma público que recebeu da SECTAM - Secretária de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente a renovação das Licenças de Operação L-0035/99, alusiva à EXTRAÇÃO DE GRANITO PARA PRODUÇÃO DE 16.000m³/ANO DE BRITA DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E A 036/99, alusiva à EXTRAÇÃO DE AREIA COM PRODUÇÃO DE 6.000 TON./ANO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Resultado de Julgamento da Tomada de Preços nº 001/99. Referente a implantação de 05 (cinco) Microsistemas de Abastecimento de Água nas Comunidades Ruais deste município. Firma Vencedora: Dinâmica Engenharia e Comércio Ltda. Monte Alegre (PA), 02 de março de 1999. Paulo Boaventura M. Medeiros - Presidente da C.E.L.

IGREJAS PENTECOSTAIS MONTE DA ORAÇÃO

Registro da Convenção Nacional das Igrejas Pentecostais Monte da Oração. Nº de Ordem 96.526, de Pessoa Jurídica. Cart. T. e Doc.
Pr. Argemiro Rodrigues
Presidente

CONSELHO DAS COMUNIDADES DO DISTRITO INDUSTRIAL

CONSELHO DAS COMUNIDADES DO DISTRITO INDUSTRIAL ESTATUTO

SEDE, FUNDAÇÃO, OBJETIVOS, DURAÇÃO. Fundado em 20 de dezembro de 1997, o C.C.D.I. representa as comunidades e tem por objetivos: Unificar as comunidades; Organizar e as representar legalmente; Promover a participação na discussão das políticas públicas; Reivindicar programas de geração de renda; Congregar e capacitar as lideranças das comunidades. A coordenação executiva composta de seis (6) membros, um conselho fiscal de três titulares.

AZULEJOS DO PARÁ S.A

AZULEJOS DO PARÁ S.A. - AZPA. C.G.C.(ME) Nº 04.937.843/0001-70. AVISO AOS ACIONISTAS. Achem-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social localizada à Av. Magalhães Barata, nº 06, Ananindeua(PA), os documentos da administração a que se refere o Art. 133, da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31.12.1998. Ananindeua(PA), 25 de fevereiro de 1999.

LUIZ FELIPE DE ALMEIDA BRENNAND Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE OXIMINA

Table with columns: CARGO, INSCRIÇÃO CANDIDATO, PONTUACAO. Lists candidates for various positions like Professor de História, Matemática, Física, etc.

Table with columns: Number, Name, Points. Lists names and scores for various categories.

Table with columns: Number, Name, Points. Lists names and scores for various categories.

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO PARÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CARTÓRIO DO 16º OFÍCIO CÍVEL

PODER JUDICIÁRIO / TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - CARTÓRIO DO 16º OFÍCIO CÍVEL - ESCRIVÃO EDAILTON SAMPAIO - Praça Felipe Patroni, Palácio da Justiça - 3º andar - sala 336, Cartório Sampaio - Fone: 225-4920 - EDITAL DE CITAÇÃO - A Doutora ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD, Juíza de Direito da Décima Sexta Vara Cível, Comércio e Registros Públicos desta Capital, República Federativa do Brasil, por nomeação legal, etc... FAZ SABER, a quem deste tiver conhecimento que tramita por este Juízo, expediente do 16º Ofício, CARTÓRIO SAMPAIO - os AUTOS CÍVEIS DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO (Proc. 99100573-9), proposta por GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO PARÁ, e ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOÃO, contra MANOEL MIRANDA SOBRINHO e outros, SEUS HERDEIROS OU SUCESSORES, abaixo relacionados, todos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, e que pelo presente Edital ficam CITADOS juntamente com seus HERDEIROS e demais interessados e desconhecidos a saber: Associados e Fundadores Remidos: Levindo Puzza de Castro; Antonio Alves Martins; José Gomes Pessoa; Paulo Ferreira Magalhães; Manoel Lopo Rodrigues Avres; João Cândia Brabo de Carvalho; Djalma Aureliano Dias; Orlomar Campos Dourado; Ernesto Brito Junior; Antonio de Miranda Leal; Geraldo Rocha Ferraz; Amando Roberto Cola; Paulo Freire de Lima; Orlândio Rayol de Araújo; Francisco Tedeio; Vicente Caetano dos Santos; Ernani Bentes Jesus; Marcolino Hugo Rayol; Osvaldino Batista de Sena; Claudio Roberto Feijó da Silveira; Ernesto Brito Junior; Manoel Torrinha; Humberto Neto Lopes Mendes; Victor Esperidião do Amaral; João Coelho da Silva; José Tavares MacLaud; Otacilio Moraes de Almeida; Afonso Alvitre Rodrigues; Anibal Valente Rodrigues; Manoel Jesus Vaz; Sebastião Pereira Teixeira; Antonio Joaquim da Silva; Sísulho Machado Pinheiro; Osmar Nery Marinho; Ubaldino Simões; Juracy Fernandes Ribeiro; Alvaro de Carvalho Filho; Hugo Aroucha Cordeiro; Henrique Leopoldino de Farias; Olivio Feitosa Costa; Pedro Borges de Miranda; Lucindo Lameida de Carvalho; Sandoval Marinho de Souza; Teodolfo de Almeida; José Raimundo Lopes de Souza; José Quaresma Filho; Edilson Manoel Marciano Neves; Joaquim da Costa Pereira; Carlos Aguiar Ferreira da Silva; Raimundo Negrão Rodrigues; José Francisco da Silva Rodrigues; Emílio da Silva Rodrigues; Rui Barque de Lima; Isidoro Calandrin de Azevedo; Osvaldo da Rocha Soares; Alcir Ferreira Magalhães; Jovino Ferreira Tavares; Nelson Marinho Milhomem; José Ribamar Carvalho; Ovidio D Alencar Astarip; Alcides Cordeiro de Castro; Celso Francisco de Souza; João Jorge Nunes da Costa; Pericles Freire; Flavio Cardoso Cruz; Pedro de Moraes Cardoso; Antonio Marques de Melo; Pedro Ferreira de Carvalho; Antonio Jasio Gomes; Durval Marques Travassos Damasceno; Francisco de Souza Barros; Francisco Cavalcante; Edgar Marques Aleixo; Feliciano dos Santos; Jair de Moraes; José Martins do Nascimento; Antonio José da Silva Machado; Audiláz Muniz Nunes; Luiz Pontes; Silvio de Carvalho Sobrinho; José Barbosa de Vasconcelos; Alberto Nunes; Raul Maciel Rocha; Newton Pessoa de Oliveira; Camilo Vilar Barreto da Rocha; Manoel Mário Fiock dos Santos; Cândido Marinho da Rocha; Silvio Barbosa de Amorim; Luiz do Valle Miranda; Francisco Chagas Rodrigues; Felipe Antonio Salheb; Leonidas Acreano Figueiredo; Ivan Loureiro Pinto; Manoel dos Santos; Antonio Miguel Rossy; Albeniz Leite da Silva; Domingos Mariano Seabra de Siqueira; Geraldo Gama Lobos; Pedro Paiva da Silva; Emanuel de Matos Ferreira Bentes; Durval Fernandes de Almeida; Felipe Antonio Salheb; Raimundo Barjona de Miranda Sobrinho; Alcidonides Guimarães Leal; Jader Wanderley Barros e Silva; Vicente de Paula Oliveira; Amarantes Soares da Silva Filho; Luiz de Jesus Castanheira; Abilio Delgado Henrique; Francisco das Chagas Nogueira; Sivalva Corrêa dos Santos; Wilson Coqueiro de Oliveira; Antonio Assunção N. de Azevedo; Wilson Anastácio Feitosa; José Alves Arruda; Benedito Cardoso do vale; Orlomar Cavalcante Ribeiro; Elizário Couto Bastos; Carlos Alberto Muller Pereira; Benjamin de Almeida; Firmino Diniz; Alcino Macedo Martins; Adriano Rezendee; Pedro Pereira Lima; Marcelino dos Santos Almeida; Caetano da Divina Providência Castanheira; Vitor Manoel Lopes; Pedro Vitoriano de Araújo; Raimundo Amado Marques; Manoel Arquelau da Mota; Carlos Kzan Dias; Nardino Teixeira Amorais; Pedro Cabra Amorais; Antenor Andrade Mendes; Aldenor Lemos Amorais; Dorival de Souza Martins; Paulo Nonato Maia;

Shafic Daher, José Marcos Araújo, Armando Bezerra de Almeida, Marceano Lemos dos Santos, Raimundo Sarges da Rocha, Raimundo Cordeiro Brito, Sandoval Calandine de Azevedo, Attanalpa Alves de Souza, Raimundo Ferreira Alcântara, Alquimedes Abensur, Luiz Bento da Silva, José Franco Moreira Bastos, Henrique de Souza Maia, Daniel Vieira da Silva, Homero Augusto Freire, Otton Gomes de Lima, Claudio Parente de Andrade, Artur Caetano Monteiro, Zacarias Paiva Belém, Abelardo Cardoso, Wilson Anistacio Feitosa, José Maria Ferreira de Souza, Gastão de Jesus Solano, Albertino dos Santos, Virgílio Simões da Silva, Altair Corrêa Vieira, Constantino de Oliveira, José Almeida de Oliveira, Sebastião Horta Félix, Almeida Esteves, Verbeno Costa, Alival Pereira Cavalcante, Sebastião Horta Félix, Agamenon José Barros do Vale, Renato Queiroz Holanda, José Ribamar Maranhão, Uraño Trajano da Silva, Lauro de Souza Moreira, Deocleciano Remédios Junior, Uraño Almeida, Acendino Coelho Dias, Aliguel Sru Lessa, Geraldo Franco de Campos, José Evandro Carneiro Martins, José Ferreira Pinto, Hélio Raimundo Ferreira, José de Oliveira Leite, Agualdo Nunes, Ramiro Duarte Brito, Edgar Bandeira de Magalhães, Wilton Barbosa da Cunha, Geraldo da Cruz Gomez, Emeraldado de Lima e Silva, Antonio Chaves Ferreira, Almir Viana de Queiroz, Walter Prado Benavento, Oscar Acicli Vasconcelos, José Ubirajara Lopes de Souza, Elpidio Santos da Silva, Carivaldo de Araújo Loureiro, Manoel dos Reis e Silva, Paulo Remy Gillet, Antonio Marçal de Souza, Peri Cerilo Alves, Ubiracy Jesus de Magalhães Cavaleiro, José Lourenço, Elly Saraiva do Amaral, Sérvulo M. Santana Lima, João Moutinho de Conceição, Horácio Lima de Siqueira, Arnaudo Sabba Sru, Osires Evandro Camarão Martins, Reinaldo de Belém Machado Pereira, Isaac Evangelista Medeiros, Mácio de Nazaré Loureiro, Bizarro Coelho Soares, Lindolfo Marques de Mesquita, João Virgolino Leal, Walter Domingos do Nascimento, Frederico do Carmo Barros, Caniú Lélis dos Santos, Pedro Concórdia de Souza, Francisco da Costa Lobato, Gregório Soares Batista, Joaquim da Rocha Prata, Nestor Sabino de Oliveira, Selió Dacier Lobato, Renato da Costa Lobato, Miguel Gomes dos Passos, Deoclecio da Silva Godinho. SÓCIOS COOPERADORES - Edil Deo de Araújo - José Ferreira de Souza - Antonio Elias Bechara - Augusto Abreu Soares - Bruno Crescêncio da Cruz - João Marques Soares da Silva - Joaquim Pereira da Silva - Eduardo Desidério da Silva - Francisco de Assis Souza - Argemira Correa de Miranda - Arnoldina da Cunha Pepes - Nadia Maria Amaral Bezerra - José da Costa Mendes - Rui Baia Lima - América Bernardo Lobo - Domício Castellano Carvalho - Ana Monteiro Leal Ferreira - Cesar Ferreira Filho - Marlene Pinto Leal - Osvaldo Ferreira Seabra - Pedro Oliveira Pinto - Braz Donadio - Mario Valente Rodrigues - Raimundo Nonato Barbosa - Manoel Avelino Gonçalves - Toru Maruoka - Vitorino Carlos da Silva Bispo - Solino Ansberto Coutinho - Severina Raimunda Rodrigues - Castreçiano Moreira Negrão - Osvaldo Escalotti - Raimundo Amorim Neto - Sebastião Rodrigues Costa - José Coimbra Dias - Orlando Ferreira Feio - Barnabé Rabelo Queiroz - Isaias Nascimento Coelho - Edméa Bezerra de Souza - Benedito Chaves Lopes - Antonio de Freitas Ferreira - Arnaldo Mesquita - Raimundo José dos Santos - Claudomiro Fonseca Barros - Priscila Serra Evangelista - Raimundo Albuquerque Menezes - Ana Claudia Pereira Barros - José Sales Gabriel - José Paes Barreto - Francisco Lopes Bezerra - Antonio Expedito Chaves Almeida - Silvio Hall de Moura - David Nahun - Emestina Haddad de Almeida - Nisia Barbosa Brigido Nunes - Carlos Fernandes Gomes do Amaral - Carlos Moura dos Reis - José Rocha Cerqueira - Dejanir das Chagas Ramos - Jair Louval Peres - Leonor Rego Barros dos Santos - Francisco Frumoso de Oliveira - Raimunda de Nazaré Santos - Lucas Farias de Araújo - Osvaldo Pantoja de Souza - Raimunda Pereira da Silva - João Pinho Matos - Walter Wanderley Amorais - João Alberto Rego Barros Junior - João Guilherme Pereira Barros - João Paulo Pereira Barros - Paulo Roberto Travassos dos Santos - José Gregorio dos Reis - Carlos Lacerda - João Nascimento Grelho - João Damasceno Mendes - Raimunda Souza Menezes - Odila Saraiva dos Santos - Francisco de Assis Moura Rabelo - Wilson Gonçalves Tenório - Jose Martins de Souza - Salomé Quintino de Araújo - Maria José dos Reis - Raimundo Benjamim Cardoso - Mario Lisboa e Silva - Manoel Fernandes Teixeira - Raimundo Reis de Carvalho - Guilherme Barbosa de Moraes - Sebastião Honorio Pereira - Osvaldo José de Miranda - Manoel Dias Lopes - Orlando Bieites Matizem - Pedro Bernardo de Souza - Maria Teresinha Monteiro Furtado - Arthur Ferreira - Antonio Costa Gandara - Ademar Pinto Monteiro - Odete Nascimento Nunes - Georgino Castro Mourão - José Pontes de Oliveira - Silas Seixas de Moraes - Remildo Carepa da Rosa - João Martins da Silva - Oscar Possidônio Gonçalves - Manoel Gonçalves Pinheiro - Manoel do Assunção Moreira - Messias Moura Costa - Afonso Vitorino do Nascimento - José Hermínio Bello de Lima - Pedro Mendes de Moura - Antonio de Souza Neves - Walmerito Lopes de Oliveira - Ubiratan Brito e Silva - Carlos da Silva Ozella - Antonio Pereira da Silva - Francisco das Chagas Araújo - Clemente Vicente de Souza - Orlando das Neves Capela - Antonio R. Mendes Furtado - Albeniz Leite da Silva - Marlene Fadiú de Araújo - Miguel Amaro Mussi - Raimundo Antonio Veloso - Daniel Nascimento Brito - Manoel Francisco Pacheco - José Joaquim Vaz Monteiro - Raimundo Amorim Filho - Guilherme Celso de Farias - Claudino Lima Coelho - Ibradina Santos Salgado Oliveira - Lourimar Azevedo Fragoso Conceição - Luiz Gonzaga do Nascimento Rozal - Joana de Araújo Freire - Dionísio da Silva Alcântara - Mario Bastos da Silva - Arnaldo Nunes de Abreu - Inácio Sarmiento Santos - Serapião Nadio Pinheiro - João Pedro da Costa - José de Carvalho Pereira - Raimunda Moraes Bitencourt - José Fernandes Barros - Ernesto Maia de Souza - Elisio Jorge Eluan - Antonio Barros Monteiro - Elisaldo Brasil Cunha - Humberto Marinho Kury - Crasso Marinho Kury - Andrelino Soares Moreira - Félix Santos - Rosalina Souza - Forivaldo Carvalho Sodré - Raimundo Costa Sozinho - Joel de Souza Rodrigues - Geraldo Ferreira Mendes Neto - Tecla do Carmo Barbosa - Mario Gomes da Silva - Helena Piatto Tarrío - Lucio Barbosa Pena - Nair Nicer Silva Coelho - Raimundo Mendes Pereira - Teresa Fernandes Dias Silva - José Maria de Souza Martins - Eduardo Chiquia - Camilo Gomes de Assunção - Ana Lima Conduz - Daniel Cerilo Branco Martins - Eleutério Pereira Machado - Emanuel de Veracruz Teixeira - Edimar de Souza Pereira - Flavio Tocantins Vieira - Francisco Lobo Bentes - Jackson de Souza Castro - Juliano Simplicio de Oliveira - João Batista Alves - Landelino Pereira Filho - Maria de Almeida e Silva Gomes - Marina E. Pampouet - Raimundo Castro - Sebastião Ferreira de Souza - Amélio Gibson - Luis Santiago Alves - Edmar Marques Cabeça - José Justino Pereira Valente - José Justino Pereira Valente - Joliete Vieira de Farias - João de Deus Silva Esteves - Ana Maria dos Santos - Abdou Ferreira da Silva - Edivaldo Pires dos Santos - Estacio Olegario da Silva - Epitacio Alcântara Lima - José Martins da Silva - Sebastiana Coelho de Souza - Nuno José de Lima - Wagner Lopes Barreto - Hidelberto Caldas Miranda - Maria de Lourdes Bezerra Rodrigues - José Azevedo Biviano - Onéide Raad - Raimundo Marques da Silva - Joana Celis de Oliveira Celim - Sábina José da Silva - Moacir de Vasconcelos Bezerra - Olimpio Ribeiro de Andrade - João Viana Araújo - Procopio Soares - Raimundo Leal da Costa - Raimundo Rodrigues Freire - Edda de Souza Pereira - Maria de Nazaré dos Anjos Almeida - Hilda Mendes Coelho - Claudionor Nascimento Silva - Francisco Ponciano Maciel - Fidelequino Bastos de Carvalho - Juliana Coimbra Monteiro - Aluisio de Figueiredo da Silva - Tibúrcio da Silva Melo - Benais Trajano Machado - Manoel dos Santos Brandão - Eufrosina Maria de Macedo - Antonio Pantoja da Silva - Antonio Pantoja da Silva - Edic Barreto da Silva - José Ciraco Gurjão - Isabel Sanchez Medina - Jacob Abrahim Serfaty - Eudoro da Costa Pinheiro - Francisco José de Oliveira - Nilo Rodrigues de Sarges - Jorge Duchien - Izete Picente Barata Rodrigues - Jair Tavares Gomes - João Alves de Lima - Antonio dos Santos Reis - Fernando Alcides Santos - Isidoro Albeccas Costa - Joana Dias Sedovim - José Ferreira Bastos - Joaquim Ferreira Moura - Modesta Correa - Washington de Melo Silva - Carlos Lamas Mendonça - Bertino Rodrigues Sarges - Eli Farias de Araújo Santana - Francisco das Chagas Silva - Miguel Gomes dos Passos - Aristides da Silva Fonseca

- Adleto Alves de Lima - Antonio dos Reis - Manoel Antonio Alves - Walther Araújo - Newton Lopes Ribeiro - Osmar Paiva Marques - Alfredo Tavares de Andrade - Aírton Noleto de Almeida - Adalberto Pinto G. Brito - Gerson Gildo Paragantele - José Carlos Fernandes Lemos - João Augusto de Carvalho - Milton Abelardo de Araújo - Manoel Pedro da Costa Costeira - Manoel Carneiro de Moraes - Pedro Sidrín Duarte Batista - Raimundo Nonato M. Oliveira - Raimundo de Moraes Torres - Walther Figueira Torres - Flavio Simões Rollo - Moisés Anijar - Raimundo W Souza Mendes - Sílvia Onete Realte - Edson Jorge Marinho Figueiredo - Adilson Silva - Maria Lucia França Reis - Antonio Magalhães - Leonidas Medeiros da Silva - Geraldo Costa Sussarara - Euclides de Oliveira e Silva - Raimundo Pinheiro de Moura - José do Rosário Barbosa - Osvaldo Rodrigues de Souza - Raimundo Nonato Monteiro - Manoel Gomes de Melo - Napoleão Pinto Wanderley - Francisco Miguel Gomes - Assiz Bedran José Bechara - Antonio Seabra de Freitas - Admar Couto de Moura - Enzo Oltramari - José Pereira Farias - Armando Fernando Nogueira Xavier - Antonio Jorge dos Santos - Napoleão Monteiro Filho - João de Lima Begot - Leonar Ferreira de Souza - Luiza Martins Pessoa - Terézinha de Jesus Amorim Colares - Antenor Azevedo de Conceição - Julio dos Santos Pereira - Lucívio Torres da Silva - Jorga de Almeida - Osmar Belarmino Marques - João Borges Filho - Maria Pascoa Bahia Nunes - Rubens da Silva Ribeiro - Maria Normêlio Guerra Veiga - Antonio Tavares Filho - Armando Olheiro Vanzeler - Carlos da Cruz Gonçalves - Benigno Domingos F. dos Santos - Carmen Dolores Cardoso Nassoud - Francisco das Chagas H. da Fozseca - Lauro Calandine Azevedo Matúes - José Ferreira de Sá - Arivaldo Evangelista Pereira - Agostinho Cruz Marques - Virgílio Augusto Costa - Henrique Fernandes Rendeiro - Ireno Fernandes da Silva - José Martins Capela - José Maria Martins Dias - José Teixeira da Costa - João Ivo Kautau de Souza - Sebastiana Coelho Duarte - Badih Nagib Abboul Hosn - Dionísio de Lima Begot - José Caetano Araújo da Silva - Zero Monteiro Campos - Manoel Vera Cruz Teixeira - Nilton Pereira de Barros - Odic Valentim Guimarães - Pedro Moura de Souza - Pedro Silva Costa - Raimundo dos Santos Monteiro - Vítilo Martins Cardoso - Vitorino Dias Lopes - Manoel Domingos Henrique - Orlando Dias da Rocha Braga - Paulo Fernando Lopes da Silva - Amaro Vasques de Oliveira - José Gomes de Andrade - Iolanda de Souza Mendes - Ezequiel da Paixão Baudiera - Francisco Soares Cardoso - Alcindo da Silva Santos - Miguel Ines da Costa - Moisés Emílio de Oliveira - Antonio Lameira de Paiva - Delorizano Cohen - David Coelho Gonis - Luiza Castro de Oliveira - Odando Pinto de Moraes - Otavio Novaes Cardoso Sá - Osmar Brito Chagas - Cláa Amélia de Souza - Manoel Joaquim Viana Vieira - Antonio Marques Pereira - Iony Carvalho Sereni - Esmeraldo Cabral Ramos - Francisco Cardoso Sobrinho - Agelisen Donato de Araújo - Antonio Sabino da Silva - Bertolina Cantídio Araújo - Americo Gonçalves Oval - Nobilio Melo de Oliveira - Osvaldo Gomes dos Reis - Salomão Donato de Araújo - Segismundo Donato de Araújo - Teresa Donato de Araújo - Consuelo Martins Rodrigues - Creuza Donato de Araújo - José Donato de Araújo - Manoel Dalvino de Souza - Sebastiana Alves Maciel - Paulo Maurício dos Santos - Paulo Moreira Rodrigues - Manoel Nobre do Carmo Costa - Milnervina Cordeiro da Silva - Augusto Carlos Ferreira Andrade - Milton Vasconcelos - Emeleocipio Louchard Botelho - Lindalva Moreira - Manoel Sabino de Oliveira - Almir Bandeira Filho - Ester Emilia Cordeiro de Araújo - Felix Freire Filho - João Batista Monteiro Neves - Edith Carvalho Borges Cunha - Agostinho Lameira de Ribeiro - José Raimundo Bastos Magalhães - José Antonio dos Santos - Raimundo Pereira de Souza - Manoel Roque Filho - Sebastião Pascoal Santos - Nely Fonseca dos Passos - Caetano Leal da Cunha - Manoel Pedro da Silva - Virgílio Fittimio de Lima - José Pereira e Silva - Manoel de Azevedo Pontes - Raimundo Lopes de Andrade - Manoel dos Anjos Oliveira - João Batista Araújo - Laurita de Souza Silva - Judith Beusaba Bitencourt - Lucivaldo da Silva Almeida - Orvácio Monteiro Nobre - Aurora Nascimento Setubal - Benedito Aguiar dos Santos - Maria de Nazaré Aguiar de Souza Maia - Raimundo da Rocha Gonçalves - Vicente Cardoso da Silva - Raimundo Nonato Ivo - Raimundo Henrique R. Fernandes - Polidoro Gonçalves Paixão - Osvaldo Assunção Alves - Maria Belisia Paixão Barra - Tertuliano Vanzeller dos Santos - Benedito Nils L. Fernandes - Hercúlo Reis Vieira - Francisco Nazaré S. Figueira - Ines dos Santos Pimpolhos - João Altair Muniz Vieira - Leoncio Azevedo - Maria Donato Araújo - Manoel da Conceição Feio - Manoel Levidino Vanzeler - Raimundo Sena e Silva - Raimundo Lourenço da Costa - Silvio de Alcântara Van Grapp - Silvestre Eulapio de Lima - Jeremias Donato de Araújo - Osvaldo Barros - Onezino Borges - Nazareno Nery Torres - Norberto Rodrigues Marinho - Laurindo Moia de Souza - João Alberto Pessoa - José Sebastião Fonteneles - Aguiar de Vihena Barros - Miguel Alexandre do Vale - Miguel Gaia Marques - Milton Gomes da Silva - José Sebastião Fonteneles - José Ferreira dos Santos - José Alberto Medeiros - João Batista Barros - Raimundo Ribeiro de Souza - Luiz Viana - Francisco Correa Machado - Afonso Damasceno - Benedito Basilio Fernandes - Hilario de Souza - Raimundo Soares Guedes - Erostácio Correa Filocreão - Geraldo Coelho de Assis - Reginaldo Benito da Silva - Raimundo Mendes Lopes - Lucio Pinto Frazão - Jorge do Carmo - Orlando Rodrigues Martins - Jaci de Souza Lima - José Braz de Souza - José Braz de Souza Filho - Antonio de Souza - Eduardo Reis da Silva - José Juracy Cardoso - Jaci de Souza Lima - Nardio Bastos da Cunha - Ubirajara Benites de Souza Filho - Vitor Estrela - Dailson Marinho Nogueira - José Ronaldo Campos de Souza - Raimundo Dias Brito - Helio de Oliveira Botelho - Catarina Elisa de Melo - Raimundo Paulino Almeida - José Andrade Sobrinho - Luis Borges Campos - Ezídio Carvalho da Silva - Benedito dos Santos Carneiro - Celia de Ascenção Campos de Araújo - Olga da Silva Carneiro - Maria de Nazaré Souza Reis - Maria de Nazaré Santos Correa - Raimundo Santana - Leonice dos Santos Dias - Artur Martins Pinto - Manoel Maria da Silva - Francisco Pinto dos Santos - Raimundo Dias de Oliveira - Sebastião Rodrigues da Silva - Amadeu Alves do Nascimento - Luiz Alfredo C. Gomes - Raimundo Rodrigues Moraes - Antonio José Silva Magalhães - José Carvalho de Oliveira - Antonio Rodrigues Teixeira - Claudio Oliveira - Maria Ricardina Ferreira - Eugenio Cavaleiro de Macedo - Otacilio Ataíde dos Santos - Antonio Mendes da Silva - Antonio Moscoso Garcia - Antonio Luiz Santos - Daligenor Foro Paes - Raimunda Marques da Silva - Raimundo Louval da Silva - Francisco Pedro Rodrigues - Sebastião Leme Ferreira - Antonio Martins Nascimento - Nilson Aquino - Lauro de Freitas Guedes - Clovis Alves de Souza - Mario Fernandes Nogueira Xavier - José Claudio Pereira - Henrique Rodrigues Nunes - Ruy Ferreira Rocha - Ruy Ferreira Rocha - Zuleide Araújo Fialho - Luiz Ferreira de Andrade - Emilio Sena de Moraes - Cristóvão Colombo Gonçalves - Cecilio da Silva Franco - José Barbosa de Andrade - Laurindo Bras da Silva - Naide Santana Dias - João Marinho Alencar - Joanes Brito da Silva - Luiz Bento de França - José R. F. dos Santos - Augusto de Abreu Soares - Salustiano Villena Filho - Maria Estefania Alves - Raimundo Brasil de Souza - Maria Lea Tavares - Isabel Cantídio Maciel. E mais os seguintes Associados Fundadores Proprietários e Benefícios Proprietários: Abelardo Cardoso - Abilio D Henrique - Acendido C Dias - Adriano Rezende - Agamenon J B Vale - Agualdo Nunes - Ailson Calino - Albertino Santos - Alcilionides S S Filho - Alcino M Martins - Almir V. Queiroz - Altair C Vieira - Aldenor L Amorais - Amarantes S S Filho - Antenor A Mendes - Antonio A N Azevedo - Armando B Almeida - Arquimedes Abensur - Attanalpa A Souza - Antonio C Ferreira - Artur C Monteiro - Anadeu A Nascimento - Antonio J S Magalhães - Antonio M Garcia - Antonio M Nascimento - Antonio M Santos - Antonio M Silva - Antonio R Teixeira - Afonso Damasceno - Antonio de Souza - Arthur M Pinto - Agualdo V Barros - Antonio S Maia - Aurora N Senubal - Agelisen D Araújo - Agostinho L C Ribeiro - Alvim B Filho - Americo G Oval - Antonio L Paiva - Antonio M Pereira - Antonio S Silva - Augusto CF Andrade - Benedito C Vale - Benjamin Almeida - Caetano D P Catanhe - Carlos A M Pereira - Carlos Kzani Dias - Cecilio S Franco - Claudio Oliveira - Clovis A Souza - Cristóvão

C Gonçalves - Claudio P Andrade - Constantino Oliveira - Daniel V Silva - Deocleciano R Jr - Daligenor F Paes - Emilio S Moraes - Eugenio C Macedo - Dorival S Martins - Durval F Almeida - Elizario C Bastos - Emanuel M F Bentes - Edgar B Magalhães - Elpidio S Silva - Emeraldado L Silva - Fernando A Esteves - Firmiano Diniz - Francisco - Francisco P Rodrigues - Henrique R Nunes - Izabel C Maciel - Joanes C Nogueira - Francisco P Rodrigues - Henrique R Nunes - Izabel C Maciel - Joanes B Silva - João M Alencar - José B Andrade - José C Ferreira - José C Oliveira - José F R Santos - Laminado B Silva - Lauro F Guedes - Luiz A C Gomes - Luiz B França - Luiz F Andrade - Maria L Tavares - Maria R Ferreira - Marcio FN Xavier - Maris E Alves - Neide S Dias - Nilson Aquino - Otacilio A Santos - Raimundo B Souza - Raimundo L Silva - Raimundo R Moraes - Ruy F Rocha - Salustiano V Filho - Sebastião L Ferreira - Zuleide A Fialho - Benedito B Ferreira - Benedito S Carneiro - Catarina E Melo - Celia A C Araújo - Dailson M Nogueira - Eduardo R Silva - Erostacio C Filocre - Francisco C Machado - Francisco P Santos - Geraldo C Assis - Helio O Botelho - Hilario de Souza - Izidio C Silva - Jaci de S Lima - João B Barroso - Jorge do Carmo - José A Medeiros - José A Sobrinho - Jose B de S Filho - José Braz de Souza - José P Santos - José J Cardoso - José R C Souza - José S Fonteneles - Leonice N S Correa - Maria N S Reis - Mardio B Cunha - Olga S Carneiro - Orlando R Martins - Raimundo D Brito - Raimundo D Oliveira - Raimundo M Lopes - Raimundo P Almeida - Raimundo R Souza - Raimundo S Guedes - Raimundo Santana - Reginaldo B Silva - Sebastião R Silva - Ubirajara B S Filho - Vitor Estrela - Benedita N L Fernandes - Benedito A Santos - Edil A Oliveira - Francisco N S Figueira - Hercúlo Reis Vieira - Ines S Pimpolhos - Jeremias D Araújo - João A Pessoa - João A M Vieira - João B Araújo - José P Silva - José S Fonteneles - Judith B Bitencourt - Laurindo M Souza - Laurita S Silva - Leoncio Azevedo - Lucivaldo S Almeida - Manoel A Oliveira - Manoel A Pontes - Manoel C Feio - Manoel L Wanzeler - Manoel P Silva - Maria A Vidal - Maria B P Barra - Maria D Araújo - Maria N A Assunção - Miguel A do Vale - Miguel Gaia Marques - Milton G da Silva - Nazareno N Torres - Norberto R Marinho - Onezino Borges - Orvacio M Nobre - Osvaldo A Alves - Osvaldo Barros - Polidoro G Paixão - Raimundo H L Fernan - Raimundo L Andrade - Raimundo L Costa - Raimundo N Ivo - Raimundo R Gonçalves - Raimundo S E Silva - Silvestre E Lima - Silvio A Von Grapp - Tertuliano W Santos - Vicente C Silva - Virgílio F Lima - Berolina C Araújo - Caetano L Cunha - Clea A Souza - Consuelo R Martins - Creuza D Araújo - David C Gilson - Delorizano Cohen - Edith C B Cunha - Emeleocipio L Botel - Esmeralda C Ramos - Ester A C Araújo - Felix F Filho - Francisco C Sobrinho - Iony C Sereni - João B M Neves - Jose A Santos - Jose D Araújo - Jose R B Magalhães - Lindalva Moreira - Luiza C Oliveira - Manoel D Souza - Manoel J V Vieira - Manoel N C Costa - Manoel R Filho - Manoel S Oliveira - Milton Vasconcelos - Minervina C Silva - Nely F dos Passos - Nobellino M Oliveira - Orlando P Moraes - Osmar B Chagas - Osvaldo G Reis - Otavio V C Sá - Paulo M Rodrigues - Paulo M Santos - Raimundo P Souza - Salomão D Araújo - Sebastiana A Maciel - Sebastião P Santos - Segismundo D Araújo - Tereza D Araújo - Fict Almeida - Gastao J Solano - Geraldo C Gomez - Geraldo F Campos - Helio R Ferreira - Henriques S Maia - Homero A Freire - Jader W B Silva - José A Arruda - José M Araújo - João E C Martins - José A Oliveira - José FM Bastos - José M F Souza - José O Lite - José P Pinto - José R Marinho - José U L Souza - Lauro S Moreira - Luiz B Silva - Luiz J Catanhe - Manoel A Mota - Marceano L Santos - Miguel S Lessa - Nardino T Amorais - Odemar C Pinheiro - Oscar A Vasconcelos - Otton G de Lima - Paulo N Maia - Pedro C Amorais - Pedro P Da Silva - Pedro R Lima - Raimundo D Brito - Raimundo A Marques - Raimundo B M Sobrinho - Raimundo C Brito - Raimundo F Alcântara - Raimundo S Rocha - Renato Q Holanda - Sandoval C Azevedo - Shafic Daher - Sebastião H Felix - Sinval P Cavalcante - Sinval C Santos - Uraño T Silva - Verbeno Costa - Vicente P Oliveira - Vitor M Lopes - Virgílio S Silva - Walter P Benavido - Wilson A Feitosa - Wilton B Cunha - Amaro V Oliveira - Antonio T Belém - Agostinho C Marques - Alcindo S Santos - Amaro V Oliveira - Antonio T Filho - Armando D Wanzeller - Badih N A Hosni - Benigno D F Santos - Carlos C Gonçalves - Carmen D C Nassoud - Dionísio L Begot - Eraldo E Pereira - Ezequiel P Bandeira - Francisca C H Fonseca - Francisco S Cardoso - Henrique F Rendeiro - Iolanda S Mendes - Ireno F Silva - João B Filho - João Ivo K Costa - Jorge de Almeida - José C A Silva - José Ferreira de Sá - José G Andrade - José M Capela - José MM Dias - José T Costa - Julio S Pereira - Lauro C A Matúes - Lucívio T Silva - Manoel D Henrique - Manoel V C Teixeira - Maria N G Veiga - Maria P B Nunes - Miguel I Costa - Moises E Oliveira - Newton P Barros - Odic V Guimarães - Orlando D R Braga - Osmar B Marques - Paulo F L Silveira - Pedro M Souza - Pedro S Costa - Raimundo S Monteiro - Rubens S Pinheiro - Sebastiana C Duarte - Virgílio A Costa - Vitorino D Lopes - Zeno M. Campos - Adalberto Dias - Adamor C Moura - Adilson Silva - Aírton N Almeida - Alfredo T Andrade - Antonio A Conceição - Antonio dos Reis - Antonio J Santos - Antonio Magalhães - Antonio S Freitas - Arleto A Lima Armando F N Xavier - Aziz B J Bechara - Edson J M Figueiredo - Enzo Oltramari - Euclides O Silva - Flavio S Rolio - Francisco M Gomes - Geraldo C Sussarara - Gerson G Paganelle - João A Carvalho - João L Begot - José C F Lenos - José P Farias - José R Barbosa - Leonar F Souza - Leonidas M Silva - Luiz M Pessoa - Manoel A Alves - Manoel C Moraes - Manoel G Melo - Manoel P C Costeira - Maria L F Reis - Milton A Araújo - Moisés Anijar - Napoleão M Filho - Napoleão P Wanderle - Newton L Ribeiro - Osmar P Marques - Osvaldo R Souza - Pedro S D Batista - Raimundo M Torres - Raimundo N Monteiro - Raimundo N M Oliveira - Raimundo P Moura - Raimundo W S Mendes - Silvia O Realte - Teresinha J Colares - Walter F Torres - Walther Araújo - Aluisio F Silva - Antonio S Reis - Aristides S Fonseca - Benais T Machado - Bertino R Sarges - Carlos L Mendonça - Claudionor N Silva - Edda S Pereira - Edir B Silva - Elioi F A Santana - Eudoro C Pinheiro - Eufracina M Macedo - Fernando A Santos - Fidelequino B. Carval - Francisco C Silva - Francisco J Oliveira - Francisco P Maciel - George Duchien - Hitala M Coelho - Isidoro A Costa - Izabel S Medina - Izete V B Rodrigues - Jacob A Seravaty - Jair T Gomes - Joana C O Celim - Joana D Sedivim - João A Lima - João V Araújo - Joaquim F Moura - José A Bahia - José C Gurjão - José F Bastos - Juliana C Monteiro - Manoel S Brandão - Maria N A Almeida - Moacir V Bezerra - Modesta Correa - Nilo R Sarges - Olimpio R Andrade - Oneide Raad - Procopio Soares - Raimundo L Costa - Raimundo M Silva - Raimundo R Freire - Sivirino J Silva - Tibúrcio S Melo - Washington M Silva - Abdou F Silva - Amélio Gibson - Ana L C Ailalo - Ana M Santos - Andrelino S Moreira - Camilo G Assunção - Daniel C B Martins - Edemar S Pereira - Edivaldo P Santos - Edmar M Cabeça - Eduardo Chiquia - Emeleocipio P Machado - Emanuel V C T Silva - Epitacio A Lira - Estacio O Silva - Felix Santos - Flavio T Vieira - Florivaldo C Sodré - Francisco L Bentes - Geraldo F M Neto - Helena P Tarrío - Hidelberto C Miranda - Ioliete V Farias - Jackson S Castro - João B Alves - João D S Esteves - Joel S Rodrigues - José J P Valente - José M Silva - José M S Martins - Juliano S Oliveira - Landelino F Filho - Lucilo B Pena - Luiz S Alves - Maria A S Gomes - Maria B Pampouet - Maria J B Rodrigues - Maria G Silva - Nair Nicer S Coelho - Nuno J Lima - Raimundo C Sozinho - Raimundo Castro - Raimundo M Pereira - Rosalina Souza - Sebastião C Souza - Sebastião F Souza - Teda C Barbosa - Tereza F D Silva - Wagner L Barreto - Afonso V Nascimento - Antonio B Monteiro - Antonio M Furtado - Antonio P Silva - Antonio S Neves - Arnaldo N Abreu - Carlos S Ozela - Claudino L Coelho - Clemente V Souza - Crasso M Koury - Daniel N Brito - Dionísio S Alcântara - Elisardo B Cunha - Elisio J Eluan - Ernesto M Souza - Francisco C Araújo - Georgino C Mourão - Guilherme C Farias - Humberto M Koury - Ibradina S S Oliveira - Inacio S Santos - Joana A Freire - João M Silva - João P Costa - José C Pereira - José E Barros - José F Oliveira - José H B Lima - José J V Nascimento - Lourimar A F Conceição - Luiz G N Rozal - Manoel D Moreira - Manoel F Pacheco - Manoel G Pinheiro - Mario B Silva - Marlele F Azevedo - Messias M Costa - Miguel A Mussi - Orlando N Capela - Oscar P Gonçalves - Pedro M Moura - Raimunda M Bitencourt - Raimundo A Filho - Raimundo A

0084

Veloso - Ramildo C Rosa - Serapião N Pinheiro - Silas S Moraes - Ubiratan B Silva - Walmeristo J Oliveira - Ademair P Monteiro - Antonio C Gandara - Antonio E C Almeida - Apolinário P Marque - Arthur Ferreira - Carlos F G Amaral - Carlos Lacerda - Carlos M Reis - David Nahon - Dejanir C Ramos - Ernestina H Almeida - Francisco A M Rebel - Francisco F Oliveira - Francisco L Bezerra - Guilherme B Moraes - Jair L Peres - João A RB Junior - João D Mandes - João G F Barros - João N Grello - João P Barros - João Pinho Matos - José G Reis - José M Souza - José R Cerqueira - Leonor R B Santos - Lucas F Araújo - Manoel Dias Lopes - Manoel F Teixeira - Maria J Reis - Maria T M Furtado - Mário L Silva - Nizila B B Nunes - Odete N Nunes - Odila S Santos - Orlando B Martínez - Osvaldo J Miranda - Osvaldo P Souza - Paulo R T Santos - Pedro B Souza - Raimundo B Cardoso - Raimundo N Santos - Raimundo P Silva - Raimundo R Carvalho - Raimundo S A Meneses - Salomé Q Araújo - Sebastião H Pereira - Silvio H Moura - Walter W Amoris - Wilson G Tenório - Américo B Lobo - Ana Claudia P Barro - Ana M L Ferreira - Antonio E Bechara - Antonio F Ferreira - Argemira C Miranda - Arnaldo Mesquita - Arrolina C Lopes - Augusto A Soares - Barnabé R Queiroz - Benedito C Lopes - Braz Donadio - Bruno C Cruz - Castreirão M Negrão - Cesar F Filho - Claudomiro F Barros - Doracice C Carvalho - Edil D Araújo - Edmé B Souza - Eduardo D Silva - Francisco A Souza - Isaías N Coelho - Joaquim P Silva - José C Dias - José C Mendes - José F Souza - José M S Silva - José P Barreto - José S Gabriel - Manoel A Gonçalves - Mário V Rodrigues - Marlene P Leal - Nadia M A Bezerra - Orlando F Feio - Osvaldo F Seabra - Osvaldo Scalfioti - Pedro O Pinto - Priscila S Evangelista - Raimundo A Meneses - Raimundo A Neto - Raimundo J Santos - Raimundo N Barbosa - Ruy Bria Lins - Sebastião R Costa - Severino R Rodrigues - Solino A Coutinho - Toru Maruoka - Vitorino CS Bispo - Antonio M Souza - Azeolino S Batista - Amândio S Sru - Bianca C Soares - Camilo L Santos - Carivaldo A Lomeiro - Deodécio S Godinho - Djalma A Souza - Elly S Amaral - Francisco C Lobato - Frederico C Barros - Gregório B Freitas - Horácio L Siqueira - Isaac E Medeiros - João M Conceição - João V Leal - Joaquim R Prata - José Lourenço - Lindolfo M Mesquita - Manoel R Silva - Mário N Loureiro - Miguel G Passos - Nestor S Oliveira - Osires E C Martins - Paulo R Gillet - Pedro C Souza - Peri C Alves - Reinaldo B M Ferreira - Renato C Lobato - Sérvulo M S Lima - Stelio D Lobato - Uirácy J M Cavaleiro - Walter D Nascimento - Albeniz L Silva - Alberto Nunes - Alcides C Castro - Alcyr F Magalhães - Antonio J Gomes - Antonio J S Maciel - Antonio M Melo - Antonio M Rossy - Aurifax M Nunes - Camilo V B Rocha - Cândido F Souza - Domingos M S Siqueira - Durval M T Damasceno - Edgar M Aleixo - Emilio S Rodrigues - Feliciano dos Santos - Felipe A Salheb - Flávio C Cruz - Francisco C Rodrigues - Francisco Cavalcante - Francisco S Barros - Geraldo G Lobo - Ivan L Pinto - Izidoro C Azevedo - Jair de Moraes - João J N Costa - José B Vasconcelos - José F S Rodrigues - José M Nascimento - José R Carvalho - Jovino F Tavares - Leonidas A Figueira - Luiz Pontes - Luiz V Miranda - Manoel dos Santos - Manoel M F Santos - Nelson M Milhomem - Newton R Oliveira - Osvaldo R Soares - Ovidio D Araujo - Pedro F Carvalho - Pedro M Cardoso - Péricles Freire - Raimundo N Rodrigues - Raul M Rocha - Rui B Lima - Silvio B Amorim - Sílrio C Sobrinho - Acilino P Campos - Adão C Galo - Alcebiades C Moraes - Aloisio A Soares - Antonio B Tonias - Antonio C Mesquita - Armando J Ribeiro - Belarmino S Cavio - Camilo A Leis - Carlos T Feitosa - Elcias A Freitas - Felouen A Araújo - Fernando T Costa - Gregorio Goldefeld - Guajariño M Braga - Guilherme Vieira - Henrique S Filho - Irandir M M Rocha - Jacob A Serruya - João F Therezo - Jonas C Brito - José A Mourão - José D V Bastos - José M Nahon - José T Pimentel - Leopoldo S Carvalho - Luis M Saraiva - Manoel M Leitão - Manoel M Sobrinho - Marcos Athias - Maria C Miranda - Martiniano X Cruz - Michel M Silva - Mirceles C Kós - Moacir Fonseca - Moises S Pimentel - Oliver N Brito - Osmundo A Costa - Otto L Hillner - Raimundo F Oliveira - Raimundo J Maia - Raimundo V Martins - Robin H Macchiloni - Sebastião F Neto - Virgílio A Geralds - Walther A Gondim - Walter Fonseca - Wilson S Muniz - Abelardo L G Filho - Adalberto C Silva - Afonso N Pereira - Albertino Pereira - Albino A V Vilhena - Alonso C Lira - Americano L Santos - Anisio A Bestene - Antonio F Miranda - Antonio P Santos - Argemiro A Kzani - Audáunio P Leão - Braulio Pantoja - Dariberg J P Lobo - Edilson J Prola - Expedito M Lopes - Fernando Bayma - Francisco A Lima - Francisco C C Souza - Geraldo F Lima - Guilherme M Moreira - Helio F S Leal - Hilton F Mesquita - Ildio F G Costa - Jaguanhara G Oliveira - Jaime J Pontes - João C Fonseca - Joaquim L Fonseca - José D A Santos - José B Belicha - José M A Silva - Justino S Santos - Luis C Lynch - Luiz T Gomes - Manoel Fernandes - Manoel G Fernandes - Marciano M Jesus - Miguel D Sauma - Miguel Frailha - Natalino S Brito - Olivar A A Franco - Orlando J Saraiva - Plácido Portela - Raimundo D P Machado - Salomão M Elgrably - Sebastião A Pinho - Walter Silva - Aladino R Ferreira - Almir F Abrahão - Antonio H Oliveira - Antonio M Bezerra - Antonio M Tavares - Antonio V Filho - Armando C Simões - Arthur S N Filho - Carlos A S Batista - Carlos M G Damasceno - Fernando J Nascimento - Flodiano P Moraes - Francisco M O Braga - Galiano Cei - George J Venturieri - Geraldo L Chaves - Heitor J G Barreiro - Idarques S Martins - Jacob Elgraby - João A Paiva - João C M Amaral - João DB Pamplona - João M Montinho - João M Souza - Joaquim L Santos - Joaquim R Lopes - Jorge Falangola - José A Silva - José C Pegado - José J G Moraes - José Lopes - José V Paz - Luis Q Brasileiro - Manoel B Cunha - Manoel B Oliveira - Manoel F Santos - Manoel J Moraes - Manoel O L Junior - Manoel Pereira - Mário Solano - Perseverando D Gonçalves - Raimundo F M Soares - Renato T Nazare - Rubens P Meudonça - Severiano A Oliveira - Uivaldes M Silva - Adelberto L A Sauto - Ademair B Amorim - Adonay B Santos - Agenor F Oliveira - Altair C Vieira - Aref Conar - Armando C F Fraga - Armando Valente - Bento B M Costa - Carlos G Araújo - Carlos O A N Guedes - Claudio S B S Costa - Edson Seabra - Floriano S Souza - Francisco P Pinto - Hansen M Emed - Humberto M F Miranda - Jaime F C Silva - Jeronimo L Melo - João L Noronha - Jorge de La Roque - José B Carvalho - José N Santos - Leopoldo C Santana - Louvira A Macias - Luis G Freitas - Luis S Sá - Messias L Tabaraz - Miguel Fiqueni - Orlando B Souza - Oscar R Martins - Osvaldo B Carvalho - Pedro A Siqueira - Pedro N Rossas - Raimundo N Alves - Raimundo S Monteiro - Raul S Moreira - Renato L Fernandes - Ruy S Botelho - Sinfonico N Pereira - Valdir L Silva - Wilson M Araújo - Adalcimar C Gallo - Ademair L Santana - Adib N A Hosu - Agostinho Marques - Aloisio G A Meneses - Antonio B O Andrade - Antonio F L Junior - Antonio J Aguiar - Antonio M Costa - Carlos A S Ribeiro - Edmundo P Paz - Eduardo G Hermes - Emerald T Cavalcant - Fernando Roposo - Francisco D Ribeiro - Francisco H Silva - Francisco SS Amaral - Francisco X R Barros - Gabriele Gauberalde - Genésio P Pina - Guilherme D Athayde - Hermógenio F Santos - Huascar L Souza - João M Souza - José M L Miguez - José M P Freire - Luis R Pereira - Manoel de Souza - Mário S Lima - Maurício F Coutinho - Nelson C Araújo - Nestor P Bastos - Newton C Vieira - Ney Emil C Messias - Nilo E Silva - Rosemário S Maia - Ruby Barbosa - Silvio F Costa - Umbelino G Souza - Almir C Monteiro - Antonio A Luz - Antonio E A Asberg - Antonio P Jurena - Antonio P Nascimento - Aprígio D Oliveira - Benedito P Paiva - Carlos P Vasconcelos - Claudionor C Santana - Djalma C Pinheiro - Emiliano Ribeiro - Evandro R Camo - Floriano M Barros - Frederico R Novas - Herculan S Moraes - Honório F Maia - Jaime R Gil - Jair T Magalhães - João C Oliveira - João J Rodrigues - João P Oliveira - João R Santos - José A Brito - José B Santos - José N Costa - Júlio A Senblano - Julio J L Afonso - Loja H F N - 9 - Manoel F Rendeiro - Manoel R Medeiros - Marcelino H Rayol - Menton Jucá - Orlando C Pinto - Paulo F Souza - Raimundo N T Filho - Sebastião S Bentes - Waldemar S Cavalcante - Waldemar Silva - Zoilo P Córdova - Abdon C Pereira - Abraham Peres - Afonso A Aguiar - Anselmo O Marinho - Antonio P Costa - Antonio W S Imbiriba - Aristen U Coutinho - Bruno C Paiva - Carlos A Silva - Carlos L Mesquita - Cipriano R Chagas - Cleveland U Coutinho - Dário C Costa - Edlonor A Cavalcante - Elisio A Almeida - Eloy Gil - Eugênio da Luz - Firmo P Leite - Helionar G Matos - João F Rodrigues - João F L Soares - João M Santos - João P Ferreira - Joaquim S Azevedo - José G

Monteiro - José H Costa - José N Azevedo - José Pedro - José V Araújo - José V Costa - Júlio S Lemos - Laercio W Barbalho - Lauro C Almada - Luis S R Alves - Manoel B Lopes - Manoel G Elteres - Manoel J N Pereira - Manoel M Costa - Mário R Azevedo - Milton L Miranda - Nêhemias C Borges - Osvaldo M Fouseca - Pedro N Bravos - Pedro Santos - Renato C Figueredo - Ruy O Brito - Ulisses Oliveira - Abílio R Cunha - Alberto F Dias - Antonio Amorim - Antonio Lamarão - Antonio R Felgueira - Arnenio A Moraes - Arthur A Martins - Arthur G Silva - Aurelio G Martins - Carlos R Fonseca - Dermeval A Barriga - Dib Salomão - Diogenes N Carvalho - Edgar X M Duarte - Elias F Leitão - Emilio S Saldaña - Eymar P Cordeiro - Francisco M Pereira - Francisco N Andrade - Henrique R Bria - Itaci Fernandes - Itacy B Galvão - João Lourenço - João R C Filho - João V Passos - José A Araújo - José F Nascimento - José M Lima - Luis A Coelho - Luis Barbosa - Luis M Lobato - Malteis G Alves - Mário H Neves - Maurilo D Athayde - Moacir G Diniz - Osvaldo Bendelack - Pedro Silva - Raimundo Aragão - Raimundo C Moreira - Raimundo F Gomes - Raimundo P Miranda - Raimundo R Lima - Renato F Cavalcante - Simão R Maia - Theodorico Ferreira - Zito Brígido - Abdonal L Moreira - Adalfo F Souza - Afonso P Silva - Agostinho E S Leal - Alirio S Tobias - Americo A Neves - Antonio F Lopes - Antonio M Cruz - Antonio R A Junior - Aricuje J Andrade - Arlindo S Vigiário - Augusto FB Cezil - Carlos L Teixeira - Deocleciano T M Galvão - Edvaldo A Santiago - Elias Charchar - Fernando A Martins - Francisco B Teixeira - Francisco P Aguiar - Genio A F Neto - Germano de Lara - Gregório H Reis - Helio Azzoline - Henrique Coude - Humberto J Silva - Ismael M S Monteiro - Jaci M Colares - Jair Mornis - Jamil Abdou - João O Pimentel - José M Pysano - José M Pina - José S C Ribeiro - Leandro B Freitas - Leonan V G Marinho - Luis H G Achar - Manoel Ribeiro - Marcelino N Mourão - Osmar H S Pires - Paulo S Monte - Pedro M Costa - Raimundo A C Pinheiro - Raimundo M Nunes - Rosalvo S Reis - Wellington L Carvalho - Alberto Salomão - Amândio P Santos - Antonio L Simão - Arino C Castro - Aristóteles F Abreu - Balduino H Araújo - Benedito J P Borges - Cândido Gonçalves - Cândido J R Pinho - Carlos A C Viana - Chivaldo S Rabelo - Elizabeth M Pinto - Elmar A Silva - Faustino S Pimenta - Francisco G Leão - Galileu S Brabo - Izan P Bastos - Jeremias A Freitas - João F Gonçalves - Joaquim D Passos - José M P Valente - José Maia Russo - Lpiz C Muriicy - Luiz O G Moura - Manoel E Argolo - Manoel F Costa - Manoel P S Salerno - Manoel V Santos - Mário Saraiva - Melquides J Rodrigues - Mitri J Koury - Nelson A Feitosa - Odalton P Ferreira - Osias G Pantoja - Osmar B Gaioso - Osvaldo D Moraes - Pantaleão L Bussos - Pedro N Santos - Raimundo A Pereira - Raimundo H Nascimento - Sebastião A Pontes - Sebastião P Silva - Toufic Quemel - Venicinus B Paiva - Vicente P Silva - Waldomiro M Figueira - Wilson V Fernandes - Adilson T O Costa - Álvaro M Simão - Antonio M Luiz - Antonio S Junior - Benedito M Silva - Cristóvão A Siqueira - Deraldo S Souza - Eduardo L Pinto - Elisen R Araújo - Emanuel S Vieira - Eurico P Alves - Fausto D R Oliveira - Fernando Maustur - Filodácio V Costa - Francisco A M Leite - Francisco S Marques - Francisco T Araújo - Francisco O Costa - Guilherme P Rodrigues - Hassila A Hosn - Idelfonso P Guimarães - Jaime C Quintela - João A Gama - João Branco - João L Menezes - José J A Uchoa - José Muticy - José P Souza - Leão I Serruya - Luiz R Pita - Manoel S Almeida - Manoel S Ribeiro - Manoel V M Filho - Mário D Pinheiro - Mário H de Souza - Michel Monssalleau - Miguel S Quaresma - Mozart Martins - Ney N Paripós - Olavo P Silva - Pedro A Brasil - Alberto A Mussi - Alcindo N Martins - Alveir S Vale - Amândio F Lemos - André T Vinhote - Antonio A Duarte - Antonio A O Villena - Benedito E Silva - Cicero D Silva - Ciro S Lima - Claudio Q Silva - Cláudio Viel - Clementino L Souza - David C Williams - Eça M Araújo - Expedito C Moreira - Feliciano F Neto - Felix Ramalho - Florivaldo G Ferreira - Francisco B Silva - Germauro Figueiredo - Handi Harb - Hildelbrand L Olive - Idevaldo S Pass - João E S Martins - Joaquim L Câmara - José B Brito - José D Bastos - José H Fonseca - José M Rocha - José T Carvalho - José V Silva - Josias A Araújo - Lauro A Veiga - Leonidas L Banderia - Lourenço V Lima - Luiz S Maia - Macy G Wanderley - Mário S Cunha - Messias Costa - Moacir C Milhomem - Nagibi A Frances - Nilo J Silva - Osvaldo A Queiroz - Paulino C Borges - Raimundo R Filho - Ruy O S Serique - Sebastião A Maranhão - Walter B Souza - Walter D Nascimento - Auteiro P Furtado - Antonio L Rezende - Antonio R Ferreira - Aprígio M Dutra - Ari P Nascimento - Armando F U Filho - Aug L S P En - 29 - Aug R L M Verdade - Carlos A M Gomes - Carlos A S Albano - Carlos F Melo - Cipriano Loureiro - Cloves G Silva - Euzélio F Cardoso - Francisco C Ferreira - Francisco D Souza - Francisco M Lopes - Geraldo G B Dias - Hely N Rocha - Herédito V Silva - Italo G Palesi - Janu J Dalmás - Jeronimo N Tavares - João C N Monteiro - Joaquim D Almeida - José A Canela - José Araújo - José G Alarcou - José LM Silva - José LS Nogueira - José M Couto - José M T Filho - José Orenel - José R L Miguez - Lizio S Capela - Lúcio G Moraes - Mac-Donaldo Riveiro - Manoel E Lima - Manoel R Soares - Mário A Lima - Mário A Sehwahigh - Milton Campelo - Nelson G Nascimento - Nelson M R Carmona - Olavo M Bastos - Orlando M Amocedo - Pacifico S C Filho - Raimundo F Nobre - Robson Riker - Rosinaldo H Malheiro - Waldimir C Rossi - Alberto Roffé - Altair S Costa - Aluisio F L Barreto - Américo M Gomes - Ailton M C Silva - Alberto W Dantas - Aled Parry - Antonio C Isalak - Antonio L L Carrera - Antonio Vicente - Augusto C G L Rodrigues - Augusto Martins - Benedito C P Costa - Camilo F Abinader - Carlos Silva - Chbi Ayan - Edgar Pina - Emanuel A Conceição - Firmo P Lima - Francisco O G Simões - Gastão H F Carvalho - Geraldo Campos - Gregório H Reis - Guilherme R Almeida - Henrique L Farias - Hilário F des Pina - Jaime Silva - José L Ferreira - Loja F E H N - 1 - Loja P P Eutiquio - Loja Renascença nº 1 - Luiz A Carvalho - Manoel Ayan - Manoel B A N Peres - Manoel C Nunes - Manoel CS Filho - Manoel F Silva - Maurício C Pinto - Milton S Marques - Nicolau B Junior - Tibiricia S B Cunha - Waldemar T Brillante - Anisio F Souza - Antonio T Lobato - Armaudo LLM Filho - Altur H M Pereira - Carlos Lourenço - Davi M Santos - Deodoro M Ferreira - Edmé N C Lima - Emilio F Melem - Euclides L Azevedo - Felipe Cassini - Ferdinando O Gadelha - Itacelir E M Rocha - Iran F Galbby - Isaac E Gabbay - James J Barros - João P Silva - João R Frade - José C Moraes - José D Maia - José L Silva - José M Filho - Jurandir P Lima - Loja H N 8 - Luiz L Lima - Manoel R O Silva - Manoel S Moraes - Mário M Silva - Matias M Sobrinho - Raimundo Freitas - Raimundo N Lima - Raimundo N Oliveira - Raimundo O Freire - Teodoro P Duarte - Waldemar F Souza - Wilson D C Oliveira - Aldemir Fialho - Aldo H Oliveira - Alfredo J Chuacua - Alfredo J Gantuss - Amadeu L Souza - Américo R Freire - Antonio A Campos - Antonio Assmar - Antonio M Barroso - Antonio V A Filho - Arthur A Semblano - Aurélio C Carmo - Célio V Freitas - Cláudio R El Husay - Claudio R F Silva - Edvardes B S Rodrigues - Elias J El Haber - Emé S Franco - Francisco J Gerald - Francisco P Pacheco - Hermógenos S Lima - Honero F Paschoal - João S Dantas - Joazez T B Cordeiro - José F Santos - José P Costa - Joazez T B Cordeiro - José F Santos - José P Costa - José Pereira - José R F Filho - José R S Santos - Kahl M Kahl - Manoel J Silva - Manoel M Godoy - Manoel J Silva - Miguel P S Lobo - Olivério R E Santos - Otávio S Pinto - Raimundo N Maia - Rubens D Duarte - Sadias Bentolla - Salim Fraiha - Samuel M Benzecry - Sebastião M Almeida - Silvio R Lima - Wilson A Souza - Antonio A Rodrigues - Álvaro C Filho - Anibal V Rodrigues - Antonio A Martins - Afonso J da Silva - Antonio M Leal - Armando R Cola - Carlos A F S Silva - Claudio R F Ferreira - Djalma A Dias - Edilson M N Neves - Emami B Jesus - Ernesto B Jr - Francesio Tedesco - Geraldo R Ferraz - Henrique L Farias - Hugo A Cordeiro

- Humberto N L Mendes - João C B Carvalho - João C Silva - Joaquim C Pereira - José G Pessoa - José Q Filho - José RL Souza - José T Machado - Juracy F Ribeiro - Levídio P Castro - Lucindo L Carvalho - Manoel Jesus Vaz - Manoel L R Ayres - Manoel Torrinha - Marcelino H Rayol - Odemar C Dourado - Olivio F Costa - Orlando R Araújo - Osmar N Marinho - Osvaldino B Sena - Otacilio M Almeida - Paulo F Lima - Paulo F Magalhães - Pedro B Miranda - Sandoval M Souza - Sebastião P Teixeira - Sísimo M Pinheiro - Teodolfo Almeida - Ubaldino Simões - Vicente C Santos - Victor E Amaral. ABRAHAM ASSAYAG - FERNANDO WANZELLER - ADVOGADOS - EXCELENÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA DÉCIMA SEXTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM - Ref. Processo distribuído por dependência dos autos nº97107123-1 - e 97104832-9 e 9901026-4 GRANDE LOJA MAÇONICA DO PARA, portadora do CGC nº 04.984.043/0001-00, entidade declarada de utilidade pública e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOÃO, portadora do CGC nº 04.869.277/0001-06, ambas pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, com sede a Avenida Almirante Tamandaré nº 1114, bairro do comércio, nesta cidade de Belém, estado do Pará, através de seu representante estatutário Dr Washington Lucena Rodrigues, brasileiro, casado, advogado OAB PA sob o nº 2355, residente e domiciliado nesta cidade, através de seus bastantes procuradores Drs ABRAHAM ASSAYAG, brasileiro, casado, advogado, OAB PA sob o nº 2003, CJC nº 0122.856.652-53 e FERNANDO RICARDO CABRAL WANZELLER, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB PA sob o nº 1161, CJC nº 010.777.212-68, ambos com escritório nesta cidade a Rua Treze de Maio nº 191 conjunto 801 Edifício Marc Jacob fones - 091-224-2373 / 224-3925 e 223-7276, CEP nº 66.013-080; nesta cidade de Belém, estado do Pará, que provam com o incluso mandato de procuração, em anexo doc.01, vêm em presença de V.Exa propora presente AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO, com o objetivo de depositar os valores encontrados em pericia judicial, na Ação de Medida Cautelar de Produção Antecipada de Provas - Avaliação dos Títulos, em tramitação por esse mesmo Juízo e Cartório, contra MANOEL MIRANDA SOBRINHO e Outros, e seus herdeiros, com fulcro nos artigos 890 e seguintes do Código de Processo Civil, pelos motivos de fato e de direito a seguir fundamentados e expostos; OS FATOS - A primeira requerente fundou a Segunda requerente, no dia 22 de setembro de 1956, aprovando o Estatuto desta e cuidando de seu registro, conforme comprovam os documentos em anexo. As sucessivas Diretorias Executivas da Segunda Requerente, ainda na década de 1950 e 1960, venderam mais de dois mil e duzentos títulos de associados entre os quais denominados de FUNDADOES PROPRIETÁRIOS e BENEFITORES PROPRIETÁRIOS. Os Estatutos da Segunda requerente, no art. 5º e parágrafo Único autorizava a venda de 500 títulos de Fundadores Proprietários, porém foram vendidos em número bem maior dessa categoria, conforme relações que se encontram anexas a presente comprovando o fato. Quanto aos títulos de BENEFITORES PROPRIETÁRIOS, o referido Estatuto no artigo 7º, e parágrafo Único, também, só autorizava a venda de cem (100), porém como poderá se observar dos autos, também foram negociados em números maiores que o autorizado. O Estatuto da Segunda Requerente, nos artigos 10, alínea F, e 12, asseguram aos adquirentes de tais papéis ou seus herdeiros o resgate dos mencionados títulos. Apesar das vendas dos títulos, o Hospital da Segunda Requerente, não foi concluído ficando esta sem Diretoria Executiva, além de outras irregularidades já expostas na Ação de NULIDADE DE ATO JUDICIAL, em tramitação por esse Ilustre Juízo, razão pela qual a PRIMEIRA REQUERENTE, procedeu a alteração do Estatuto da SEGUNDA REQUERENTE, procurando reorganizar e a sanar as irregularidades identificadas. Assim foi aprovada e registrada a alteração estatutária referida, na forma constante do ESTATUTO, e anexado novo Estatuto da SEGUNDA REQUERENTE, que passou a denominar-se Associação Hospitalar São João. Na forma constante do artigo 34, do Estatuto atualmente em vigor, cabe a primeira requerente requerer a avaliação dos títulos mencionados, ficando os adquirentes dos documentos resgatados, com direito a assistência médica hospitalar assegurados, mesmo depois do resgate, e esses direitos poderão ser exercidos tão logo as obras do Hospital sejam concluídas e ele colocado em funcionamento. Nos autos de Ação Cautelar, o Juízo de V.Exa acolheu a medida requerida de justificação sumária da necessidade da antecipação de provas, nomeando ainda perito determinando em seguida a citação por edital, conforme se deduz as fls. 129 e 129 versos da medida preparatória. O perito Sr Eloi Prata Alves, escolhido finalmente pelo Juízo, foi nomeado as fls. 155, apresentando o Laudo conforme se verifica das fls. 157 usque 351. Foi deferida a intimação das partes através de edital, conforme se verifica as fls. 155, sem nenhuma manifestação de quem de direito. O valor total para ser depositado em Juízo, encontrado pelo Sr perito foi na ordem de R\$35.622,78, referente a diversos títulos, conforme relação que junta a presente Docs. 01 usque 34. As fls. 363, o Juízo de V.Exa. homologou por sentença, a Medida Cautelar de Produção Antecipada de Provas, bem como os cálculos efetuados através da pericia técnica. Esses foram os fatos. No Mérito - Diz o artigo 890 do Código de Processo Civil verbis: Art 890 - Nos casos previstos em Lei, poderá o devedor ou terceiro requerer, com efeito de pagamento, a consignação da quantia ou da coisa devida. Parágrafo Primeiro - Tratando-se de obrigação em dinheiro, poderá o devedor ou o terceiro, optar pelo depósito da quantia devida, em estabelecimento bancário oficial, onde houver, situado no local do pagamento. A hipótese se enquadra perfeitamente no presente caso, haja vista que os autores acatadamente propuseram a Medida de Produção Antecipada de Provas, na qual foi demonstrado o débito constante de cotas associativas, sendo através de pericia técnica, atualizado os valores, para os fins de pagamento. Assim os autores pretendendo quitar as obrigações resolveu fazer a consignação judicial, em nome dos Associados ou seus herdeiros e sucessores da Associação Hospitalar Maçônica. Isto Posto, requer: 1) Que seja deferido pelo Juízo, o depósito da quantia de R\$35.622,78 (trinta e cinco mil seiscientos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos), em cheque sacado contra o Banco Bradesco s/a número C03282, agência 3109-7 conta corrente nº 038549-2, emitido em 11 de janeiro de 1999, nominal ao Juízo da Décima Sexta Vara Cível da Comarca de Belém, na caderneta de poupança a disposição desse Juízo 2- sejam citados os requeridos e seus herdeiros descritos na inicial, da Medida Cautelar, através de Edital a ser publicado em Jornal de Grande Circulação devido a numerosa quantidade de sócios; para virem em mandarem receber em dia e hora a ser designado pelo Juízo, a quantia designada, ou não querendo contestarem a ação sob pena de revelia. Requer ainda que após as formalidades legais seja a ação julgada procedente na forma do pedido. Protesta por todos os meios de provas admitidas em direito. Da-se a cota o valor de R\$35.622,78, para os efeitos meramente fiscais. Nestes Termos. Pede e Espera Deferimento. Belém/PA, 12 de janeiro de 1999 (ass.), Abraham Assayag - OAB PA 2003 - O pedido foi deferido através do seguinte despacho - Processo nº 99100573-9 - Despacho: "Consigne-se a quantia elencada as fls. Em caderneta de poupança e a disposição do Juízo. Citem-se os réus através de edital, com prazo de trinta dias para receber, lavrando-se termo. Designo o dia 09 de março de 1999, às 10:00 hrs para o recebimento. Comparecendo os réus e recebendo, os honorários advocatícios de 10% (dez por cento) do depósito e as custas e despesas de sua responsabilidade deverão ser retidos no ato, descontando-se do montante do pagamento. Conste-se do mandato as advertências legais. Int. em 04.02.1999 - ass. Dra. Eliana Rita Daher Abufairad. Juíza de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da Lei e fixado em local público de costume. DADO E PASSADO, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte () dias do de fevereiro do ano de Hum Mil Novecentos e Noventa e Nove (1999). Eu, _____, EDILTON PINTO SAMPÃO, escrivão do subscrito _____ ELIANA RITA DAHER ABUFAIRAD JUÍZA DE DIREITO" Biblioteca Pública "Arthur Viana"



Ano CVII da IOE
109ª da República
Nº 28.914

DIÁRIO OFICIAL

1

Belém, quarta-feira,
03 de março de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

Juiz Federal
LEÃO APARECIDO ALVES
Dir. Secret.
ANA CHRISTINA MARANHÃO ALVES

End: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.503-120/Fone/Fax: (091)324-2486/324-2496
E-mail: jfmabpa@skorpionet.com.br

EM TEMPO EXPEDIENTE DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 1999 EXECUÇÃO FISCAL

No processo abaixo relacionado, de ordem do MM. Juiz Federal desta Subseção Judiciária, intimou-se a executante para, no prazo de 10 (dez) dias, informar o endereço completo da empresa devedora:

99.39.01.0035-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA4468 - RENATO LOBATO DE MORAES
EXCDO : SERRARIA JAPONESA LTDA E OUTRO

EM TEMPO EXPEDIENTE DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 1999 CARTA CÍVEL

99.39.00.0499-2 CARTA PRECATÓRIA
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA178L - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOG : GO17077 - LUIZ FERNANDO CAMARGO PADILHA
REQDO : JOÃO ALBUQUERQUE NUNES NETO E OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Apresente a executante, em 10 (dez) dias, planilha atualizada da dívida.

EM TEMPO EXPEDIENTE DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 1999 EXECUÇÕES DIVERSAS

Nos processos abaixo relacionados:
91.0001771-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA2449 - MARIA AMÉLIA MALA FRANCO
EXCDO : JOSÉ BATOS GABY JUNIOR

92.0000389-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA2449 - MARIA AMÉLIA MALA FRANCO
EXCDO : JOÃO CAMPOS ARAÚJO E OUTRO

94.0000732-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA2449 - MARIA AMÉLIA MALA FRANCO
EXCDO : PAULO DE TARSO DE OLIVEIRA VASCONCELOS
ADVOG : PA7528A - CARLOS ANTONIO DE ALBUQUERQUE NUNES

94.0001517-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA2449 - MARIA AMÉLIA MALA FRANCO
EXCDO : MARCIO ANTONIO DOS SANTOS
ADVOG : PA3258 - ALBÉRICO MESQUITA RIBEIRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 5.741/71 que o edital de praça será publicado três vezes, por extrato, em um dos jornais locais de maior circulação, onde houver. 2. Tendo em vista que a executante publicou o edital de praça no jornal "Diário do Pará" (Il...), com sede na cidade de Belém, descumprindo o preceito legal acima mencionado, suspendo a realização da praça. 3. Designo para a realização de nova praça o dia 05/05/99, às 16 horas, devendo a executante publicar o edital de praça em jornal local de maior circulação.

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 1999 AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
98.39.01.0165-7 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
PROCUR: OSVALDO JOSÉ P DE CARVALHO
RÉU : D HOLANDA COMERCIO INDUSTRIA LTDA
ADVOG : PA192A - ALBERTO MARANHÃO LIMA
ADVOG : PA079S - SERGIO RIBEIRO CORREIA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Tendo em vista que a ré não regularizou a representação processual, desentranhem-se a contestação e documentos que a acompanham, declarando assim a revelia, nos termos do art. 319 do CPC.

Nos processos abaixo relacionados:
98.39.01.1203-1 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : PAULO CORREA DE MIRANDA E OUTROS
ADVOG : PA7911B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

98.39.01.0627-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : AFONSO SOARES DE ARAÚJO
ADVOG : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
ADVOG : PA3815 - GERSON MATOS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

98.39.01.0850-8 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ANA LÚCIA DA SILVA BRASIL
ADVOG : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
ADVOG : PA3815 - GERSON MATOS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

98.39.01.0851-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JOSE ORFLENO TRAJANO DOS SANTOS
ADVOG : PA8735 - FERNANDO M CUNHA
ADVOG : PA3815 - GERSON MATOS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

98.39.01.0852-3 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ANA KÁTIA CORTES SANTIS
ADVOG : PA3662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
ADVOG : PA3815 - GERSON MATOS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

98.39.01.0854-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ACACIO ORLANDO TEIXEIRA E OUTROS
ADVOG : PA7911B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

98.39.01.0856-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JOSÉ VANDERLAN DE SOUZA NASCIMENTO E OUTROS
ADVOG : PA7911B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

98.39.01.0863-8 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : CLAUDIONOR DAS CHAGAS SILVA E OUTROS
ADVOG : PA7911B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

98.39.01.0864-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : LUIZ MORORO DE FRANÇA E OUTROS
ADVOG : PA7911B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

98.39.01.0865-3 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : CARLOS ALBERTO SOUZA DA SILVA E OUTROS
ADVOG : PA7911B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

98.39.01.0866-6 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : NILTON CORREIA FRANCO E OUTROS
ADVOG : PA7911B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

98.39.01.0867-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : SONIA MARIA SILVA SANTOS E OUTROS
ADVOG : PA7911B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

98.39.01.0868-1 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : SEBASTIÃO DE ANDRADE E OUTROS
ADVOG : PA7911B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

98.39.01.0869-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : NEIVALDO NUNES IBIAPINO E OUTROS
ADVOG : PA7911B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

98.39.01.0870-1 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : MAURO FRANCISCO DA COSTA E OUTROS
ADVOG : PA7911B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

98.39.01.0874-2 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JAIRO DE SANTANA E OUTROS
ADVOG : PA7911B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

98.39.01.0895-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : TEOFILO DONIZETI PETRINI
ADVOG : PA8397B - ARNALDO SEVERINO DE OLIVEIRA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

98.39.01.0941-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JOSÉ MENDES DA SILVA E OUTROS
ADVOG : PA7911B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
3. À vista do exposto: a) excluo a UNIÃO da presente relação processual por ilegitimidade passiva, retificando-se a autuação. (...)

AÇÃO CAUTELAR

No processo abaixo relacionado, de ordem do MM. Juiz Federal desta Subseção Judiciária, manifestou-se a requerente sobre a contestação apresentada pelo IBAMA, em 10 (dez) dias.

98.39.01.1226-3 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MADEIRAS PADRÃO LTDA
ADVOG : MA3303 - OZIEL VIEIRA DA SILVA
ADVOG : MA4401 - EDMILSON FRANCO DA SILVA
ADVOG : MA4408 - AMADEUS PEREIRA DA SILVA
REQDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO M AMBIENTE E REC NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
PROCUR: CREONOR DOS SANTOS ARAGÃO

AÇÃO PENAL

No processo abaixo relacionado:
92.0001489-5 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR: UBIRATAN CAZETTA
RÉU : EDIVAN CABRAL DA CUNHA
ADVOG : PA159L - LUIVAN OLIVEIRA LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
4. Com base na fundamentação do MPF, que acato integralmente, julgo improcedente o pedido e absolvo o réu EDIVAN CABRAL DA CUNHA da prática do crime que lhe foi imputado nos autos deste processo, com supedâneo no art. 386, III, do CPP

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL
JOÃO BATISTA RIBEIRO
DIRETOR DE SECRETARIA
RUBENS RODRIGUES CÂMARA

BOLETIM Nº 28/99
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
PROC. Nº 92.2449-8
Autor: ACIOLY DA CONSOLAÇÃO FERREIRA LOBATO E OUTROS
Adv: Drs. Rui Guilherme de Almeida Amorim e Eliete de Souza Colares
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv: Dr. Aláudio Costa Ferreira
DESPACHO: RECLASSIFIQUE-SE O FEITO PARA A CLASSE 4.100. REQUEIRAM OS AUTORES O QUE LHES FOR DE DIREITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. INTIMEM-SE.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
PROC. Nº 92.2043-7
Autor: PAULO ROBERTO FIGUEIREDO FARIA
Adv: Dr. José Otávio Teixeira da Fonseca
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL
Adv: Drs. Beatriz Engelmann Soares e Adão Paz da Silva, respectivamente
DESPACHO: Expeça-se o Alvará de Levantamento, nos termos da Resolução nº 178/96, do Conselho da Justiça Federal. Manifestem-se as partes sobre o laudo pericial, sucessivamente, o autor e, depois as rés, no prazo legal. Intimem-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
PROC. Nº 98.0493-0
Autor: JOÃO BATISTA DOS SANTOS
Adv: Dr. Isabel Pereira Cruz
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Defiro o pedido de justiça gratuita. Cite-se a CEF, conforme requerido.

PROC. Nº 99.0812-2
Autor: TEAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA
Adv: Dr. José Maria Vieira Júnior
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: 1. Regularize-se a representação processual. 2. Manifeste-se a autora sobre a informação de fl. 31. 3. Prazo: dez dias, sob pena de indeferimento. Intimem-se.

PROC. Nº 98.8777-2
Autor: LOURIMAR GUIMARÃES SILVA E OUTROS
Adv: Dr. Wanda Rodrigues

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Defiro o pedido de justiça gratuita. Cite-se.

PROC. Nº 93.3982-2
Autor.: RAIMUNDO NONATO QUINTANILHA VALOIS
Adv.: Dr. Deusdedit Freire Brasil
Réu.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Adv.: Dr. Maria de Fátima Oliveira
DESPACHO: RECLASSIFIQUE-SE O FEITO PARA A CLASSE 4.100. REQUEIRA A RÉ O QUE FOR DE DIREITO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. NADA REQUERIDO, ARQUIVEM-SE. INTIME-SE.

PROC. Nº 96.7135-7
Autor.: ALÉCIO LEONEL SÁ COSTA E OUTROS
Adv.: Drs. Rosa Maria Moraes Bahia e/ou Adriana Banana Silveira
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Jorgemisa Jorge Atad
DESPACHO: Fl. 199: indefiro o pedido. Recebo os recursos de apelação interpostos pelas partes, nos seus regulares efeitos. Vista à CEF, para oferecer contra-razões, no prazo legal. Os autores já ofereceram suas contra-razões. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. Intimem-se.

PROC. Nº 95.709-6
Autor.: RAYMUNDO WALTEIR DE ALBUQUERQUE GONÇALVES
Adv.: Dr. Moulcar da Rocha Bastos
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
DESPACHO: Recebo o recurso de apelação interposto pelo autor, nos seus regulares efeitos. Vista à apelada, para oferecer contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. Intimem-se.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

PROC. Nº 91.0109-0
Exqte.: GIOVANNI BENTES GIORDANO
Adv.: Drs. Manoel de Jesus Silva Filho e/ou Paulo Augusto de Azevedo Meira e/ou Tito Eduardo Valente do Couto
Excedo.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO: RECLASSIFIQUE-SE O FEITO PARA A CLASSE 4.100. REQUEIRA O AUTOR O QUE LHE FOR DE DIREITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. INTIME-SE.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

PROC. Nº 98.9592-0
Repte.: IVANILDA BARBOSA PONTES
Adv.: Dr. José Maria de Lima Costa
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 70/73, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista à requerida para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal, 1ª região, com todas as homenagens.

PROC. Nº 99.0816-3
Repte.: JOSÉ JOÃO MERCADO
Adv.: Dr. Israel de Albuquerque Batista
Reqdo.: MARCOS MACK
Adv.: Dr. José de Jesus Mendes
DESPACHO: 1. Vista às partes, sobre a chegada dos autos neste Juízo. 2. Intime-se a CEF para dizer se tem interesse no feito, requerendo, se for o caso, no prazo e forma da lei, o que entender de direito. 3. Depois, conclusos. Intimem-se.

CLASSE 10400 - EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO

PROC. Nº 97.10410-5
Repte.: CAMILO ELIEZER DE SOUZA LOPES
Adv.: Dr. Camilo Eliezer de Souza Lopes
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Jorgemisa Jorge Atad
DESPACHO: Vista às partes sobre o acórdão de fl. 23. Traslade-se cópia do acórdão antes mencionado para os autos principais. Após, remetam-se estes autos ao arquivo.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

PROC. Nº 98.2415-3
Autor.: MANOEL RUBERVAL DO ESPÍRITO SANTO E OUTROS
Adv.: Dr. Marsal Antônio Crema
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Beatriz Engelmann Soares
DECISÃO: Vistos, etc... Com estas considerações, nego seguimento ao Recurso interposto por manifestamente incabível. Oportunamente, especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

PROC. Nº 98.5377-9
Autor.: SEVERINO MAMEDAS DA SILVA
Adv.: Dr. Vilma Chavaglia
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Jorgemisa Jorge Atad
SENTENÇA: Vistos, etc... Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos constam, JULGO EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, inciso V, do Código de Processo Civil, com relação aos índices pleiteados pelo autor relativos aos expurgos inflacionários verificados nos meses de junho de 1987, janeiro de 1989, abril e maio de 1990. Quanto ao índice de fevereiro de 1991, JULGO PROCEDENTE, o pedido veiculado na petição inicial para condenar a CEF a proceder às correções integrais, conforme requerido pelo autor, atualizando o saldo de sua conta vinculada ao FGTS no índice de 12,02%, representativo da diferença entre a correção creditada pelo depositário e a que efetivamente deveria ter sido lançada na época oportuna, em face da exclusão verificada naquele mês. Sobre as diferenças incidirá correção monetária e juros de mora à taxa de meio por cento ao mês, contados a partir da citação. Havendo sucumbência recíproca, cada parte arcará com a verba honorária de seu respectivo patrono. Custas na forma da lei. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

PROC. Nº 92.1644-8
Repte.: PAULO ROBERTO FIGUEIREDO FARIA

Adv.: Dr. José Otávio Teixeira da Fouseca
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch e Ildefonso Pereira Guimarães Júnior, respectivamente
SENTENÇA: Vistos, etc... Assim sendo, tendo presentes as razões expostas e, pelo que mais dos autos constam, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na petição inicial para autorizar o recolhimento das prestações do financiamento reajustadas pelo Plano de Equivalência Salarial, enquanto de discute, na ação principal anunciada, o direito quanto à correção das prestações, tomando definitiva a medida liminar concedida. Condeno as vencidas, em proporção (CPC, art. 23), ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro, com fundamento legal, no art. 20, parágrafo quarto, do Código de Processo Civil, em R\$500,00 (quinhentos reais), corrigidos monetariamente, a contar da presente data. Custas, na forma da Lei (CPC, art. 20). Decorrido o prazo para o recurso voluntário, com ou sem ele, subam os autos ao e. TRF/1ª Região para reexame necessário (CPC, art. 475, II), observadas as cautelas de praxe e estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PROC. Nº 96.3937-2
Repte.: CLAUDIO BIANOR MAIA FERNANDES
Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Eliane Maria Ichihara Fouseca e João José Aguiar Carvalho, respectivamente
SENTENÇA: Vistos, etc... Assim sendo, tendo presentes as razões expostas e, pelo que mais dos autos constam, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na petição inicial para autorizar o recolhimento das prestações do financiamento reajustadas pelo Plano de Equivalência Salarial, enquanto de discute, na ação principal anunciada, o direito quanto à correção das prestações, tomando definitiva a medida liminar concedida. Condeno as vencidas, em proporção (CPC, art. 23), ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro, com fundamento legal, no art. 20, parágrafo quarto, do Código de Processo Civil, em R\$500,00 (quinhentos reais), corrigidos monetariamente, a contar da presente data. Custas, na forma da Lei (CPC, art. 20). Decorrido o prazo para o recurso voluntário, com ou sem ele, subam os autos ao e. TRF/1ª Região para reexame necessário (CPC, art. 475, II), observadas as cautelas de praxe e estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PROC. Nº 94.2945-4
Repte.: ERCÍLIA BRABO DA SILVA
Adv.: Dr. José Augusto Freire Figueiredo
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Melina Russelakis Carneiro e Adão Paes da Silva, respectivamente
SENTENÇA: Vistos, etc... Assim sendo, tendo presentes as razões expostas e, pelo que mais dos autos constam, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na petição inicial para autorizar o recolhimento das prestações do financiamento reajustadas pelo Plano de Equivalência Salarial, enquanto de discute, na ação principal anunciada, o direito quanto à correção das prestações, tomando definitiva a medida liminar concedida. Condeno as vencidas, em proporção (CPC, art. 23), ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro, com fundamento legal, no art. 20, parágrafo quarto, do Código de Processo Civil, em R\$500,00 (quinhentos reais), corrigidos monetariamente, a contar da presente data. Custas, na forma da Lei (CPC, art. 20). Decorrido o prazo para o recurso voluntário, com ou sem ele, subam os autos ao e. TRF/1ª Região para reexame necessário (CPC, art. 475, II), observadas as cautelas de praxe e estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PROC. Nº 98.7547-5
Repte.: SOMAPAL MADEIREIRA PALMITOS
Adv.: Dr. Suzanne Moura Gualberto
Reqdo.: INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVÁVEIS - IBAMA
Adv.: Dr. Heloisa Maria Cavalleiro Fagundes
SENTENÇA: Vistos, etc... Com estas considerações, extingo o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV, do CPC. Condeno a requerente a pagar honorários advocatícios de R\$300,00 (trezentos reais) ao requerido. Custas "ex lege". Oportunamente, baixa e arquivo. Pl.

PROC. Nº 93.4511-3
Repte.: AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Eliane Maria Ichihara Fouseca e Adão Paes da Silva, respectivamente
SENTENÇA: Vistos, etc... Assim sendo, tendo presentes as razões expostas e, pelo que mais dos autos constam, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na petição inicial para autorizar o recolhimento das prestações do financiamento reajustadas pelo Plano de Equivalência Salarial, enquanto de discute, na ação principal anunciada, o direito quanto à correção das prestações, tomando definitiva a medida liminar concedida. Condeno as vencidas, em proporção (CPC, art. 23), ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro, com fundamento legal, no art. 20, parágrafo quarto, do Código de Processo Civil, em R\$500,00 (quinhentos reais), corrigidos monetariamente, a contar da presente data. Custas, na forma da Lei (CPC, art. 20). Decorrido o prazo para o recurso voluntário, com ou sem ele, subam os autos ao e. TRF/1ª Região para reexame necessário (CPC, art. 475, II), observadas as cautelas de praxe e estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PROC. Nº 97.4603-4
Repte.: WALCIR JOSÉ DA SILVA MONTEIRO E OUTRO
Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Beatriz Engelmann Soares e Raimundo Edson da Silva Melo, respectivamente
SENTENÇA: Vistos, etc... Assim sendo, tendo presentes as razões expostas e, pelo que mais dos autos constam, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na petição inicial para autorizar o recolhimento das prestações do financiamento reajustadas pelo Plano de Equivalência Salarial, enquanto de discute, na ação principal anunciada, o direito quanto à correção das prestações, tomando definitiva a medida liminar concedida. Condeno as vencidas, em proporção (CPC, art. 23), ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro, com fundamento legal, no art. 20, parágrafo quarto, do Código de Processo Civil, em R\$500,00 (quinhentos reais), corrigidos monetariamente, a contar da presente data. Custas, na forma da Lei (CPC, art. 20). Decorrido o prazo para o recurso voluntário, com ou sem ele, subam os autos ao e. TRF/1ª Região para reexame necessário (CPC, art. 475, II), observadas as cautelas de praxe e estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PROC. Nº 97.8288-9
Repte.: MARINALDO SOUSA ABDON E OUTRO
Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Liana Cunha Mousinho Coelho e Ildefonso Pereira Guimarães Júnior, respectivamente
SENTENÇA: Vistos, etc... Assim sendo, tendo presentes as razões expostas e, pelo que mais dos autos constam, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na petição inicial para autorizar o recolhimento das prestações do financiamento reajustadas pelo Plano de Equivalência Salarial, enquanto de discute, na ação principal

anunciada, o direito quanto à correção das prestações, tomando definitiva a medida liminar concedida. Condeno as vencidas, em proporção (CPC, art. 23), ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro, com fundamento legal, no art. 20, parágrafo quarto, do Código de Processo Civil, em R\$500,00 (quinhentos reais), corrigidos monetariamente, a contar da presente data. Custas, na forma da Lei (CPC, art. 20). Decorrido o prazo para o recurso voluntário, com ou sem ele, subam os autos ao e. TRF/1ª Região para reexame necessário (CPC, art. 475, II), observadas as cautelas de praxe e estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PROC. Nº 97.7187-5
Repte.: ALCÍDIO DOS SANTOS FERREIRA E OUTRO
Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Eliane Maria Ichihara Fouseca e Adão Paes da Silva, respectivamente
SENTENÇA: Vistos, etc... Assim sendo, tendo presentes as razões expostas e, pelo que mais dos autos constam, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na petição inicial para autorizar o recolhimento das prestações do financiamento reajustadas pelo Plano de Equivalência Salarial, enquanto de discute, na ação principal anunciada, o direito quanto à correção das prestações, tomando definitiva a medida liminar concedida. Condeno as vencidas, em proporção (CPC, art. 23), ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro, com fundamento legal, no art. 20, parágrafo quarto, do Código de Processo Civil, em R\$500,00 (quinhentos reais), corrigidos monetariamente, a contar da presente data. Custas, na forma da Lei (CPC, art. 20). Decorrido o prazo para o recurso voluntário, com ou sem ele, subam os autos ao e. TRF/1ª Região para reexame necessário (CPC, art. 475, II), observadas as cautelas de praxe e estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PROC. Nº 97.2446-8
Repte.: GUSTAVO AFFONSO BOUCAO VIANNA E OUTROS
Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Jorgemisa Jorge Atad e Adão Paes da Silva, respectivamente
SENTENÇA: Vistos, etc... Assim sendo, tendo presentes as razões expostas e, pelo que mais dos autos constam, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na petição inicial para autorizar o recolhimento das prestações do financiamento reajustadas pelo Plano de Equivalência Salarial, enquanto de discute, na ação principal anunciada, o direito quanto à correção das prestações, tomando definitiva a medida liminar concedida. Condeno as vencidas, em proporção (CPC, art. 23), ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro, com fundamento legal, no art. 20, parágrafo quarto, do Código de Processo Civil, em R\$500,00 (quinhentos reais), corrigidos monetariamente, a contar da presente data. Custas, na forma da Lei (CPC, art. 20). Decorrido o prazo para o recurso voluntário, com ou sem ele, subam os autos ao e. TRF/1ª Região para reexame necessário (CPC, art. 475, II), observadas as cautelas de praxe e estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PROC. Nº 96.3171-1
Repte.: SÔNIA GONÇALVES FERREIRA E OUTROS
Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Nelson do Carmo Figueiredo e João José Aguiar Carvalho, respectivamente
SENTENÇA: Vistos, etc... Assim sendo, tendo presentes as razões expostas e, pelo que mais dos autos constam, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na petição inicial para autorizar o recolhimento das prestações do financiamento reajustadas pelo Plano de Equivalência Salarial, enquanto de discute, na ação principal anunciada, o direito quanto à correção das prestações, tomando definitiva a medida liminar concedida, com exclusão do Requerente Moacir Lima Tavares Filho (fl. 134). Condeno as vencidas, em proporção (CPC, art. 23), ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro, com fundamento legal, no art. 20, parágrafo quarto, do Código de Processo Civil, em R\$500,00 (quinhentos reais), corrigidos monetariamente, a contar da presente data. Custas, na forma da Lei (CPC, art. 20). Decorrido o prazo para o recurso voluntário, com ou sem ele, subam os autos ao e. TRF/1ª Região para reexame necessário (CPC, art. 475, II), observadas as cautelas de praxe e estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PROC. Nº 94.4997-8
Repte.: MACISTE LOPES DE MOURA
Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
Reqdo.: VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Luis Carlos Silva Mendonça, Liana Cunha Mousinho Coelho e Raimundo Edson da Silva Melo, respectivamente
SENTENÇA: Vistos, etc... Assim sendo, tendo presentes as razões expostas e, pelo que mais dos autos constam, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na petição inicial para autorizar o recolhimento das prestações do financiamento reajustadas pelo Plano de Equivalência Salarial, enquanto de discute, na ação principal anunciada, o direito quanto à correção das prestações. Condeno as vencidas, em proporção (CPC, art. 23), ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro, com fundamento legal, no art. 20, parágrafo quarto, do Código de Processo Civil, em R\$500,00 (quinhentos reais), corrigidos monetariamente, a contar da presente data. Custas, na forma da Lei (CPC, art. 20). Excluo a Caixa Econômica Federal da lide por ser parte manifestamente ilegítima para figurar no pólo passivo, por ser a União e não a CEF a sucessora do extinto BNH, condenando o vencido ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro em R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), corrigidos monetariamente, a contar da presente data. Decorrido o prazo para o recurso voluntário, com ou sem ele, subam os autos ao e. TRF/1ª Região para reexame necessário (CPC, art. 475, II), observadas as cautelas de praxe e estilo. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR

PROC. Nº 95.6942-3
Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv.: Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
Réu.: FRANCISCO BARBOSA DA SILVA
Adv.: Dr. Laerte Justino da Mota
SENTENÇA: Vistos, etc... Assim sendo, e, tendo presente essa indiscutível realidade que emerge do procedimento persecutório em causa, declaro extinta a punibilidade do fato relatado na presente ação penal imputado ao acusado Francisco Barbosa da Silva por reconhecer cumpridas, na espécie, as condições que lhe foram impostas para a suspensão condicional do processo, com fundamento legal no art. 89, parágrafo quinto, da Lei 9.099, de 26 de setembro de 1995, c/c art. 61, do Código de Processo Penal. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

PROC. Nº 00.29580-9
Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv.: Dr. Carlos Wagner Barbosa Guimarães
Réu.: ABRAHÃO DAVID BENMUYAL E OUTROS
Adv.: Drs. Antonio de Jesus Costa Nascimento e/ou Rosângela Maria Correia Lagos
SENTENÇA: Vistos, etc... Assim sendo, e, tendo presente essa indiscutível realidade que emerge do procedimento persecutório em causa, declaro extinta a punibilidade do fato relatado na presente ação penal atribuído aos acusados Abrahão David

Beumtyal e Odando Leal da Silva por reconhecer consumada, no caso em exame, a prescrição punitiva do Estado, com fundamento legal no art. 61, do Código de Processo Penal c/cart. 111, inciso I, do Código Penal, aguardando-se o cumprimento do período de prova em relação aos acusados Fernando Luiz da Silva Cordeiro, Eduardo da Silva Cordeiro e Domingos Sávio Pereira Menezes. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

REPUBLIICAÇÕES INTIMAÇÕES

Os processos abaixo, foram remetidos à publicação para que seja(m) intimado(s) o(s) autor(es) a se manifestar(em) sobre a(s) contestação(ões).

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

PROC. Nº 98.6923-4
Autor.: MARACACUERA FLORESTALS/A
Adv.: Drs. Tsuguo Koyama e/ou Raimundo Nonato da Silva Gomes
Réu.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Dr. Antônio José de Matos Neto

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

PROC. Nº 98.10800-0
Autor.: SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP E OUTROS
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
Réu.: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho

PROC. Nº 98.1868-4

Autor.: JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA E OUTROS
Adv.: Dr. Edevaldo Assunção Caldas
Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dr. Rui Lobato Bahia

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

PROC. Nº 98.11313-6
Autor.: EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Adv.: Dr. Regina Márcia Raiol Lima
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Luiz Carlos Lugues

PROC. Nº 98.8766-8

Autor.: ANTONIO RIGONI E OUTRO
Adv.: Dr. Francisco Edson Lopes da Rocha Jr
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Luiz Carlos Lugues e Adão Paes da Silva, respectivamente

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR

PROC. Nº 97.7936-0
Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv.: Dr. Ubiratan Cazetta
Réu.: OVÍDIO DA SILVEIRA GASPARETTO E OUTRO
Adv.: Drs. Eduardo Corrêa Pinto Klautau e/ou Edeuy José Martins Pereira
DESPACHO: 1. Recebo o recurso interposto pelo Representante do Ministério Público Federal. 2. Dê-se vista aos Recorridos, para apresentarem suas contra-razões, no prazo legal. 3. Intimem-se.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
Rua Domingos Marreiros, 598-Umarizal
CEP: 66.055-210 Telefax: 222-6319

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 20 dias

DE: HERONILDES TAVARES DA CÂMARA QUINDERÉ, brasileira, viúva de Altair Alves Quinderé, em lugar incerto e não sabido, na qualidade de litisconsorte passiva necessária.

FINALIDADE: CITAÇÃO para atos e termos da AÇÃO JUSTIFICADA, ajuizada por FÁTIMA SUELY BRITO PESSOA (processo nº 1998.39.00.007899-2), perante este Juízo, ciente de que, não contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, nos termos do art. 285 do Código de Processo Civil.

Belém - PA, 1º de março de 1999
JOÃO BATISTA RIBEIRO
Juiz Federal da Quinta Vara

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
Rua Domingos Marreiros, 598-Umarizal
CEP: 66.055-210 Telefax: 222-6319

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 15 dias

DE: JACOB DA SILVA, brasileiro, casado, antes residente e domiciliado no Conjunto San Remo, Alameda Napolis, 32, Coqueiro, Belém-PA, e MAURO GONÇALVES DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, Técnico de nível médio II, CIC/MP 083.166.272-72, CI 336.183 - SSP/PA, antes residente e domiciliado na Rua Peru, 36, Vila Marabá, Belém-PA, ambos em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: INTIMAÇÃO para que constituam novo advogado, no prazo de dez dias, sob pena de extinção nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS (processo nº 93.0000417-4), ajuizada por PAULO MOREIRA PINTO E OUTROS contra a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, perante este Juízo.

Belém - PA, 1º de março de 1999
JOÃO BATISTA RIBEIRO
Juiz Federal da Quinta Vara

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

EDITAL DE LEILÃO
(Lei nº 6.830/80)

O Dr. FRANCISCO LUÍS ALVES, Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 2ª, na forma da lei, FAZ SABER que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) nos autos de Execução Fiscal em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL.
LOCAL DA REALIZAÇÃO:
Seção Judiciária do Pará, 2a. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Tel. 242-0055, fax: 241-2891, Belém/PA.

PROCESSO: 93.458-1
DATA/HORA: 1º pregão - 18/03/99, às 15:45 horas
2º pregão - 25/03/99, às 15:45 horas

EXECUTADO: CARLOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA CABEÇA.
DESCRIÇÃO DO BEM:

- 01 (uma) amassadeira de pão, espiral, marca Refrinox Superfecta AE-50, do ano de 1992, avaliada em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

PROCESSO: 94.2052-0
DATA/HORA: 1º pregão - 18/03/99, às 15:30 horas
2º pregão - 25/03/99, às 15:30 horas

EXECUTADO: PAULO CÉSAR BARROSO SALDANHA.
DESCRIÇÃO DO BEM:

- 01 (uma) máquina impressora, marca CONSANI, avaliada em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

NOTAS:
1- No primeiro leilão não será aceito lance inferior ao da avaliação.
2- No segundo leilão o bem será arrematado pela maior oferta, excetuado o preço vil.
3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro e demais despesas com a realização da praça.

FRANCISCO LUÍS ALVES
Juiz Federal da 4ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA
EDITAL DE LEILÃO
(Lei nº 6.830/80)

O Dr. FRANCISCO LUÍS ALVES, Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 2ª, na forma da lei, FAZ SABER que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) nos autos de Execução Fiscal em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL.

LOCAL DA REALIZAÇÃO:
Seção Judiciária do Pará, 2a. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Tel. 242-0055, fax: 241-2891, Belém/PA.

PROCESSO: 93.3425-1
DATA/HORA: 1º pregão - 18/03/99, às 15:15 horas
2º pregão - 25/03/99, às 15:15 horas

EXECUTADO: MANOEL JOAQUIM ALMEIDA.
DESCRIÇÃO DO BEM:

- 01 (uma) linha telefônica nº 223.9340, avaliada em R\$ 1.000,00 (um mil reais).

PROCESSO: 93.72-1
DATA/HORA: 1º pregão - 18/03/99, às 15:00 horas
2º pregão - 25/03/99, às 15:00 horas

EXECUTADO: HEITOR OLIVEIRA E IRMÃO LTDA.
DESCRIÇÃO DO BEM:

- 01 (um) forno elétrico, marca SUPREMA, medindo 3x3m, equipado com duas câmaras, modelo 1987, nº 1443, trifásico, 30 HP, 220 volts, cor branca, avaliada em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

NOTAS:
1- No primeiro leilão não será aceito lance inferior ao da avaliação.
2- No segundo leilão o bem será arrematado pela maior oferta, excetuado o preço vil.
3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro e demais despesas com a realização da praça.

FRANCISCO LUÍS ALVES
Juiz Federal da 4ª Vara
no exerc. cum. da 2ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA
EDITAL DE LEILÃO
(Lei nº 6.830/80)

O Dr. FRANCISCO LUÍS ALVES, Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 2ª, na forma da lei, FAZ SABER que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) nos autos de Execução Fiscal em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL.

LOCAL DA REALIZAÇÃO:
Seção Judiciária do Pará, 2a. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Tel. 242-0055, fax: 241-2891, Belém/PA.

PROCESSO: 92.3643-0
DATA/HORA: 1º pregão - 16/03/99, às 15:45 horas
2º pregão - 23/03/99, às 15:45 horas

EXECUTADO: EMPRESA BRASILEIRA DE LAMINADOS LTDA.
DESCRIÇÃO DO BEM:

- 01 (um) terreno, parte destacada de maior porção, integrante da área do Distrito Industrial de Icoaraci, designado como lotes 1,2,3,4,5,6 e 12, quadra 4, setor B, 05 ha. 05 a. 69 ca., matrícula nº 52, fls. 52, livro nº 2-CF do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício desta cidade, avaliada em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

PROCESSO: 94.2011-2
DATA/HORA: 1º pregão - 16/03/99, às 15:15 horas
2º pregão - 23/03/99, às 15:15 horas

EXECUTADO: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BRANDS HATCH.
DESCRIÇÃO DO BEM:

- 01 (uma) linha telefônica nº 223.2782, avaliada em R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

NOTAS:
1- No primeiro leilão não será aceito lance inferior ao da avaliação.
2- No segundo leilão o bem será arrematado pela maior oferta, excetuado o preço vil.
3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro e demais despesas com a realização da praça.

FRANCISCO LUÍS ALVES
Juiz Federal da 4ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA
EDITAL DE LEILÃO
(Lei nº 6.830/80)

O Dr. FRANCISCO LUÍS ALVES, Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 2ª, na forma da lei, FAZ SABER que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) nos autos de Execução Fiscal em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL.

LOCAL DA REALIZAÇÃO:
Seção Judiciária do Pará, 2a. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Tel. 242-0055, fax: 241-2891, Belém/PA.

PROCESSO: 96.681-4
DATA/HORA: 1º pregão - 16/03/99, às 15:00 horas
2º pregão - 23/03/99, às 15:00 horas

EXECUTADO: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA.
DESCRIÇÃO DO BEM:

- 01 (um) barco a motor denominado MARBRÁS, com um toldo e um comando superior construído em madeira de lei, equipado com motor GM, 21,86m de comprimento, boca 4,68m, pontal 2,30m, contorno 8,40m, tonelage bruta 44,014 tons, tonelage líquida 29,362 tons, tonelage porte bruto 54,995 tons, avaliada em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

NOTAS:
1- No primeiro leilão não será aceito lance inferior ao da avaliação.
2- No segundo leilão o bem será arrematado pela maior oferta, excetuado o preço vil.
3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro e demais despesas com a realização da praça.

FRANCISCO LUÍS ALVES
Juiz Federal da 4ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO
(Lei nº 6.830/80)

PROCESSO: 93.3425-1
INTIMANDO: MANOEL JOAQUIM ALMEIDA
FINALIDADE:

Cientificá-los de que foram designados os dias 18/03/99 às 15:15 horas e 25/03/99, às 15:15 horas, no átrio deste Fórum, para realização dos 1º e 2º leilões do bem penhorado nos autos da Execução Fiscal número em epígrafe, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o executado supracitado.

SEDE DO JUIZO:
Seção Judiciária do Pará, 2ª Vara, Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Tel. (091) 242-0055, ramal 51 e telefax (091) 241-2891, Belém-Pará.
FRANCISCO LUÍS ALVES
Juiz Federal da 4ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara

MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, torna público que encontra-se a disposição das Empresas interessadas, o Convite nº 003/99-MP/PA, que tem por objeto a Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades do Órgão, cuja abertura está designada para o dia 10 de março do corrente ano, às 10:00 horas, no Plenário do Ministério Público, à Rua João Diogo nº 100. Os interessados deverão retirar o Convite ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), no endereço acima mencionado, trazendo o carimbo da Empresa.

Belém, 02 de março de 1999.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Procuradora de Justiça, Secretária-Geral
Presidente da Comissão de Licitação

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI

EDITAL DE PRAÇA Nº 40/99
COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO JCJ-TU-1358/98

A Doutora GEÓRGIA LIMA PITMAN, Juíza do Trabalho, Presidente da JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI. FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que nos dias 19.03.99 e 31.03.99, às 12:35 horas, na sede da JUNTA, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (s) penhorado (s) na execução movida por: MANOEL LOPES MIRANDA, exequente contra IVAN ROCHA MEDRADO, executado (a), e que é (são) o (s) seguinte (s): UMA MOTOSERRA STIL, MOD. 051, FUNCIONANDO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO REGULAR, COM SABRE E MOTOR, AVALIADA EM R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS); UMA BURRA PÉLO DE RATU, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE TRABALHO, AVALIADA EM R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS); UM POTRO DE PELAGEM BAIA, DA RAÇA ÁRABE COM CAMPOLINO, EM BOM ESTADO DE SAÚDE, AVALIADO EM R\$-1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS). IMPORTA A PRESENTE AVALIAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$-2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os sessenta restante a prazo, nos termos do Provimento CR nº 15/96. Tucuruí, 18 de fevereiro de 1999. Eu, ALVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Supervisor de Execução, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA: GEÓRGIA LIMA PITMAN
Juíza do Trabalho, Presidente da JCJ de Tucuruí

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI
EDITAL DE PRAÇA Nº 41/99
COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO JCJ-TU-810/98

A Doutora GEÓRGIA LIMA PITMAN, Juíza do Trabalho, Presidente da JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI. FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que nos dias

19.03.99 e 31.03.99, às 12.30 horas, na sede da JUNTA, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: MARIA LÚCIA DE BRITO MAGNO, exequente contra SIMY MARIA BOADANA, executado (a), e que é (são) o (s) seguinte (s): UMA MÁQUINA OVERLOCK, SEMI INDUSTRIAL, MARCA YOMOTA, MODELO 6K-257, COR BRANCA, FUNCIONANDO, COM BANCADA E PÉS DE FERRO, EM BOM ESTADO, AVALIADA EM R\$-380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS). Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os sessenta restante a prazo, nos termos do Provimento CR n° 15/96.

Tucuruí, 18 de fevereiro de 1999. Eu, ÁLVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Supervisor de Execução, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA: GEÓRGIA LIMA PITMAN
Juíza do Trabalho, Presidente da J.C.J. de Tucuruí

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI
EDITAL DE PRAÇA Nº 42/99 COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO J.C.J.-TU-912, 913, 914/98 e 915/98.

A Doutora GEÓRGIA LIMA PITMAN, Juíza do Trabalho, Presidente da JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que nos dias 19.03.99 e 31.03.99, às 12:25 horas, na sede da JUNTA, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: ANTONIO BEZERRA DE SOUZA, VAGNER ANDREI MOREIRA DA SILVA, ANTONIO SERGIO SOARES DA SILVA e JOSÉ DE RIBAMAR SOARES DA SILVA, exequentes contra REGIONAL MADEIRAS - PUBEL E OLIVEIRA LTDA, executado (a), e que é (são) o (s) seguinte (s): UMA SERRA DE FITA, MARCA MECÂNICA INDUSTRIAL LTDA, SÉRIE No. 82.567, COM CHAVE DE COMANDO MARCA WALTER, COMPENSADOR SEMI AUTOMÁTICO, REF. 504.03.010.5, 75 CV, SÉRIE No. 9995, COM MOTOR, FUNCIONANDO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RUIM, AVALIADA EM R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS); UM CARRO DE SERRA FITA, MARCA MECÂNICA INDUSTRIAL, COM QUATRO EIXOS, GUINCHO, ROLDANA E TRILHOS, COMPLETA, EM ESTADO DE CONSERVAÇÃO RUIM, AVALIADA EM R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS); TÁBUAS DE MADEIRA, SERRADAS, BITOLA COMERCIAL, TIPO MELANCIEIRA OU TIMBORANA, AVALIADA O METRO CÚBICO EM R\$-110,00 (CENTO E DEZ REAIS), NUM TOTAL DE 76 METROS CÚBICOS (SETENTA E SEIS METROS CÚBICOS DE MADEIRA) AVALIADOS EM R\$-8.360,00 (OITO MIL TREZENTOS E SESENTA REAIS). IMPORTA A PRESENTE AVALIAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$-12.360,00 (DOZE MIL TREZENTOS E SESENTA REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os sessenta restante a prazo, nos termos do Provimento CR n° 15/96.

Tucuruí, 18 de fevereiro de 1999. Eu, ÁLVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Supervisor de Execução, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA: GEÓRGIA LIMA PITMAN
Juíza do Trabalho, Presidente da J.C.J. de Tucuruí

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI
EDITAL DE PRAÇA Nº 43/99 COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO J.C.J.-TU-47/99

A Doutora GEÓRGIA LIMA PITMAN, Juíza do Trabalho, Presidente da JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI.

FAZ SABER pelo presente EDITAL, que fica CITADO, nos termos do artigo 231 - II, do Código do Processo Civil, BRAHMA PONTO FRIJO (ARTHUR QUEIROZ), executada nos autos do processo acima mencionado, em que é exequente RICARDO DA SILVA BRASIL, a pagar em quarenta e oito horas ou garantir a execução, sob pena de penhora de tantos bens quanto bastem para integral pagamento da dívida a quantia de R\$-5.966,20 (CINCO MIL NOVECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS), referente ao principal e custas, conforme sentença transitada em julgado, nos autos em referência.

Dado e passado nesta cidade de Tucuruí, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 1999. Eu, ÁLVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Supervisor de Execução, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

A JUÍZA: GEÓRGIA LIMA PITMAN
Juíza do Trabalho, Presidente da J.C.J. de Tucuruí

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI
EDITAL DE PRAÇA Nº 48/99 COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO J.C.J.-TU-1046/96

A Doutora GEÓRGIA LIMA PITMAN, Juíza do Trabalho, Presidente da JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que nos dias 19.03.99 e 31.03.99, às 11:30 horas, na sede da JUNTA, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: WESLEY PEREIRA SANTANA, exequente contra MAJECAPP, executado (a), e que é (são) o (s) seguinte (s): AÇÕES PATRIMONIAIS DO TERMINAL TELEFÔNICO 752-1152, QUE TEM COMO TITULAR JERÔNIMO ALVINO CÂMARA (SÓCIO DA EXECUTADA), SENDO NO TOTAL DE 5.372 (CINCO MIL TREZENTOS E SETENTA E DUAS) AÇÕES PREFERENCIAIS A, DE EMISSÃO DA TELEPARÁ, VINCULADAS AO CONTRATO 500.572-8, IMPORTANDO O VALOR DA AVALIAÇÃO DAS AÇÕES EM R\$-333,06 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS), E AINDA O DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO PREFIXO 752-1172, AVALIADO EM R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS). TÁBUAS DE MADEIRA, SERRADA, BITOLA COMERCIAL, MADEIRAS BRANCAS (TIPO PIQUIA, PIQUIARANA OU SIMILAR), AVALIADO O METRO CÚBICO EM R\$-100,00 (CEM REAIS), SENDO O VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO 24,5 METROS CÚBICOS DE MADEIRA, AVALIADAS EM R\$-2.450,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). IMPORTA A PRESENTE AVALIAÇÃO NO VALOR GERAL DE R\$-3.783,06 (TRÊS MIL SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os sessenta restante a prazo, nos termos do Provimento CR n° 15/96.

Tucuruí, 19 de fevereiro de 1999. Eu, ÁLVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Supervisor de Execução, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA: GEÓRGIA LIMA PITMAN
Juíza do Trabalho, Presidente da J.C.J. de Tucuruí

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI
EDITAL DE PRAÇA Nº 49/99
COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO J.C.J.-TU-219/98

A Doutora GEÓRGIA LIMA PITMAN, Juíza do Trabalho, Presidente da JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que nos dias 19.03.99 e 31.03.99, às 11:15 horas, na sede da JUNTA, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: MARLENE PEREIRA CARDOSO, exequente contra COC - TUCURUI S/C LTDA, executado (a), e que é (são) o (s) seguinte (s): UMA MÁQUINA ELETRÔNICA DE CALCULAR SHARP, MOD. EL.2607, FUNCIONANDO, EM BOM ESTADO, AVALIADA EM R\$-65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS); UMA MÁQUINA ELÉTRICA DE DACTILOGRAFIA, MARCA OLIVETTI, MODELO TECKNE 7, EM BOM ESTADO, AVALIADA EM R\$-70,00 (SETENTA REAIS); UM AR CONDICIONADO 15.000 BTU'S, MUNDIAL, MARCA SPRINGER EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$-450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS); UM FRIGOBAR COR BRANCO, MARCA CONSUL EM BOM ESTADO (DIR GERAL), AVALIADO EM R\$-380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS); UM APARELHO DE TELEVISÃO, COLORIDO, 20 POLEGADAS, COM CONTROLE REMOTO, MARCA RECORDER EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS); UM TELEFONE (APARELHO) COM FAX E SECRETARIA ELETRÔNICA, MARCA PANASONIC, KXF50 (MODELO), AVALIADO EM R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). IMPORTA A PRESENTE AVALIAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$-1.415,00 (UM MIL QUATROCENTOS E QUINZE REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os sessenta restante a prazo, nos termos do Provimento CR n° 15/96.

Tucuruí, 22 de fevereiro de 1999. Eu, ÁLVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Supervisor de Execução, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA: GEÓRGIA LIMA PITMAN
Juíza do Trabalho, Presidente da J.C.J. de Tucuruí

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI
EDITAL DE PRAÇA Nº 51/99
COM PRAZO DE VINTE DIAS
PROCESSO J.C.J.-TU-507/98

A Doutora GEÓRGIA LIMA PITMAN, Juíza do Trabalho, Presidente da JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícias tiverem, que nos dias 19.03.99 e 31.03.99, às 11:00 horas, na sede da JUNTA, a Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 03 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida por: MARIA EDILEUZA DA SILVA FRANÇA, exequente contra COC - TUCURUI S/C LTDA, executado (a), e que é (são) o (s) seguinte (s): DOIS AR CONDICIONADOS, MARCA CONSUL 10.000 BTU'S, AIRMASTER, EM BOM ESTADO, AVALIADO CADA EM R\$-350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS); UM MICRO COMPUTADOR COM MONITOR DE VÍDEO 14 POLEGAS, COLORIDO, SINGMASTER, MARCA SAMSUNG, MODELO CVM4967P, SÉRIE H8YFB04543, COM MOUSE, TECLADO, PADRÃO PARA MICROCOMPUTADOR, MODELO TK-M501C, SÉRIE 0480277, CPU 486 DX2, 120 MHZ / 8MBRAM / HD 1,2 GB, MARCA D'LINK, MODELO 486 DX2 COM ESTABILIZADOR DE ENERGIA MEGAPOWER, MODELO ME102, SÉRIE N° 70170601, AVALIADO EM R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS); UM IMPRESSORA LASER COLOR, MARCA CANON, MODELO BJC4100, AVALIADA EM R\$-440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS); UMA MESA PARA MICROCOMPUTADOR, COM ARMAÇÃO DE FERRO, COR CINZA, AVALIADA EM R\$-50,00 (CINQUENTA REAIS). IMPORTA A PRESENTE AVALIAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$-1.790,00 (UM MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor ou fazer proposta para pagamento a prazo, mediante pagamento de 40% e os sessenta restante a prazo, nos termos do Provimento CR n° 15/96.

Tucuruí, 22 de fevereiro de 1999. Eu, ÁLVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Supervisor de Execução, lavrei o presente. E, eu WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA: GEÓRGIA LIMA PITMAN
Juíza do Trabalho, Presidente da J.C.J. de Tucuruí

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE CINCO DIAS
N° J.C.J.-TU-43/99

A Doutora GEÓRGIA LIMA PITMAN, Juíza do Trabalho, Presidente da J.C.J. de Tucuruí.

Faz saber que, pelo presente edital, fica notificado nos termos do Art. 231 - II do Código do Processo Civil, MACASA - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO EM CANTEIRO DE OBRAS, reclamada nos autos do processo J.C.J.-TU-112/99, em que é reclamante: LEONARDO CORREA CRUZ, da seguinte sentença, cuja conclusão é a seguinte: "ANTE O EXPOSTO E O MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO POR ILEGITIMIDADE ATIVA "AD CAUSAM" E POR ILEGITIMIDADE PASSIVA, ARGUIDA PELA LITISCONSORTE, NO MÉRITO, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO AJUIZADA, PARA CONDENAR SOLIDARIAMENTE AS RECLAMADAS MACASA - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO LTDA. E SCHAHIN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. A PAGAREM AO RECLAMANTE LEONARDO CORREA CRUZ O QUE RESTAR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULOS, APLICADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, A TÍTULO DAS SEGUINTE PARCELAS: AVISO PRÉVIO, 13° SALÁRIO PROPORCIONAL 97/5/12, FÉRIAS PROPORCIONAIS 5/12, + 1/3, FGTS DE TODO O PERÍODO, + 40%; MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DA RESCISÃO; SALDO DE SALÁRIO DE AGOSTO/97, NO VALOR DE R\$70,00, E AINDA, O SALDO DE SALÁRIO DE SETE DIAS DE SETEMBRO/97, EM DOBRO. DEFERE-SE AINDA O PEDIDO DE ANOTAÇÃO DE CTPS, A SER FEITA PELA SECRETARIA DA JUNTA APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, COM OS SEQUINTE DADOS: ADMISSÃO EM 13.05.97, DEMISSÃO EM 07.09.97, CARGO DE AJUDANTE GERAL, REMUNERAÇÃO DE UM SALÁRIO MÍNIMO POR MÊS. PARA BASE DE CÁLCULO DAS PARCELAS DEFERIDAS, TOMAR-SE O VALOR EQUIVALENTE A UM SALÁRIO MÍNIMO POR MÊS. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS, INCLUSIVE O DE CONDENAÇÃO DO RECLAMANTE EM LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. TODO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE INTEGRA ESTE DISPOSITIVO. CUSTAS, PARA CADA UMA DAS RECLAMADAS, DE R\$30,00, CALCULADAS SOBRE R\$1.500,00, VALOR ARBITRADO PARA FINS DE CONDENAÇÃO.

CUSTAS PELO RECLAMANTE, DE R\$10,00, CALCULADAS SOBRE R\$500,00, VALOR ARBITRADO EM FACE DA SUCUMBÊNCIA PARCIAL, DAS QUAIS FICA ISENTO, POR EQUIDADE, FICA DETERMINADO A RECLAMADA, DE ACORDO COM O PROVIMENTO 01/96, DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DA SÚMULA 01 DO E. TRT DA 8ª REGIÃO, QUE CALCULE, DEDUZA E RECOLHA AS RESPECTIVAS IMPORTÂNCIAS, A TÍTULO DE DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, NO PRAZO DE CINCO DIAS, CONTADOS DA DATA EM QUE, POR QUALQUER MOTIVO, AS VERBAS OBJETO DA CONDENAÇÃO ESTEJAM À DISPOSIÇÃO PARA PAGAMENTO AO RECLAMANTE, DEVENDO, EM IGUAL PRAZO, COMPROVAR O RECOLHIMENTO, FICANDO RESPONSÁVEL PELA DEVOLUÇÃO AO RECLAMANTE DO QUE RECOLHER INDEVIDAMENTE A MAIOR. OFICIAR À DRT, AO INSS E À RECEITA FEDERAL CIENTES O RECLAMANTE E A LITISCONSORTE DA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE SENTENÇA. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL. NADA MAIS.

Tucuruí, 19/02/99. Eu, MARLON DE OLIVEIRA PINHEIRO GOMES, Analista Judiciário, lavrei o presente. Eu, WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

A JUÍZA: GEÓRGIA LIMA PITMAN
Juíza do Trabalho, Presidente da J.C.J. de Tucuruí

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE CINCO DIAS
N° J.C.J.-TU-44/99

A Doutora GEÓRGIA LIMA PITMAN, Juíza do Trabalho, Presidente da J.C.J. de Tucuruí.

Faz saber que, pelo presente edital, fica notificado nos termos do Art. 231 - II do Código do Processo Civil, MACASA - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO EM CANTEIRO DE OBRAS, reclamada nos autos do processo J.C.J.-TU-111/99, em que é reclamante: DIVALDO NUNES SANCHES, da seguinte sentença, cuja conclusão é a seguinte: "ANTE O EXPOSTO E O MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO POR ILEGITIMIDADE ATIVA "AD CAUSAM" E POR ILEGITIMIDADE PASSIVA, ARGUIDA PELA LITISCONSORTE, NO MÉRITO, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO AJUIZADA, PARA CONDENAR SOLIDARIAMENTE AS RECLAMADAS MACASA - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO LTDA. E SCHAHIN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. A PAGAREM AO RECLAMANTE DIVALDO NUNES SANCHES O QUE RESTAR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULOS, APLICADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, A TÍTULO DAS SEGUINTE PARCELAS: AVISO PRÉVIO, 13° SALÁRIO PROPORCIONAL 97/4/12, FÉRIAS PROPORCIONAIS 4/12, + 1/3, FGTS DE TODO O PERÍODO, + 40%; MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DA RESCISÃO; INDENIZAÇÃO COMPENSATÓRIA PELO NÃO CADASTRAMENTO NO PIS, ARBITRADA EM UM SALÁRIO MÍNIMO, SALDO DE SALÁRIO DE DEZEMBRO/97, NO VALOR DE R\$50,00, EM DOBRO. DEFERE-SE AINDA O PEDIDO DE ANOTAÇÃO DE CTPS, A SER FEITA PELA SECRETARIA DA JUNTA APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, COM OS SEQUINTE DADOS: ADMISSÃO EM 20.08.97, DEMISSÃO EM 02.12.97, CARGO DE AJUDANTE GERAL, REMUNERAÇÃO DE UM SALÁRIO MÍNIMO POR MÊS. PARA BASE DE CÁLCULO DAS PARCELAS DEFERIDAS, TOMAR-SE O VALOR EQUIVALENTE A UM SALÁRIO MÍNIMO POR MÊS. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS, INCLUSIVE O DE CONDENAÇÃO DO RECLAMANTE EM LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. TODO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE INTEGRA ESTE DISPOSITIVO. CUSTAS, PARA CADA UMA DAS RECLAMADAS, DE R\$30,00, CALCULADAS SOBRE R\$1.500,00, VALOR ARBITRADO PARA FINS DE CONDENAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE, DE R\$10,00, CALCULADAS SOBRE R\$500,00, VALOR ARBITRADO EM FACE DA SUCUMBÊNCIA PARCIAL, DAS QUAIS FICA ISENTO, POR EQUIDADE, FICA DETERMINADO A RECLAMADA, DE ACORDO COM O PROVIMENTO 01/96, DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DA SÚMULA 01 DO E. TRT DA 8ª REGIÃO, QUE CALCULE, DEDUZA E RECOLHA AS RESPECTIVAS IMPORTÂNCIAS, A TÍTULO DE DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, NO PRAZO DE CINCO DIAS, CONTADOS DA DATA EM QUE, POR QUALQUER MOTIVO, AS VERBAS OBJETO DA CONDENAÇÃO ESTEJAM À DISPOSIÇÃO PARA PAGAMENTO AO RECLAMANTE, DEVENDO, EM IGUAL PRAZO, COMPROVAR O RECOLHIMENTO, FICANDO RESPONSÁVEL PELA DEVOLUÇÃO AO RECLAMANTE DO QUE RECOLHER INDEVIDAMENTE A MAIOR. OFICIAR À DRT, AO INSS E À RECEITA FEDERAL CIENTES O RECLAMANTE E A LITISCONSORTE DA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE SENTENÇA. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL. NADA MAIS.

Tucuruí, 19/02/99. Eu, MARLON DE OLIVEIRA PINHEIRO GOMES, Analista Judiciário, lavrei o presente. Eu, WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

A JUÍZA: GEÓRGIA LIMA PITMAN
Juíza do Trabalho, Presidente da J.C.J. de Tucuruí

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE CINCO DIAS
N° J.C.J.-TU-45/99

A Doutora GEÓRGIA LIMA PITMAN, Juíza do Trabalho, Presidente da J.C.J. de Tucuruí.

Faz saber que, pelo presente edital, fica notificado nos termos do Art. 231 - II do Código do Processo Civil, MACASA - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO EM CANTEIRO DE OBRAS, reclamada nos autos do processo J.C.J.-TU-74/99, em que é reclamante: CIZISNANDO RAMOS PIMENTEL, da seguinte sentença, cuja conclusão é a seguinte: "ANTE O EXPOSTO E O MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO POR ILEGITIMIDADE ATIVA "AD CAUSAM" E POR ILEGITIMIDADE PASSIVA, ARGUIDA PELA LITISCONSORTE, NO MÉRITO, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO AJUIZADA, PARA CONDENAR SOLIDARIAMENTE AS RECLAMADAS MACASA - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO LTDA. E SCHAHIN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. A PAGAREM AO RECLAMANTE CIZISNANDO RAMOS PIMENTEL O QUE RESTAR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULOS, APLICADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, A TÍTULO DAS SEGUINTE PARCELAS: AVISO PRÉVIO, 13° SALÁRIO PROPORCIONAL 97/8/12, FÉRIAS PROPORCIONAIS 7/12, + 1/3, FGTS DE TODO O PERÍODO, + 40%; MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DA RESCISÃO; INDENIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS PELO NÃO CADASTRAMENTO NO PIS, E PELO NÃO FORNECIMENTO DAS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO, ARBITRADAS, CADA UMA, EM UM SALÁRIO MÍNIMO. DEFERE-SE AINDA O PEDIDO DE ANOTAÇÃO DE CTPS, A SER FEITA PELA SECRETARIA DA JUNTA APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, COM OS SEQUINTE DADOS: ADMISSÃO EM 12.05.97, DEMISSÃO EM 12.12.97, CARGO DE AJUDANTE GERAL, REMUNERAÇÃO DE UM SALÁRIO MÍNIMO POR MÊS. PARA BASE DE CÁLCULO DAS PARCELAS DEFERIDAS, TOMAR-SE O VALOR EQUIVALENTE A UM SALÁRIO MÍNIMO

POR MÊS. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS, INCLUSIVE O DE CONDENAÇÃO DO RECLAMANTE EM LITIGÂNCIA DE MÃ-FÉ. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE INTEGRA ESTE DISPOSITIVO. CUSTAS, PARA CADA UMA DAS RECLAMADAS, DE R\$30,00, CALCULADAS SOBRE R\$1.500,00, VALOR ARBITRADO PARA FINS DE CONDENAÇÃO...

TUCURUÍ, 19/02/99. Eu, MARLON DE OLIVEIRA PINHEIRO GOMES, Analista Judiciário, lavrei o presente.

WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi. A JUÍZA: GEORGIA LIMA PITMAN JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTA DA JCJ DE TUCURUÍ

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUÍ EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº JCJ-TU-46/99

A Doutora GEORGIA LIMA PITMAN, Juíza do Trabalho, presidenta da J.C.J. de Tucuruí.

Faz saber que, pelo presente edital, fica notificado nos termos do Art. 231 - II do Código do Processo Civil, MADEIREIRA NORDESTE LTDA, reclamada nos autos do processo JCJ-TU-1442/98, em que é reclamante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, da seguinte sentença, cuja conclusão é a seguinte: "ANTE O EXPOSTO E O MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUÍ, À UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO LIMINAR, E, NO MÉRITO, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO CIVIL PÚBLICA AJUIZADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO CONTRA MADEIREIRA NORDESTE LTDA. PARA CONDENAR ESTA: I - AO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER CONSISTENTE EM PROTEGER ADEQUADAMENTE AS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CONSTANTES NO AUTO DE INFRAÇÃO DE FLS. 08, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA DE 1.000 UFIR EM BENEFÍCIO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR; II - PROMOVER A CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO, SOB PENA DE PAGAMENTO DE MULTA DIÁRIA DE 1.000 UFIR EM BENEFÍCIO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT. III - JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS, DE R\$80,00, VALOR ARBITRADO À CONDENADA. NOTIFIQUE-SE AS PARTES. NADA MAIS."/

TUCURUÍ, 19/02/99. Eu, MARLON DE OLIVEIRA PINHEIRO GOMES, Analista Judiciário, lavrei o presente. Eu, WALDO RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

A JUÍZA: GEORGIA LIMA PITMAN JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTA DA JCJ DE TUCURUÍ

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE OITO DIAS Nº. 15/99

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª JCJ de Belém FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA ENGEQUIPA CONST. TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 14ª JCJ-1613/98, em que é reclamante PEDRO DOS SANTOS GONÇALVES, para ciência da sentença prolatada nos referidos autos, no dia 12.02.1999, às 18h30min, com a seguinte conclusão:

ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, O COLEGIADO DA MM. 14ª JCJ DE BELÉM DECIDE, À UNANIMIDADE, DECLARAR QUE O CONTRATO DE TRABALHO NO PERÍODO DE 08 JUN 98 A 31 AGO 98, PARA CONDENAR A RECLAMADA ENGEQUIPA CONST. TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA. A PAGAR AO RECLAMANTE PEDRO DOS SANTOS GONÇALVES, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO (30 DIAS); FÉRIAS PROPORCIONAIS (4/12 + 1/3); 13ª PROPORCIONAL (4/12); FGTS + 40% E FGTS SOBRE O 13º SALÁRIO E SOBRE O AP; MULTA DO ARTIGO 477, § 6º E 8º/CLT; MULTA CONVENCIONAL PREVISTAS NAS CLÁUSULAS 26ª, ITEM 26.1 E 48ª; HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (15% DO VALOR DA CONDENAÇÃO) E JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. BAIXA NA CTPS PELA RECLAMADA. IMPROCEDEM DEMAIS PEDIDOS. ADOTAMOS O SALÁRIO DE R\$303,16 PARA EFEITO DE LIQUIDAÇÃO. OFICIE-SE À DRT/INSS/RF PARA OS FINS DE DIREITO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$30,00 SOBRE R\$1.500,00, VALOR ARBITRADO. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS REPUTAM-SE INTIMADOS O AUTOR E SEU ADVOGADO (Art. 852/CLT, 1ª parte). INTIME-SE A RECLAMADA, ATRAVÉS DE EDITAL. REGISTRE-SE. NADA MAIS.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos DEZOITO dias do mês de FEVEREIRO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (18.02.1999). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª JCJ de Belém

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº. 940/99

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª JCJ de Belém FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA DIUZA MARQUES NATIVIDADE, atualmente em lugar incerto e não sabido, sócia de ALICERCE ENGENHARIA LTDA., executada nos autos do processo nº 14ª JCJ-1350/96, em que MANUEL GABRIEL LERIS FAVACHO é exequente, para tomar ciência de que foi nomeada fiel depositária dos bens penhorados, abaixo relacionados, e para

apresentar em juízo os referidos bens, no prazo de cinco dias, sob pena de prisão. 1. UM APARELHO DE TV A CORES, MARCA PANACOLOR, 20 POLEGADAS, BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).

2. UM VENTILADOR DE PÉ, MARCA FAET, EM BOM ESTADO, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$50,00 (CINQUENTA REAIS).

3. UM GUARDA-ROUPA COM DEZ PORTAS, TIPO CERREJEIRA, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). TOTAL: R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos DEZOITO dias do mês de FEVEREIRO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (18.02.1999). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª JCJ de Belém

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENHORA COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº 961/99

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª JCJ de Belém FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO HOTÉIS DO NORTE S/A, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do processo nº. 14ª JCJ-1828/96, em que é exequente MARLUCI FONSECA FERREIRA, de que foi convolado em penhora o depósito de fls. 146 dos autos supra, no valor de R\$18.525,15 (DEZOITO MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS), referente ao abandono de crédito feito pela MM. 3ª JCJ de Belém.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos DEZENOVE dias do mês de FEVEREIRO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (19.02.1999). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª JCJ de Belém

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 1017/99

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª JCJ de Belém FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 09.04.1999, às 13h20min, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º Bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do processo nº. 14ª JCJ-1101/98, em que são partes: JOSÉ RIBAMAR COSTA, exequente, e BRAGA FLORESTAL LTDA., executada, bens esse que seguem discriminados:

- 1. UM CONDICIONADOR DE AR, DE MARCA "SONY" 7.000 BTU'S. AVALIADO EM R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
2. UM TAPETE DE MARCA TABACOM, AVALIADO EM R\$100,00 (CEM REAIS).
3. UM APARELHO HIGIENIZADOR DE MARCA SUGAR, AVALIADO EM R\$150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).
4. UMA BICICLETA DE MARCA CALOI, AVALIADA EM R\$100,00 (CEM REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS). Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos VINTE E DOIS dias do mês de FEVEREIRO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (22.02.1999). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª JCJ de Belém

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 33/99

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM FAZ SABER que pelo presente edital, fica(m) CITADO(A) FÁBIO SOUZA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado(a)(s) nos autos do Processo nº 12ª JCJ-1098/98, em que é(são) exequente CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA RODRIGUES, a PAGAR no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ou garantir a execução sob pena de PENHORA, a quantia de R\$-3.814,11 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E ONZE CENTAVOS), que será reajustada até a data do pagamento, correspondente a PRINCIPAL E CUSTAS. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima estabelecido, será procedida a penhora de tantos bens quantos bastem para pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) interessado(a)(s), é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, sito na Tv. Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 1º Andar, nesta Cidade. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E CINCO dias do mês de FEVEREIRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE. Eu, (JOLÉA MARIA REBELO LEAL), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria, subscrevi. (VANJA COSTA DE MENDONÇA), Juíza do Trabalho Presidente da 12ª JCJ de Belém.///

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO Nº 30/99

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM FAZ SABER que pelo presente edital, fica(m) CITADO(A) T C SILVA COMÉRCIO TRANSP E SERVIÇOS GERAIS - ME, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado(a)(s) nos autos do Processo nº 12ª JCJ-153/98, em que é(são) exequente RONALDO FERREIRA ARAÚJO e ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, a PAGAR no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ou garantir a execução sob pena de PENHORA, a quantia de R\$-3.946,14 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS), que será reajustada até a data do pagamento, correspondente a

PRINCIPAL E CUSTAS. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima estabelecido, será procedida a penhora de tantos bens quantos bastem para pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) interessado(a)(s), é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, sito na Tv. Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 1º Andar, nesta Cidade. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E DOIS dias do mês de FEVEREIRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE. Eu, (JOLÉA MARIA REBELO LEAL), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria, subscrevi. (VANJA COSTA DE MENDONÇA), Juíza do Trabalho Presidente da 12ª JCJ de Belém.///

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS NÚMERO 0851/99 PROCESSO Nº 2075/98

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho na Presidência da 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 06.04.99, às 13:16 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por JOÃO MARCIO DA SILVA, contra BRUNAV BRUNO TRANSPORTES LTDA, reclamada, nos autos dos Processos Nº 011-2075/98, a seguir discriminado: UM MICROCOMPUTADOR 386, MARCA ANGRA SUPER VGA, COMPOSTO DE MONITOR, CPU, TECLADO E GABINETE, Nº 212B5437947584, ESTABILIZADOR SMS, NOBREAK SMS. AVALIADO EM R\$-700,00 (SETECENTOS REAIS)

Referido bem encontram-se em poder do Fiel Depositário Sr. GUILHERME PINA MACHADO, CIC 145.028.502-87, domiciliado a Rua 14 de abril, 1755, Aptº 801, São Braz. Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 20.04.99, às 13:05 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor, ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E DOIS dias do mês de FEVEREIRO do ano de 1999. Eu (ANTONIO JORGES CORRÊA), digitei o presente e Eu (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA Juiz do Trabalho

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS NÚMERO 0858/99 PROCESSO Nº 0729/98

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 07.04.99, às 13:10 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por JOSÉ DE LIMA BARBOSA, contra JULIA ANTONIA DA CUNHA FREITAS, reclamada, nos autos dos Processos Nº 011-1729/98, a seguir discriminado(s): UM APARELHO DE VÍDEOCASSETTE PANASONIC 4 CABEÇAS, NÚMERO DE SÉRIE D7HF04023, MODELO NV-G21PX. AVALIADO EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS)

UM APARELHO DE TELEVISÃO PHILIPS, 14 POLEGADAS, COM CONTROLE REMOTO, TIPO 14GL1314, SÉRIE Nº 139958, NO ESTADO AVALIADO EM R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) TOTAL DA PENHORA R\$-450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) Referido bem encontram-se em poder do Fiel Depositário Sr. JULIA ANTONIA DA CUNHA FREITAS, CPF 033.830.327-72, domiciliada Conjunto Guajará, Trav. WE - 62, Nº1531.

Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 20.04.99, às 13:08 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor, ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E DOIS dias do mês de FEVEREIRO do ano de 1999. Eu, (ANTONIO JORGES CORRÊA), digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA Juiz do Trabalho

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE BELÉMEDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
PROCESSO Nº 8ª J CJ-971/97

EXEQUENTE: EDILSON NAZARENO DOS SANTOS
EXECUTADO: BAN FACTOR FOMENTO COMERCIAL
O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 8ª J CJ de Belém:
FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADO O EXECUTADO ACIMA MENCIONADO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$ 11.753,88, devida no processo supra.

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$	10.157,36
JUROS DE MOROS	R\$	1.107,24
FGTS	R\$	184,87
MULTA FGTS 40%	R\$	73,94
CUSTAS	R\$	230,47
TOTAL DEVIDO	R\$	11.753,88

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco - 2º andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E SEIS dias do mês de FEVEREIRO de 1999. Eu, (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO

JUIZ PRESIDENTE DA MM 8ª J CJ BELÉM


8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
PROCESSO Nº 8ª J CJ-633/98

EXEQUENTE: JOSÉ DOS ANJOS CARDOSO
EXECUTADO: COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO BAIXO AMAZONAS LTDA.
O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 8ª J CJ de Belém:
FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADO O EXECUTADO ACIMA MENCIONADO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$ 5.704,56, devida no processo supra.

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$	4.388,13
MULTA	R\$	1.316,43
CUSTAS	R\$	
TOTAL DEVIDO	R\$	5.704,56

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco - 2º andar.

**A IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO PARÁ
NÃO IMPRIME SÓ O
QUE É OFICIAL.**





A Imprensa Oficial
do Estado do Pará
é a única gráfica
de Belém que tem a mais sofisticada
tecnologia de impressão digital do mercado.

A gráfica digital da Imprensa Oficial do Pará tem
dado respostas rápidas e baratas para o Governo na
produção de pequenas e grandes tiragens de
impressos.

Mas ela não imprime só o que é oficial. Atende
pedidos também de entidades e empresas privadas.

Lembre-se disto: a Imprensa Oficial não imprime só
o que é oficial.

Informações e orçamentos pelo telefone (091)
226-0556.

Cep 66090-120. Belém, Pará. Trav. do Chaco, 2271.
Tel.: (091) 246-7888. Vendas (fax): (091) 228-0556.
Pedido de assinatura: fone/fax (091) 246-9142.
E-mail: ioe@ioepa.com.br
http://www.ioepa.com.br

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E SEIS dias do mês de FEVEREIRO de 1999. Eu, (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
JUIZ PRESIDENTE DA MM 8ª J CJ BELÉM8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
PROCESSO Nº 8ª J CJ-1148/98

EXEQUENTE: JOSÉ ELIAS MENDES DE JESUS
EXECUTADO: MARCO ANTONIO MENDONÇA FURTADO
O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 8ª J CJ de Belém:
FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADO O EXECUTADO ACIMA MENCIONADO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$ 1.430,00, devida no processo supra.

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$	1.100,00
MULTA	R\$	330,00
CUSTAS	R\$	
TOTAL DEVIDO	R\$	1.430,00

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco - 2º andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E SEIS dias do mês de FEVEREIRO de 1999. Eu, (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO

JUIZ PRESIDENTE DA MM 8ª J CJ BELÉM

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
PROCESSO Nº 8ª J CJ-1376/98

EXEQUENTE: HUMBERTO BORGES DA SILVA
EXECUTADO: M L BARRONCAS GONZAGA
O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 8ª J CJ de Belém:
FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADO O EXECUTADO ACIMA MENCIONADO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$ 1.025,93, devida no processo supra.

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$	836,48
JUROS DE MOROS	R\$	23,16
FGTS	R\$	104,41
MULTA FGTS 40%	R\$	41,76
CUSTAS	R\$	20,12
TOTAL DEVIDO	R\$	1.025,93

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco - 2º andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E SEIS dias do mês de FEVEREIRO de 1999. Eu, (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO

JUIZ PRESIDENTE DA MM 8ª J CJ BELÉM

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO Nº 8ª J CJ-1467/97

EXEQUENTE: ZENAIDE FERREIRA MENEZES
EXECUTADO: PARLAMENTO BAR E RESTAURANTE LTDA
O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da MM 8ª J CJ de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 12.03.99, às 15:00 horas, no átrio do prédio do E TRT da 8ª Região, à TRAV D PEDRO I, Nº 746 - BELÉM-PA, será levado a público, pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (nt) abaixo discriminado (s):

DIREITO DE USO E GOZO DAS LINHAS TELEFÔNICAS Nº 223-5866 E 223-0348. AVALIADAS EM R\$ 700,00 CADA UMA. TOTAL DA PENHORA: R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E SEIS dias do mês de FEVEREIRO de 1999. Eu, (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.*

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
Juiz Presidente da 8ª J CJ de BelémEDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/4ª T/Nº 001/99
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS -

Pelo presente Edital, fica notificado o Dr. MAURO JOÃO MACEDO DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, advogado do reclamante do Processo TRT REXOFF E RO 2985/96, em que são partes, ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, recorrente, e AURORA BATISTA DA SILVA, recorrida, para apresentar, querendo, no prazo legal, Contra-Razões ao Recurso de Revista, em virtude de ter sido provido, pelo C. TST, o Processo TRT AI 154/97.

Feito na Secretaria da E. 4ª Turma, aos dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e nove, conforme despacho da Exmª Juíza Presidente Drª Francisca Oliveira Formigosa.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA
SESSÃO 25.02.99 RELAÇÃO 10/99

01. ACÓRDÃO TRT SE AA 473/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. José Cláudio Monteiro de B. Filho). RÉUS: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ - FETIPA (Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral) e COMPANHIA AGRÍCOLA DO ACARÁ - COACARÁ (Dr. Manoel José Monteiro Siqueira). RELATOR: Juiz Vaulson Heskeih. EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA. NULIDADE DE CLÁUSULA QUE IMPÕE CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A TRABALHADORES NÃO FILIADOS À ENTIDADE SINDICAL. Cláusula de Acordo Coletivo de Trabalho que impõe desconto compulsório de valores, nos salários dos trabalhadores não filiados à entidade associativa da categoria, deve ser anulada, porque viola o princípio da liberdade sindical negativa. DECISÃO: ISTO POSTO, ACORDAM OS JUIZES da Seção Especializada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em considerar regular a ação anulatória proposta, rejeitar as preliminares de incompetência desta Justiça em razão da matéria e de ilegitimidade ativa ad causam, argüidas pelas Rés, em contestação, por falta de amparo legal, por maioria de votos, vencidos este Relator e o Exmª Juiz José Maria Quadros de Alencar, rejeitar a impugnação ao valor da causa, apresentada pela FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ, e, no mérito, por maioria de votos, vencidos os Exmªs Juízes Francisca Oliveira Formigosa e Sr Raimundo Freire da Costa, que julgavam totalmente improcedente a ação, e o Exmª Juiz José Maria Quadros de Alencar que julgava parcialmente procedente, deferindo a multa diária e autorizando a devolução dos descontos nos próprios autos, JULGAR procedente, em parte, o presente feito, para declarar a nulidade da totalidade da Cláusula 09 (Contribuição Confederativa), do Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre as Rés, firmado em 01.07.97, assegurando o direito dos interessados requererem, em ação própria, a devolução dos descontos efetivados com base na referida cláusula, conforme os fundamentos. Custas, pelas Rés, na quantia de R\$-200,00 (duzentos reais), sendo metade para cada uma, calculadas sobre o valor de R\$-10.000,00 (dez mil reais), fixado para este fim. O Douto Representante do Ministério Público do Trabalho requereu e lhe foi deferida intimação pessoal do teor desta decisão.

Belém, 05 de março de 1999.
MILENE CASTELO BRANCO CONTEINE
Secretária da Seção Especializada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA
APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES TRT/SE Nº 12/99

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentar CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os recorridos nos seguintes processos: PROCESSO TRT SE AR 1251/98. AUTOR: BELCAR VEÍCULOS LTDA-(Recorrente). Dr. Waldemar Felgueiras Vianna. RÉU: ANTONIO DOS SANTOS JÚNIOR-(Recorrido). Dr. Roberto Mendes Ferreira. PROCESSO TRT SE CI 1782/98. CONTESTANTE: SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ-(Recorrente). Dr. Fernando Alves Soares. CONTESTADO: FRANCISCO DE JESUS MENDONÇA-(Recorrido). Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves. PROCESSO TRT SE AA 2778/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO-(Recorrido). Procuradora: Drª Célia Rosário Lage Medina Cavalcante. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE CASTANHAL E REGIÃO DO ESTADO DO PARÁ-(Recorrido) e SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE BISCOITOS MASSAS CAFÉ SNACKS E CONDIMENTOS DE CASTANHAL E REGIÃO NORDESTE DO ESTADO DO PARÁ-(Recorrente). Drª Juliana Maria Fernandez Afilio. PROCESSO TRT SE AR 4680/98. AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A-(Recorrente). Dr. Sérgio Cardoso Bastos. RÉU: JOSÉ DE RIBAMAR MACHADO BAIA-(Recorrido). Dr. Domingos Fabiano Coseuza. PROCESSO TRT MS 4986/98. IMPETRANTE: PARÁ ALIMENTOS DO MAR LTDA., ARMANDO JOSÉ ROMAGUERA BURLE, CARMEM MARLENE SOUZA SILVA e FRANCISCO DE PAULA BAPTISTA NETO-(Recorrentes). Dr. José Helder Chagas Ximenes. AUTORIDADE COATORA: EXMª SRª JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA MM. 3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. LITISCONSORTES: PROMAR - PESCA INDUSTRIAL S/A, EDSON SEVERINO DO NASCIMENTO e JOÃO PINTO DA SILVA-(Recorridos). Dr. Francisco Milton Araújo Júnior. PROCESSO TRT SE A REG 5880/98. AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-(Recorrente). Procuradora: Dra. Maria do Rosário de Fátima Santos de Mattos. AGRAVADOS: DIONÍSIO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA ABREU, LOURIVAL LEONEL DE SOUZA, LOURIVAL HENRIQUE LEÃO DOS SANTOS e LUZIA TELMA NASCIMENTO BASTOS-(Recorridos). PROCESSO TRT SE A REG 5881/98. AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-(Recorrente). Procuradora: Drª Maria do Rosário de Fátima Santos de Mattos. AGRAVADOS: ANA LUCIA CREÃO AUGUSTO, EDILSON LUIZ CASTRO DE AQUINO, IDA DE ANDRADE MOREIRA, MARGARIDA MARIA CELEIRA DE LIMA, MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO DA CUNHA, RAIMUNDO FERREIRA GOUVEA PIMENTEL BELEZA FILHO, TEREZINHA DE JESUS SILVA PIRES e WALDIR WALDECY RELVAS-(Recorridos). PROCESSO TRT SE A REG 5882/98. AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-(Recorrente). Drª Maria Clara Sacubby Nassar. AGRAVADOS: MARIO TADEU ALVES BOUTH e BETHANIA MARIA DA COSTA CORRÊA-(Recorridos). Dr. Pedro Bentes Pinheiro. PROCESSO TRT SE AR 1372/98. AUTORA: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA - 1º COMANDO AEREO REGIONAL-(Recorrente). Procurador: Dr. Adão Paes da Silva. RÉUS: MANOEL MARIA FERREIRA, MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO NASCIMENTO, NALU ROSA DE SOUZA, ONEIDE CAMPOS DE ARAÚJO, OSVALDO MOREIRA REIS, RAIMUNDO MODESTO ROCHA SANTANA-(Recorridos). Drª Ieda Lúvia Brito. PROCESSO TRT SE AR 5307/97. MCII 5407/97. AUTOR: BELCAR CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA-(Recorrente). Drª Maria do Socorro Martins da Silva. RÉU: ANTONIO DOS SANTOS JÚNIOR-(Recorrido). Dr. Roberto Mendes Ferreira. PROCESSO TRT SE AA 3678/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO-(Recorrido). Procurador: Dr. Afílio Leite Soares. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE CASTANHAL E REGIÃO DO ESTADO DO PARÁ-(Recorrente), e Ubirajara Mendes Santana e SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CARNES E DERIVADOS DO ESTADO DO PARÁ-(Recorrido). Drª Dirce Cristina Furtado Nascimento. PROCESSO TRT SE AR 2566/98. MCII 2567/98. AUTORA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM-(Recorrente). Dr. Marcelo Marinho Meira Mattos. RÉUS: TEREZINHA DE JESUS BARITE DA SILVA e RUI GUILHERME ARAÚJO GARCIA-(Recorridos). PROCESSO TRT SE AR 958/98. AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS-(Recorrente). Procurador: Dr. Aláudio Costa Ferreira. RÉUS: GRACIEMA MAGNO DOS SANTOS, EDMAR DIAS

RODRIGUES e ORLANDO DO ROSÁRIO-(Recorridos), Dr. Evandro de Oliveira Costa, PROCESSO TRT SE AR 3682/98. AUTOR: TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A - TELEAMAPÁ-(Recorrente), Dr. Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito. RE: ELIS REGINA DAMASCENO RAMOS DE OLIVEIRA-(Recorrida), Dr. Washington S. Caldas. Belém, 02 de março de 1999. MILENE CASTELO BRANCO CONTENTE, Secretária da Seção Especializada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
CONCURSO C-296 JUIZ DO TRABALHO
SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO

AVISO

Faço público, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos que obtiveram aprovação na prova escrita de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Processual Civil, Direito Administrativo e Direito Civil, do Concurso C-296, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região: Inscrição nº 06- Flávia Joseane Karoda; 12- Francisco Milton Araújo Júnior, 15- Sérgio Polastro Ribeiro; 34- Ana Angélica Pinto Bentes; 55- Ana Maria Aparecida de Freitas; 125- Hideraldo Luiz de Sousa Machado; e 140- Luiz Jackson Miranda Júnior. Belém, 1º de março de 1999. Nara Maria Souza Mello Secretária da Comissão do Concurso

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA/PA

EDITAL Nº 004/99

A Bacharel, Dra. ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juíza da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, etc. FAZ SABER a quem interessar possa, que deferiu os pedidos de Inscrição, Transferência, Revisão e Segunda Via dos eleitores abaixo relacionados:

Table with 2 columns: INSCRIÇÃO NOME and Nº TÍTULO. Lists names and titles of voters.

Table with 2 columns: Name and Title. Lists names and titles of voters.

Table with 2 columns: Name and Title. Lists names and titles of voters.

Table with 2 columns: Name and Title. Lists names and titles of voters.

URSULINA MARIA ROVERE TEIXEIRA SOUTO
VALDECI DA LUZ SILVA
VALDELY DA LUZ SILVA
VALMARA BARBOSA CAVALCANTE
VANESSA ALINE SOUZA E SOUZA
VANIÉLDA CRUZ DA SILVA
VERA LUCIA DE SOUZA QUEIROZ
VILMAR NASCIMENTO BAIA JUNIOR
VIURLANNE GOMES DE SOUSA
VIVALDO DA SILVA COSTA
VLADIA REJANE TELES CAVALCANTE
VLADINILA PEREIRA MACHADO
WALDENIR DA LUZ SILVA
WALDILEI ATAUDE BORGES
WANESSA DE PAULA MEGUY PEREIRA
WANIA CARLA MEGUY PEREIRA
WELLINGTON FERREIRA DA ROSA
WENDERSON COSTA DOS REIS
WENDERSON WILLIAMS COSTA DAS NEVES
WILSON ROCHA MARTINS
WILTON GUEDES SEABRA
WLADIMIR GUIMARAES SOUZA
WYLLIANAY DA SILVA DE SOUZA
YGOR BRUNO LUCIANO DA SILVA
ZAQUEU DE SOUZA AMARAL

TRANSFERÊNCIA

NOME N° TÍTULO
ABEL AMARAL DAMASCENO RIBEIRO 001285101368
ADILSON GRANEMANN AVERSVALD 050399640604
ADRIANO GUSTAVO LISBOA PINTO 039776331368
ALCINEY FREITAS DO AMARAL 030910151333
ALZIRA SILVA PEREIRA 016476621309
AMANDIO CARDOSO FAVACHO 002200802550
ANA LUCIA DA SILVA 070681820310
ANA LUCIA DA SILVA 070681820310
ANA RITA MOREIRA DOS SANTOS 024924421333
ARLETE SOUZA MARTINS 003205032577
BENEDITO OLIVEIRA MAIA 004765311317
CELIA MARIA BORGES DUARTE 025223501104
DAVI DE LIMA MENEZES 036524571031
DENILSON FABIO DE SOUZA PINHEIRO 030917311309
DIDIMA RODRIGUES 009926231325
DIRCE BRAZ DE CASTRO FERNANDES 003492462208
EDSON DA SILVA SANTOS 024786861317
ELEONICE PINHEIRO SOUZA 031785721376
ELIUDE RAQUEL RIBEIRO DE SOUZA 023611241333
EUNICE SILVA DO NASCIMENTO 016620281333
FLAVIO MARCELO DA SILVA NORONHA 002257302607
FRANCISCO MANOEL BRAGA 230696560108
FRANCISCO NOGUEIRA DE SOUSA 015110481368
FRANCISCO VALDECIS SOARES DA SILVA 012927251325
GERMANO NILO BORGES 004476791147
GERSOLINA MENDES DA SILVA 004621351325
GETULIO MATOS LIMA 044102340787
GILMA DE VASCONCELOS PEREIRA 152632450108
HELEN LEITE DE ALMEIDA 024043961368
JOAO DAS GRACAS VALENTE RODRIGUES 029146041368
JOELSON FERREIRA DA COSTA 178725581171
JOSE CARNEIRO DE AQUINO 022411481171
JOSE LUIZ LOPES DE OLIVEIRA 070518420141
JOSELMA MARIA DOS SANTOS BARBOSA 018500231341
KATIA FRANCISCA SANTOS BORGES 029797501104
LEIDINALVA CARDOSO NASCIMENTO 037245681368
LEILA DE JESUS OLIVEIRA DE CARVALHO 000832810728
LUIZ MANOEL CAMARA 027166721147
LUIZ VEIRA FERNANDES 004866672232
MANOEL CARDOSO CORREA 013360421368
MANOEL PANTOJA NIELO 017168401368
MARIA CARMELIA MARTINS REIS 002251140302
MARIA DA GUIA LIVRAMENTO CAXIA 031204371368
MARIA DE FATIMA FERNANDES CALDEIRA 001040621368
MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE MELO 024199131333
MARIA DE NAZARE SOUZA MARTINS 003209462569
MARIA EDILEUSA VIEIRA DA SILVA 023729021333
MARIA FRANCISCA DA SILVA 013495131350
MARIA GRACILEIA DA SILVA 013495171384
MARIA GRACIRENE DA SILVA 013495191341
MARIA HERMINIA RODRIGUES DE OLIVEIRA 005182351350
MARIA LEUCILENE DA SILVA 037261150701
MARIA SEBASTIANA DA HORA SANTOS 000251292011
MARIA SELMA TEIXEIRA DOS SANTOS 011239321384
MARIA SOARES DOS SANTOS 029229231350
MARLENE DA CRUZ MARTINS 002977170868
MARLENE DA GLORIA LAMEIRA GRAEFF 020558021333
NILSON SOUZA CAVALCANTE 028608081392
NILTON FERNANDES DE LIMA 009275071309
OVANDINO DOS SANTOS BRITO 020471881325
RAIMUNDA AURORA DO NASCIMENTO 014082482291
RAIMUNDO CLAUDOMIR ALMEIDA CARVALHO 003205062518
RAIMUNDO NONATO CORREA GARCIA 025109961309
RAIMUNDO NONATO PEREIRA FERRAZ 020704611350
ROSA MARIA PALHETA GUIMARAES 025444961341
SIVALDO PINA DOS REIS 000376422860
SUELY ANDRADE DA SILVA 011902341350
TEREZINHA DE JESUS SILVA 017956081309
VALDINA BORGES DOS SANTOS 033203671392
WALTER DE OLIVEIRA CONCEICAO 017784301317
WANGLES LEITE TAVARES 039775331309
WEVERTON DE AGUIAR FERREIRA 034924681309

REVISÃO

NOME N° TÍTULO
ANA PAULA BATISTA DE MEDEIROS 022753851309
ANA PAULA OLIVEIRA DE FRANÇA 028011691341
ANTONIA CERIS RAIOL MORAES 037153831384
ANTONIO DA SILVA FARIAS 039775311333
ANTONIO VICENTE TEIXEIRA DE OLIVEIRA 017731751350
EDIANE NAVAGANTE TAVARAS AUSA 031636861317
EDILZA MARIA LACERDA DE MEDEIROS 013235721392
EDIMILSON CARDOSO GOMES 035242301325
ELEXANDRA DO SOCORRO DOS SANTOS QUEIROZ 009887121317
EZINEIDE PORTAL DE MORAES 032114621317
FLAVIO JOSE CHAVES DA SILVA 039421891392
IVONE PANTOJA SANTOS 019196511325
JEFFERSON JORGE CESAR DA VEIGA FERREIRA 038010371325
JOSENILDA TAVARES DA COSTA 039783181392
MARCIA CRISTINA DOS REIS BRAGA 039432941376

MARIA DO CARMO FRANCO NUNES
MARIA HELENA DA SILVA SILVA
MARIA NATALINA PANTOJA BAHIA
MARIA SILVIA MESSIAS SILVA
MARTA ROSA SILVA DE MORAES
MAURO SERGIO DAMASCENO DE SA
MERIAN CRISTINA FERREIRA TEIXEIRA
NAIR RODRIGUES MAGINA
NELMA MATA DA CONCEICAO
OZIAS ALMADA DA COSTA
PATRICIA LORENA FERREIRA DE NAZARE
PEDRO ADRIAO DE ARAUJO
RAIMUNDO SANTOS DA SILVA
THAIS NASCIMENTO DA SILVA LIRA
VERA LUCIA MONTEIRO BOAS

SEGUNDA VIA

NOME N° TÍTULO
ADELSON RAIMUNDO FURTADO BORGES 013496681392
ALEX GOMES DA SILVA 028029501309
ANDREA SILVA DA SILVA 028022931392
ARLETE DA SILVA LIMA 013017391309
BENIGNO DANTAS FILGUEIRAS 013124281350
CARLOS BENEDITO CARVALHO FERREIRA 017559441384
CELSON LUIZ DOS SANTOS 013523221384
CLEBSON DA SILVA ALVES 032098171309
DAVEDY DENNY DOS SANTOS ALCANTARA 038037571325
DAVID MACIEL SANTOS DA SILVA 038742771325
EDCARLOS EVANGELISTA DE OLIVEIRA 033755251368
EDIVAN SENA CORREA 029476751350
EDNA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA 012955351333
EDNILSON BRAZ DA SILVA FERREIRA 025209061309
EDNILSON LEANDRO SARMIENTO FERREIRA 013400461309
ELISA NAZARE VITORIA 013193511317
ELISARIO ALBERNAZ DA CONCEICAO 013691661309
EMILIANA CARNEIRO MOREIRA 012716891384
ENELIBIA NOVAES BARATA 025175671309
ERISMAR NASCIMENTO RODRIGUES 031611481368
ERIVALDO DOS SANTOS PINTO 023151131376
EVELTO ALVES PEREIRA 024332031384
EZEQUIEL FRANCISCO DE AVIZ 013084411309
FABIO DE ALMEIDA FERREIRA 039782361309
FELIPE MARTINS DOS SANTOS 035257341325
FRANCISCO DA LUZ SOUZA 029490841376
FRANTHISKA DA SILVA ALVES 039780451376
FREDERICO PANTOJA DA SILVA 038754891341
HELLEN VASCONCELOS FIALHO 035786211333
HERMES RODRIGUES DE MORAES 037189501368
IRACEMA COSTA RAMOS 013028641325
IVAN FAILACHE ARGOLLO 017605231376
IVAN NASCIMENTO CASTRO 038757671325
JAIME BRITO GOMES 013087331392
JANUARIO MEIRELES BARCELAR 013434651392
JEAN IRASSU FERREIRA DA SILVA 032361021350
JOAO CARLOS DOS SANTOS 029184491350
JOAO MARIA ALVES MARTINS 017747161333
JOAO MARIA ALVES MARTINS 017747161333
JOSANA NOGUEIRA BARBOSA 021851601333
JOSE ANTONIO LAUREIRO DOS SANTOS 029475971309
JOSE DE RIBAMAR CUNHA ALBUQUERQUE 016800131333
JOSE EDEUFRAZ CUNHA COSTA 032102931333
JOSE LUIZ LIMA DOS PRAZERES 012975311317
JOSE MAURO COSTA DE MANEZES 032253391376
JOSE MAURO NOGUEIRA LIMA 033766501392
JOSE NAZARENO LOUREIRO SARAIVA 013071851384
JOSE SILVA BARROS 009209381376
JOSE WELITON DA SILVA OLIVEIRA 022759871350
JOSELINA LIMA DE FREITAS 013501311333
KELSON ROGERIO MENDES 035400161317
LEDINALDO PASTANA PIMENTEL 021166151333
LOURIVAL DE DEUS SILVA 029484751384
LUIZ GONZAGA SOUZA DA LUZ 013436191384
MANOEL FRANCISCO RAIOL CHAVES 023151901309
MANOEL SOUZA BARROSO 001804531376
MANOEL TEIXEIRA BRAGA 013730581341
MARCELINO DA SILVA NASCIMENTO 013636461325
MARCELINO DE SOUZA RODRIGUES 037639531368
MARCIA CELESTE RODRIGUES DE SOUZA 032356481309
MARCOS EDUARDO DE OLIVEIRA MACIEL 026720421368
MARIA ALICE DE BRITO SILVA 033267811325
MARIA CELESTE RODRIGUES DE SOUZA 032356481309
MARIA DAS DORES SILVA DA COSTA 028032441368
MARIA DE NAZARE SANTOS BARBOSA 013494471333
MARIA NATALINA PANTOJA BAHIA 016499761309
MARINALDO RODRIGUES FRANCO 022761891368
NATANAEL VIEIRA DO ROSARIO 020919381376
NIELSON PENA DE ARAUJO 028004651350
NILSON DA SILVA NUNES LIMA 021940111384
NIVALDO CONCEICAO DA SILVA 013354951376
OSVALDINA RAIMUNDA BAENA DA SILVA 021843571309
PAULO NAZARENO DOS REIS GAIA 024111171317
PEDRO FERREIRA DA SILVA 029178091368
PEDRO GENIVAL MOTA 035636661317
PEDRO WILSON DE OLIVEIRA PEREIRA 023144011376
RAIMUNDO PEREIRA BARBOSA 024112551309
REDIVALDO PINTO DE LIMA 022767881368
REINALDO GARCIA DE MEDEIROS 013330681333
RICARDO NASCIMENTO DE SOUZA 028010421368
ROBERTO MANOEL FERNANDES COSTA 013311641368
RONIVALDO BRITO LOPES 038731041350
ROSIMEIRE DA SILVA GOMES 013117491317
RUFINO COELHO JUNIOR 013171601376
THEREZINHA FREITAS PINHEIRO 013175811350
TINA SANTOS DO CARMO 039792521384
VALDINEIDE CABRAL SAMPAIO 027558081384
WILSON AZEVEDO DA SILVA 013014841368
WILSON JOSE ARAUJO DOS SANTOS 013313521350

E, para que não aleguem ignorância, mandou baixar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado a porta da Sede da 30ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, no Cartório da 30ª Zona, aos (vinte e três) dias do mês de fevereiro, do ano de mil novecentos e noventa e nove 1999. Eu, MARIA DAS DORES GARCIA TABOSA, Escrivã Eleitoral, o datilografei. (a) Dr. ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juíza Eleitoral da 30ª Zona Belém PA
Dr. ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS
Juíza da 30ª Zona Eleitoral de Belém / PA

039795881384
012985811333
016499761309
013154541309
022741951309
031603201333
022760901333
013282871350
025423831350
039790631309
084878010701
009726171392
038036841333
000996391147

RESOLUÇÃO Nº 2428
Processo nº: 1351/98

Autos de: Pedido de Desmembramento de Zona Eleitoral.
Requerente: Juízo Eleitoral da 74ª Zona, com sede no Município de Tucumã.
Referência: Município de Ourilândia do Norte - 74ª Zona Eleitoral.
Relator: Juiz RONALDO MARQUES VALLE
Desmembramento de Zona Eleitoral. Inexistência dos requisitos exigidos na Resolução nº 19.994/97-TSE - Número mínimo de eleitores e ausência de comprovação do difícil acesso à localidade. Encaminhamento do processo ao TSE. RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, indeferir o pedido, determinando o encaminhamento do processo ao TSE, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de fevereiro de 1999.
@ @ Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT-Presidente, Juiz RONALDO MARQUES VALLE-Relator, Des. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juiz RUBENS ROLLO D' OLIVEIRA, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR- Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 2430
Processo nº: 0015/99 - DV

Autos de: Prestação de Contas de Campanha Eleitoral interessado: João Monteiro de Oliveira Filho - PSB, nº 40.115, candidato a Deputado Estadual.
Referência: Ano de 1998.
Relatora: Des. YVONNE SANTIAGO MARINHO.
Prestação de Contas - Eleições/98 - Apresentação fora do prazo legal - Justificativas acolhidas - Entendimento firmado pela Corte - Aprovação das contas - Unânime. RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas do candidato João Monteiro de Oliveira Filho, nos termos do voto da Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de fevereiro de 1999.
@ @ Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT-Presidente, Des. YVONNE SANTIAGO MARINHO-Relatora, Juiz RUBENS ROLLO D' OLIVEIRA, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR- Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 15.678
Processo nº: 1181/98

Autos de: Recurso Eleitoral com Embargos de Declaração.
Embargante: Rádio Moreno Braga LTDA., por seu advogado Dr. Ozório Góes.
Embargado: V. Acórdão 15.668/98
Relatora: Des. YVONNE SANTIAGO MARINHO.
Embargos de Declaração. Rejeição diante da inócorência de qualquer dos requisitos exigidos na legislação.
Decisão unânime.
ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar os Embargos, diante da inócorência de qualquer dos requisitos exigidos na legislação, nos termos do voto da Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de fevereiro de 1999.
@ @ Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT-Presidente, Des. YVONNE SANTIAGO MARINHO-Relatora, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR- Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 15.683
Processo nº: 0376/97

Autos de: Recurso Eleitoral.
Origem: Altamira - 18ª Zona Eleitoral
Assunto: Decisão que condenou os recorrentes à multa prevista no art. 50, da Lei nº 9.100/95, por propaganda ilegal.
Recorrentes: Domingos Juvenil Nunes de Souza, Pedro Luiz Barbosa e Manoel de Jesus Mansour Abucater, por seu advogado, Dr. José Carlos Melém.
Recorrido: Juízo Eleitoral da 18ª Zona Eleitoral - Altamira.
Relator: Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO.
Recurso Eleitoral. Representação. Propaganda política. Uso de bem particular. Falta de autorização do proprietário. Mera irregularidade. Inexistência de sanção à falta de previsão legal. Inocorrência de violação do art. 51, caput da Lei nº 9.100/95. A vedação legal de se pintar propaganda política recai sobre bens públicos, sejam de uso comum ou de uso especial, bem como sobre os que precisam de autorização, permissão ou concessão da Administração Pública.
Se a propaganda eleitoral é feita em bem particular, é mera irregularidade a falta de autorização do proprietário, não ensejando sanção à vista da inexistência de previsão legal.
ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso e lhe dar provimento, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de fevereiro de 1999.
@ @ Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT-Presidente, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO-Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR- Procurador Regional Eleitoral

ATO Nº 13.515
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 1173, de 23/02/99,
RESOLVE

DESIGNAR a servidora deste Tribunal MÁRCIA DE NAZARÉ PAMPOLHA SANTOS, Chefe da Seção de Administração de Edifício, como representante da administração no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 03/99, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção, limpeza de dutos e operação das centrais de ar condicionado, mini centrais de ar condicionado, aparelhos de ar condicionado de janela, geladeiras tipo frigobar, geladeira duplex "frost free" e bebedouros de água localizados no edifício-sede deste Tribunal e anexo e nos imóveis dos Cartórios Eleitorais da Capital e, designar como eventual substituto o servidor PAULO BITENCOURT DAS NEVES, Assistente da referida Seção, e o servidor LEONARDO TAKEISHI KOBAYASHI, Técnico Judiciário, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, como Assistente Técnico da fiscalização do supramencionado contrato.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 26 de fevereiro de 1999.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente